



DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da entrada na Mesa da proposta de lei n^o 25/VIII, dos projectos de lei n^os 198 a 201/VIII, das propostas de resolução n^os 26 a 30/VIII e dos projectos de resolução n^os 54 e 55/VIII e da apresentação de requerimentos e da resposta a requerimentos

Em declaração política, a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite (PSD) criticou o Governo pelas expectativas publicitadas acerca da inflação e da receita do IVA e pela sua actuação relativamente à Sociedade Parque EXPO, atribuindo-lhe a gestão do programa Polis. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Manuel dos Santos (PS), que também exerceu o direito de defesa da consideração da bancada

Também em declaração política, a Sr^a Deputada Isabel Castro (Os Verdes) condenou a política ambiental do Governo, sobretudo no litoral, tendo, no final, respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Bernardino Soares (PCP) e José Junqueiro (PS)

O Sr Deputado Casimiro Ramos deu conta das conclusões saídas do I Congresso do Oeste, realizado em Torres Vedras em 28 e 29 de Abril p.p.

Foi debatido o voto n^o 67/VIII — De saudação aos trabalhadores da função pública (PCP), que foi rejeitado. Usaram da palavra os Srs Deputados Lino de Carvalho (PCP), José Barros Moura (PS), Francisco Louçã (BE), António Capucho (PSD), Paulo Portas (CDS-PP) e Isabel Castro (Os Verdes)

Ao abrigo do n^o 2 do artigo 83º do Regimento, o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Capoulas Santos) falou sobre a modulação das ajudas directas ao rendimento dos agricultores. Usaram da palavra, a diverso título, além daquele membro do Governo, os Srs Deputados Agostinho Lopes (PCP), João Maçãs (PSD), Miguel Ginestal (PS), Rosado Fernandes e Paulo Portas (CDS-PP)

Ordem do dia. — O inquérito parlamentar n^o 5/VIII — Apresentação dos actos do Governo referentes à participação da Emi e da Iberdrola no capital da Galp, SGPS (PSD) foi aprovado

Os projectos de lei n^os 155/VIII — Cria um regime especial para jovens de acesso a serviços de transporte, saúde e cultura

(PCP) e 188/VIII — Promoção e acesso dos jovens aos instrumentos culturais e à sociedade de informação (CDS-PP), foram rejeitados, na generalidade, após se ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento

Foi rejeitado, na generalidade, o projecto de lei n^o 189/VIII — Lei eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira (CDS-PP) e foram aprovados, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o projecto de lei n^o 173/VIII — Altera o Decreto-Lei n^o 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (PS) e as propostas de lei n^o 23/VIII — Altera o Decreto-Lei n^o 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (ALRM) e 24/VIII — Altera o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n^o 13/91, de 5 de Junho, na redacção e numeração da Lei n^o 130/99, de 21 de Agosto (ALRM)

A Câmara aprovou, ainda, um parecer da Comissão de Ética, autorizando um Deputado do PSD a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, em tribunal

Procedeu-se a apreciação conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n^o 75/VIII — Iniciativa da lei por grupos de cidadãos eleitores (PSD), 95/VIII — Iniciativa legislativa popular (PCP), 192/VIII — Regula e garante o exercício do direito de iniciativa legislativa popular (PS) e 193/VIII — Iniciativa legislativa de cidadania (BE), tendo intervindo os Srs Deputados José Matos Correia (PSD), António Filipe (PCP), Helena Ribeiro (PS), Francisco Louçã (BE) e Narana Coissoró (CDS-PP)

Foi também discutido, na generalidade, o projecto de lei n^o 53/VIII — Garante aos pais e encarregados de educação melhores condições de participação na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos (PCP), tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Luisa Mesquita (PCP), Manuel Oliveira (PSD), Isabel Sena Lino (PS) e Rosado Fernandes (CDS-PP)

Por fim, foi discutido, também na generalidade, o projecto de lei n^o 123/VIII — Altera a Lei n^o 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n^o 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático) (PS), tendo-se pronunciado, a diverso título, os Srs Deputados os Srs Deputados Luiz Fagundes Duarte (PS), Mota Amaral (PSD), Luisa Mesquita (PCP) e Nuno Texeira de Melo (CDS-PP)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 30 minutos

O Sr Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados.

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Mamede Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira

José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Victor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD):

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos José das Neves Martins
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Domingos Duarte Lima
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José de Almeida Cesário
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Luís Campos Vieira de Castro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Durão Barroso
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samoreno Ferra
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guédes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rui Fernando da Silva Rio
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo

Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Fernando Carlos Almeida Pésinho
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que foram apresentados na Mesa

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, as seguintes iniciativas legislativas proposta de lei n.º 25/VIII — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico do arrendamento urbano, projectos de lei n.º 198/VIII — Criação do concelho da Tocha (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, 199/VIII — Elevação de Olival à categoria de vila (CDS-PP), que baixou também à 4.ª Comissão, 200/VIII — Lei do Associativismo Juvenil (PSD), que baixou à 12.ª Comissão, e 201/VIII — Lei-quadro do Ensino Superior (PCP), que baixou à 7.ª Comissão; propostas de resolução n.º 26/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção sobre Conciliação e Arbitragem no âmbito da CSCE, concluída em Estocolmo no dia 15 de Dezembro de 1992 e o Protocolo Financeiro estabelecido de acordo com o artigo 13.º da Convenção, adoptado pelo Comité de Altos Funcionários da CSCE, em Praga, em 28 de Abril de 1993, que baixou às 1.ª e 2.ª Comissões, 27/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, aberta para assinatura, em Nova Iorque, em 12 de Janeiro de 1998, que baixou, igualmente, às 1.ª e 2.ª Comissões, 28/VIII — Aprova, para adesão, a Emenda ao artigo 8.º da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, aberta para adesão a 1 de Março de 1993, que bai-

xou, também, às 1^a e 2^a Comissões, 29/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção n° 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, em 17 de Junho de 1999, que baixou às 2^a e 9^a Comissões, e 30/VIII — Aprova, para ratificação, o Protocolo Adicional ao Acordo entre a República Portuguesa, a Comunidade Europeia da Energia Atómica e a Agência Internacional da Energia Atómica, em aplicação do artigo III, n.os 1 a 4, do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares, que baixou às 2^a e 3^a Comissões, projectos de resolução n^{os} 54/VIII — Por uma cooperação internacional no combate à toxicodependência (BE) e 55/VIII — Pronuncia-se pela eliminação total das armas nucleares (BE)

Foram também apresentados na Mesa diversos requerimentos

No dia 2 de Maio e na reunião plenária de 3 de Maio ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs. Deputados José Barros Moura e José Junqueiro, ao Ministério da Saúde, formulado pela Sr^a Deputada Maria José Campos; aos Ministérios da Economia e do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr. Deputado Vicente Merendas, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pela Sr^a Deputada Helena Roseta, ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados José Cesário e Miguel Miranda Relvas, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Rosado Fernandes; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Joaquim Matias

Na reunião plenária de 4 de Maio ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs. Deputados Luís Miguel Teixeira e Manuel Moreira, ao Governo, ao Ministério da Economia e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelo Sr. Deputado Caio Roque, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Machado Rodrigues, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Portas, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Bernardino Soares, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Rodeia Machado

Na reunião plenária de 5 de Maio aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Matos, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Caio Roque, ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mota Amaral, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e do Trabalho e da Solidariedade, formulados pelo Sr. Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Luís Fazenda

Entretanto, o Governo respondeu a requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados No dia 8 de Maio Luísa Mesquita, no dia 13 de Setembro, Natália Filipe, na sessão de 24 de Novembro e no dia 1 de Março, João Pedro Correia, na sessão de 9 de Dezembro, João Amaral, na sessão de 12 de Janeiro, no dia 28 de Fevereiro e na sessão de 15 de Março. Mota Torres, na sessão de 13 de Janeiro, Carlos Martins, no dia 18 de Janeiro, Daniel Campelo, na sessão de 27 de Janeiro, Barbosa Ribeiro, na

sessão de 2 de Fevereiro, José António Silva, na sessão de 17 de Fevereiro, Agostinho Lopes, na sessão de 18 de Fevereiro, Luís Fazenda, nas sessões de 14 de Março e 6 de Abril, Maria do Céu Lourenço, na sessão de 16 de Março, Jovita Ladeira, na sessão de 6 de Abril.

No dia 10 de Maio Hermínio Loureiro, na sessão de 6 de Janeiro; Lucília Ferra, na sessão de 7 de Janeiro, Fátima Amaral e Rodeia Machado, na sessão de 19 de Janeiro, José Eduardo Martins, na sessão de 2 de Fevereiro, Agostinho Lopes, na sessão de 4 de Fevereiro; Margarida Botelho e Natália Filipe, na sessão de 18 de Fevereiro; Ricardo Fonseca de Almeida, no dia 21 de Fevereiro; Pedro Mota Soares, no dia 28 de Fevereiro; Isabel Castro, no dia 9 de Março, José Saraiva e António Filipe, na sessão de 22 de Março, Manuela Aguiar, na sessão de 29 de Março, Henrique Rocha de Freitas, na sessão de 6 de Abril

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, inscreveram-se, para declarações políticas, as Sr.^{as} Deputadas Manuela Ferreira Leite e Isabel Castro

Antes, porém, o Sr. Deputado Francisco Louçã inscreveu-se para uma interpelação à Mesa, pelo que lhe peço o favor de me dizer qual o assunto que está em causa, para ver se se trata de uma verdadeira interpelação, segundo as novas orientações a seguir nesta matéria

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, penso que se trata de uma verdadeira interpelação, pois incide sobre os nossos trabalhos

O Sr. Presidente — Assim sendo, Sr. Deputado, tem a palavra

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, quero comunicar-lhe e ao Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que o Bloco de Esquerda dirigiu uma carta ao seu gabinete e ao Sr. Presidente da Comissão no sentido de propor a vinda do Ministro da Educação à Comissão, para que, em sede própria, haja uma discussão sobre os projectos de reforma da educação que hoje mereceram uma manifestação à frente da Assembleia da República e que têm sido objecto de manifestações importantes no âmbito do sistema de ensino.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, fica registada a sua informação sobre esse assunto, embora se trate de orientação relativa aos trabalhos futuros e não aos trabalhos em curso

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Sr. Presidente, permite-me o uso da palavra?

O Sr. Presidente — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Qual é a questão da ordem de trabalhos que coloca em causa, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Sr. Presidente, é exactamente o mesmo que foi agora questionado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, ou seja, para informar, através de

V. Ex.^a, que está prevista a vinda do Sr. Ministro da Educação à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, justamente para poder...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam-me um favor: isso não é uma interpelação sobre a presente orientação dos trabalhos! Não o foi, no caso do Sr. Deputado Francisco Louçã, nem o é agora, Sr. Deputado Carlos Zorrinho!

Desculpem que vos diga mas, se vamos abrir uma sequência de discursos sobre esta matéria, continuamos a deturpar completamente a figura regimental da interpelação à Mesa

O Sr. Carlos Zorrinho (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero apoiar a proposta que foi feita.

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado, desculpe que lhe diga mas não pode apoiar coisa nenhuma! É que nem o Sr. Deputado Francisco Louçã suscitou, verdadeiramente, um problema que se relacione com a ordem de trabalhos de hoje nem o Sr. Deputado o está a fazer.

O Sr. Carlos Zorrinho (PS) — Está esclarecido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente. — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa mas terá de ser assim, porque são as novas instruções que tenho, resultantes da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, as quais, em princípio, vão ser confirmadas, segundo espero, durante a próxima semana

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite.

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O desnorte deste Governo é um facto que vai tendo manifestações várias, todas elas conduzindo a fugas para situações cada vez mais desligadas da realidade.

Assim, perante uma situação incómoda ficciona-se uma outra ou perante um dado estatístico desanimador engendra-se um outro

Deste modo, estamos todos a ser empurrados para situações em que já é difícil distinguir a ficção da realidade.

Exemplos do que acabei de referir são múltiplos, mas invoco apenas os mais recentes os valores da inflação e a receita do IVA

Os valores da inflação apontam para taxas superiores às que têm servido de base a negociações salariais e à elaboração do Orçamento?

Seria conveniente que as expectativas fossem mais baixas para desmobilizar descontentamentos nalguns grupos sociais e travar os inúmeros movimentos grevistas?

A solução é tão expedita quanto insólita.

Coloca-se uma direcção-geral, dependente do próprio Ministro, a ultrapassar o organismo oficial competente para fornecer os números sobre a inflação, antecipa-se, em 15 dias, essa divulgação e produz-se um número que não tem suficiente crédito

Vozes do PSD — Uma vergonha!

A Oradora: — Com isto, anuncia-se como certo aquilo que não passa de um desejo

Mas, como o que se procura não são os factos reais e, sim, o ambiente de fantasia, este expediente serve, num primeiro momento, para resolver o problema

E a receita fiscal? Está a evoluir bem ou mal? Parece que mal, mas para isso também há remédios eficazes.

O crescimento do IVA está muito aquém do esperado? A solução não se faz esperar. Passa a considerar-se como receita do Estado aquilo que lhe pertence e aquilo que não lhe pertence

Todos sabemos que parte da receita inicial do IVA é para proceder a reembolsos, mas o melhor é não ligar a esse pequeno pormenor. Não se fazem, por enquanto, os reembolsos e é ver a receita a «engordar»

É certo que os contribuintes estão a ser lesados mas isso pouco importa, o que é verdadeiramente importante é que o Governo disponha de elementos para compor o seu discurso e manter, a todo o custo, a imagem de que controla a situação

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este sistemático comportamento do Governo é realmente inaceitável, embora considere que os seus efeitos práticos possam ser de uma gravidade relativa, porque, em economia, os truques têm efeitos de duração limitada

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — A realidade se encarregará de, a curto prazo, desmascarar estas fantasias, ficando apenas mais difícil a gestão das expectativas criadas com ilusões

Verdadeiramente grave é o Governo, na sua actuação, não se limitar a socorrer-se de ilusionismo mas, antes, não hesitar em utilizar métodos pouco transparentes e orientações políticas altamente contestáveis

Verdadeiramente grave é a resolução dos seus embraços num curto prazo o levar a cometer erros cada vez mais graves que condicionam projectos futuros de importância vital para o País

Neste contexto, não posso deixar de me referir ao que se está a passar com a empresa Parque Expo'98

Esta empresa foi criada com um horizonte e um objectivo próprio, de todos conhecido. Em virtude desse objectivo preciso, e só por causa dele, regeu-se por regras excepcionais, devidamente autorizadas, que a libertaram de muitos condicionalismos aplicáveis não só aos concursos públicos mas também à selecção de pessoal

É uma empresa que, no final do mandato, não se pode orgulhar de ter sido um modelo de boa gestão, não só porque, em termos financeiros, a derrapagem verificada ultrapassou tudo o que se podia esperar e admitir como porque ainda nem sequer se conhecem, na íntegra, os exactos contornos financeiros desse panorama negro

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Para além disto, não se desconhece que, apesar de todos os regimes excepcionais de que beneficiou, cometeu tantas irregularidades que levaram, pelo menos, o Tribunal de Contas a proferir, em conclusão, numa auditoria que realizou à sua actividade, afirmações graves acerca de medidas e processos utilizados que fariam envergonhar qualquer gestor que se preze

Pois bem, em vez de a empresa Parque Expo, que já provou ter tido uma actuação a vários títulos desastrosa na execução da tarefa que lhe foi atribuída, cessar rapidamente e com alguma dignidade a sua actividade, conforme previsto.

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — . é-lhe atribuída uma nova função que é a gestão do Programa Polis. Sucedem que este projecto pode ser da maior importância para a modernização das nossas cidades, pelo que não é sem profunda perplexidade que verificamos que se pretende entregar a sua gestão a uma empresa que já demonstrou a sua incapacidade para gerir.

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Não se pode aceitar que um Governo, que tanto defendeu a regionalização, perante um projecto que é do interesse e da responsabilidade óbvia das autarquias, opte por lhe atribuir uma gestão centralizada, entendendo que tudo deve ser conduzido de acordo com os interesses de alguns, sem a mínima transparência de processos e, como tal, sem a eficácia que se impõe

Vozes do PSD. — Muito bem!

A Oradora — Mais não pode a empresa Parque Expo libertar-se do ónus, que inevitavelmente terá de carregar, de que esta decisão é alicerçada na preocupação de injetar recursos necessários ao saneamento financeiro do défice brutal que foi criado

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Ou seja, é legítimo interrogarmo-nos se é aceitável desviar recursos destinados a um projecto autárquico de enorme importância para a melhoria das condições de vida das populações, para encobrir e remediar a má situação financeira de uma empresa pública.

Aplausos do PSD

Na realidade, o que se passa é que o poder socialista não está na disposição de perder aquela «mina», não quer prescindir das suas benesses e não hesita em colocar os interesses das suas clientelas acima dos interesses do País

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — É uma empresa para dar e conservar empregos, não é uma empresa para produzir e muito menos para ser rentável

Vozes do PSD. — Muito bem!

A Oradora. — A confirmar-se tudo isto, o Governo não hesita em perpetuar um «elefante branco» que já provou não ter capacidade gestionária, para manter uma bolsa de favorecimentos para alguns em troca do prejuízo para todos — prejuízo para os contribuintes, prejuízo para as autarquias, em termos de recursos, e prejuízo para o programa, em termos de eficácia

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora: — Sr Presidente, Srs. Deputados Da leitura das conclusões da auditoria do Tribunal de Contas à Parque Expo verifica-se que, além das irregularidades já detectadas e publicitadas, são enormes as dúvidas e inúmeras as questões que ainda estão por esclarecer sobre a sua actuação

Existem todos os indícios de que a injecções maciças de capital corresponde um crescente endividamento da Parque Expo junto da banca e um consequente aumento da dívida pública não orçamentada.

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

A Oradora: — Tudo aponta para a existência de uma situação etnicamente pantanosa e que esta sociedade esteja mergulhada num autêntico descalabro financeiro

Nestas circunstâncias, o que se esperaria do Governo, com a preocupação que o deveria nortear em termos de seriedade e de assegurar uma rigorosa utilização de dinheiros públicos, era que fizesse cessar, rapidamente, a actividade de uma empresa que já perfez o seu prazo de validade e procedesse a uma exaustiva análise da situação.

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Pelo contrário, prepara-se, pelos vistos, para a manter no activo e injectar mais recursos, «à sopa», mesmo que, com isso, tenha de pôr em causa a eficácia de um projecto que é nacional.

Mais uma vez, o Governo, ao invés de abandonar situações artificiais e, por uma vez, tentar mostrar que sabe emendar a mão e corrigir o que não está correcto, vai persistindo na sua caminhada sem a coragem de tirar lições do passado, o que o leva a cometer erros cada vez mais graves

Definitivamente, não se vê um bom fim para quem assim procede. Definitivamente, este Governo já não tem emenda

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos.

O Sr Manuel dos Santos (PS). — Sr Presidente, Sr^a Deputada, começaria por concordar parcialmente com uma frase de V Ex^a, em que disse que os truques em economia não duram sempre. Só que, se em economia não duram sempre, em política ainda duram menos

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — E o que V Ex^a fez naquela bancada foi, obviamente, uma manobra de ocultação, foi aquilo a que podemos chamar um truque político

Basicamente, a Sr^a Deputada tratou de três pontos. Comecemos pelo último, relativo à Expo. A Sr.^a Deputada é Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sabe bem que ontem foi aprovada uma audição nessa Comissão e, portanto, sabe que o Ministro da tutela virá rapidamente prestar todos os esclarecimentos adequados sobre a matéria. Mas sabe mais, ou tem obrigação de saber. Tem obrigação de saber que a Comissão

de Equipamento Social, por iniciativa dos socialistas, nomeadamente do Presidente, já chamou a essa mesma Comissão o administrador principal, o Dr. Mega Ferreira, pelo que esse assunto está já a ser devidamente tratado nessa Comissão.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Então e por isso não podemos falar no assunto?

O Orador — Aliás, o Partido Socialista está disponível, como já tive oportunidade de lhe transmitir pessoalmente, para fazer uma audição e associar as duas Comissões a essa mesma audição.

Portanto, como vê, V Ex^a usou um truque político ao ir àquela bancada dizer que estamos perante uma situação extremamente grave e não esclarecida, quando todo o caminho que neste momento está a ser prosseguido é exactamente no sentido do esclarecimento, da transparência e da correcção.

Mas V. Ex^a referiu-se a mais dois assuntos Aliás, devo dizer-lhe que, apesar de não ser meu costume, tinha feito uma aposta dentro do meu grupo parlamentar em como V. Ex.^a não tardaria a falar nestes assuntos, já que a Sr^a Deputada, seguramente, tinha tido acesso às informações que o *Diário de Notícias* também conhecia Deva, aliás, felicitar o *Diário de Notícias* por ter tido acesso às informações sobre execução orçamental que transcreveu na sua edição de ontem, não deixando de felicitar a Sr^a Deputada e o seu partido por terem mantido na máquina do Estado um conjunto de agentes políticos verdadeiramente notável que vos dá informação a horas, se bem que, normalmente, distorcida. Realmente, será difícil fazer pior!

No entanto, não posso deixar de referir que este facto contraria a apregoada e reiterada afirmação de VV. Ex.^{as} sobre a subordinação da máquina do Estado ao Partido Socialista. Como V. Ex^a sabe, porque foi responsável por este sector, há aqui informação que veio a público — e ainda bem, porque queremos que as coisas venham transparentemente a público — e que só pode ter saído do interior da administração fiscal.

Como tal, Sr^a Deputada, V. Ex^a agarrou-se, também aqui em ambiente de truque, a um conjunto de dados que ainda não podem ser julgados, porque V. Ex^a sabe muito bem que, tendo o Orçamento do Estado entrado em vigor no dia 1 de Abril, ainda não é possível fazer juízos definitivos sobre a execução orçamental.

Finalmente, para terminar, a Sr^a Deputada referiu-se à previsão da taxa de inflação apresentada pela Direcção-Geral de Concorrência e Preços. Só que também aqui fez um truque, porque se esqueceu de dizer que, normalmente, as previsões da Direcção-Geral de Concorrência e Preços são feitas todos os meses e têm revelado, nos últimos anos, uma acentuada fiabilidade, pelo que acabam por ser confirmadas pelos dados posteriores emitidos pelo Instituto Nacional de Estatística.

Portanto, o que V. Ex^a fez ali foi um truque político e os truques políticos, como V. Ex^a disse a propósito da economia, não duram muito tempo, razão pela qual também este não durará muito tempo!

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel dos Santos, V. Ex^a disse aí várias coisas, utilizou muito a palavra «truque», mas há algo que considero gravíssimo ter sido afirmado nesta Assembleia e que passa pelo facto de o Sr. Deputado considerar que a execução orçamental deste país só é suscetível de ser conhecida através de «espiões» da Direcção-Geral do Orçamento.

Sr. Deputado, quando estive no Ministério, em primeiro lugar, as informações saíam sem passar pelo Ministro, já que eram da responsabilidade total da Direcção-Geral do Orçamento. O Ministro não tinha nada a ver com essa informação. Em segundo lugar, essas informações saíam rigorosamente no final do mês, como, de resto, o vosso Governo sempre tem feito, como bem sabe.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS) — Isso é mais um elogio ao Sousa Franco!

A Oradora — É um elogio à Direcção-Geral do Orçamento!

Esta prática de a informação não sair e de, quando sai, ser considerada como tendo tido origem em espionagem foi o claro atestado de que, neste momento, o País não pode conhecer a execução orçamental, que, pura e simplesmente, é obrigatoriamente pública. Portanto, Sr. Deputado, aquilo que considerou um truque foi muito pior do que isso.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Foi consciência pesada!

A Oradora — Foi a confissão de que há uma situação gravíssima na execução orçamental deste país.

Depois, o Sr. Deputado falou da questão da Expo, dizendo que eu tinha utilizado um truque político. Antes de mais, devo dizer-lhe que é evidente que conheço todos os pedidos de audições que vão ser feitos sobre essa matéria. Não desconheço nem nego esses pedidos, mas confirmo que a necessidade de pedir esclarecimentos decorre do facto de se saber que existem enormes problemas por avaliar.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

A Oradora — E não pode o Sr. Deputado considerar que, pelo facto de essas audições terem sido pedidas, o assunto está esclarecido. Portanto, não transforme o truque, dizendo que essa é a solução do problema. Há, efectivamente, problemas a resolver, há, efectivamente, assuntos a analisar e é exactamente nesse contexto que vamos questionar as pessoas que cá vierem.

Mas há um ponto, Sr. Deputado, que V. Ex^a não referiu e que foi o motivo fundamental pelo qual me referi à gestão da empresa Parque Expo. A análise da eficácia ou da má gestão da Parque Expo é assunto que, efectivamente, está a ser tratado aqui na Assembleia, mas o motivo pelo qual levantei o problema tem a ver com o facto de a uma empresa com estas características, com este passado, com este presente e não se sabe com que futuro, ter sido atribuída a gestão de um projecto que é muitíssimo importante para o País.

Portanto, os senhores terão de ser capazes de explicar, por um lado, a gestão da Parque Expo e, por outro, os motivos pelos quais se mantém uma empresa que já mos-

trou não ser capaz de uma boa gestão a gerir um projecto de importância vital para o País, projecto esse que toda a gente considera que não devia ser centralizado. A esses dois pontos o Sr. Deputado nem sequer se referiu!

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para defesa da honra da sua bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite utilizou mais uma vez um truque — e saliento que não estou a utilizar aqui um tom injurioso —, porque eu não disse nada daquilo que ela referiu. Aliás, penso que a execução orçamental deve ser conhecida tempestivamente e com rapidez pelo público em geral. Até felicitei o órgão de comunicação social e também o seu partido por terem acesso a essa informação, mas quero dizer-lhe que eu, ainda antes de saber que V. Ex.^a ia falar, tive mais dificuldade em ter acesso a essa informação. Como calculará, interesso-me, desde há muitos anos, pela execução orçamental e tive mais dificuldades do que VV. Ex.^{as} em conhecer essa informação, pelo que apenas os felicitei por terem canais extremamente bem lubrificados, que vos permitem imediatamente ter acesso a essa informação.

O que eu disse foi uma coisa diferente. Sr.^a Deputada, foi que a informação não pode ser descontextualizada, que foi o que aconteceu. V. Ex.^a sabe que o Orçamento apenas entrou em vigor no dia 1 de Abril, sabe que esse Orçamento altera, não digo significativamente, mas de algum modo, a estrutura fiscal e que o produto dessas alterações ainda não é visível na execução orçamental. Como tal, a Sr.^a Deputada sabe muito bem que podemos conversar, eventualmente no fim de Maio, mas, seguramente, no fim de Junho. No entanto, é manifestamente irrelevante e, sobretudo, artificial fazer o que a Sr.^a Deputada fez, isto é, julgar a execução orçamental no fim de Abril. Isso é manifestamente irrealista e não é, do ponto de vista académico, muito interessante.

É contra isso que quero protestar e defender a honra da minha bancada, porque não houve, da minha parte nem da parte da minha bancada, qualquer intenção em atacar fosse quem fosse nem em defender o secretismo dos dados e da informação.

Já agora, visto que ainda tenho um escasso minuto, queria dizer-lhe que, desta vez, não nos brindou com o seu habitual discurso contra o despesismo. É que eu também já fiz cálculos sobre os vossos governos e sobre o aumento da despesa corrente, quer em termos nominais, quer em termos reais e quero dizer-lhe que fiquei espantado. Sr.^a Deputada Nem eu imaginava que a falta de regulação financeira dos seus governos, dos governos em que V. Ex.^a tinha responsabilidades orçamentais, fosse tão grande. De qualquer modo, tenho muito prazer em oferecer-lhe cópia dos dados e dos estudos que tenho e das conclusões a que cheguei.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite

A Sr.^a Manuela Ferreira Leite (PSD) — Sr. Presidente, tenho todo o gosto em vir a fazer um debate

com o Sr. Deputado Manuel dos Santos acerca do despesismo, mas há um ponto que, provavelmente, nessa nossa discussão, não vamos deixar de verificar. Estou a referir-me à verificação de qual é o montante da despesa feita nos nossos governos em investimento e qual é a parte da despesa feita pelos vossos governos em consumo.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — É melhor não ir por aí!

A Oradora — Não vamos deixar de fazer a comparação do desperdício da despesa do Governo socialista com a eficácia da despesa dos governos do PSD. Tenho total à-vontade para fazer isso e, portanto, quando o Sr. Deputado quiser, vamos fazê-lo!

Sr. Deputado, eu também não estava à espera que V. Ex.^a me viesse falar no despesismo, porque penso que neste momento, em que o Governo do Partido Socialista está com os cofres vazios porque os despejou sem qualquer espécie de critério, o Executivo vai falar em contenção. Os senhores começaram a falar em contenção depois de despejarem os nossos cofres. Nós deixámos os cofres cheios, os senhores despejaram-nos e, agora, que estão vazios, os senhores começaram a falar em contenção!

Aplausos do PSD

Foi por isso, Sr. Deputado, que ontem me espantei ao ver o seu Primeiro-Ministro, perante as câmaras de televisão, com um ar razoavelmente compungido — que, de resto, lhe é peculiar —, dizer que não podia dar mais aumentos à função pública, porque, evidentemente, essa é uma despesa inflacionista.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Mas a senhora sabe que não pode!

A Oradora. — Sei que não pode!

Aplausos do Deputado do PS Manuel dos Santos

Um momento! Não acabei a frase! Eu sei que o Sr. Primeiro-Ministro não pode fazer isso, mas sei também que vai ter de explicar por que é que não paga aos funcionários públicos e, simultaneamente, cria institutos públicos e empresas públicas onde paga três vezes mais do que paga aos funcionários públicos.

Aplausos do PSD.

Cria institutos e empresas públicas em que utiliza truques para dar aumentos a determinado tipo de funcionários, pura e simplesmente alterando o estatuto da direcção-geral em que eles trabalham para lhes pagar mais. O Primeiro-Ministro, contudo, esta convencido de que pagando pelo Orçamento do Estado cria uma despesa inflacionista, mas que pagando pelo instituto ou empresa pública não cria uma despesa inflacionista. O Primeiro-Ministro ainda vai ter muito que aprender nessa matéria!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Triste sinal!

A Oradora: — Por outro lado, o Sr Primeiro-Ministro está convencido de que, por exemplo, despesas como a da Expo ou despesas que vão implicar gestão ruinosa como esta que está a ser fomentada também não são inflacionistas, quando, evidentemente, as despesas públicas são inflacionistas, todas as despesas públicas.

Ora, o Governo não tem autoridade moral para invocar este argumento quando ele próprio não dá o exemplo ao País.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Nem autoridade moral, nem qualquer outra!

A Oradora. — Este Governo não dá ao País o exemplo de como gastar,

O Sr Presidente — Agradeço que termine, Sr^a Deputada.

A Oradora: — ... como não dá o exemplo de contenção, pelo que tem muito pouca autoridade moral para falar em despesismo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que o momento é próprio para anunciar que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 68 alunos da Escola do 1.^º CEB n.^º 3 de Abrantes, um grupo de 30 alunos da Escola Secundária Passos Manuel, de Lisboa, um grupo de 20 alunos da Escola Secundária de Santo António dos Cavaleiros e um grupo de 40 alunos da Universidade do Minho. Para todos eles, peço uma saudação carinhosa.

Aplausos gerais, de pé

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: Cinco anos depois de o Engº Guterres ter afirmado, aquando do início das suas funções como Primeiro Ministro, que o litoral era prioritário para a sua governação, a verdade é que não há política para o litoral. O Governo do Partido Socialista continua sem ter um plano, sem uma estratégia, sem uma política concreta, concertada e consequente, para a preservação deste património.

O resultado está à vista de todos nós. o litoral continua a saque, o betão avança a olhos vistos e a erosão agrava-se sem cessar.

Tristes exemplos não faltam, em todo o País, para todos os gastos e dimensões, somando-se naquilo que a prazo representa, para Os Verdes, uma verdadeira bomba de efeito retardado de norte a sul do País. na praia de Moledo, zona já hoje com erosão devido ao negócio das areias, com uma mancha urbana a avançar lenta sobre a mata de Camaride, em Forte do Cão e Afife, a menos de 500 metros do mar, para novas urbanizações, em Ofir, Espinho, Vila do Conde, Buarcos, S Jacinto e na Vagueira, multiplicando erros antigos, bem como o seu cílico pagamento à custa do erário público

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, agradeço que façam silêncio e criem condições para a Sr^a Deputada se fazer ouvir.

A Oradora — Um autêntico furacão, que não conhece fronteiras, estende-se a Óbidos, a Peniche, a S. Martinho do Porto, à Ericeira, a Tróia, a Alvados e, naturalmente, não poupa o Algarve, naquilo que ainda dele resta por destruir — na Ria do Alvor, na Quinta da Ria, em Tavira, na Manta Rota e no Pinhal da Mata, em Vila Real de Santo António —, com hotéis, marinhas de recreio e urbanizações.

São construções que surgem, não importa nem como, nem onde, nem porquê desde que, de imediato, gerem lucro fácil para alguns. São escandalosas apropriações privadas do domínio público, de que a Quinta de S José, em Cascais, é tão-só, porque mais mediatisada, um exemplo entre muitos. Monos que crescem como cogumelos, que se amontoam uns ao lado dos outros e se erguem sobre falésias, não importa se em terrenos da Reserva Ecológica Nacional, se em zonas de risco ou da Rede Natura 2000. São urbanizações atrás de urbanizações, campos de golfe uns a seguir aos outros e marinhas que se transformam — ainda que às vezes sob a «bondosa» capa de portos de abrigo — numa autêntica praga nacional. Crimes ambientais de que somos todos vítimas, e que os mais jovens, em especial, pagarão, mas que, curiosamente, nunca têm réu, nem rosto, nem culpado

Crimes sempre misteriosos, ou porque houve lapso, ou porque alguém não se pronunciou dentro do prazo, ou porque se desviou o processo, ou, ainda, porque o parque natural (veja-se por exemplo o caso do Parque Natural de Sintra/Cascais) os viabilizou, ou porque, caso não o tenha feito (como tem acontecido no Parque Natural da Ria Formosa), o Instituto de Conservação da Natureza, ou alguém dentro do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, se encarrega directamente de viabilizar o processo

Erros que, sistematicamente, se repetem, apesar do que se diz ser uma preocupação face a um património que é de todos, sendo ambiental, social e economicamente indispensável para o desenvolvimento equilibrado e para o futuro do País

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é tempo, uma vez mais, de nos questionarmos sobre o porquê desta situação que recusamos aceitar como uma fatalidade. É tempo de nos questionarmos sobre o que se tem feito nestes anos e sobre as medidas que, com carácter de urgência, é forçoso adoptar

Dizê-lo é afirmar que, de concreto, pouco ou muito pouco foi feito pelo anterior Governo. Dizê-lo, hoje, é afirmar que se fez, sobretudo, propaganda.

O Governo ocupou mais o seu tempo a fazer afirmações que ninguém levou a sério e a anunciar projectos do que a concretizá-los. Anúncios após anúncios de programas que se repetiam a si próprios, programas de circunstância, sob a forma de sucessivas versões actualizadas. «Qualificação do Litoral» chamava-se em 1997, «Litoral, uma Estratégia» era o nome dado em 1998. De política, zero!

Gastou-se o dinheiro dos contribuintes portugueses — mais de 10 milhões, em 3 anos — para corrigir os erros que se continuam a repetir. Dinheiro gasto a repor, nas praias, a areia que os esporões construídos ou a pilhagem consentida foram roubando, dinheiro gasto a betonar as falésias que as urbanizações autorizadas, seja no Estoril, seja em Albufeira, foram destruindo, dinheiro gasto a reconstruir os empreendimentos privados que a defesa do interesse público — como é o caso do campo de golfe de Vale do Lobo — nunca deveria ter consentido

Mas acima de tudo, é forçoso dizê-lo, desperdiçou-se tempo, deliberadamente, atrasando a publicação da Reserva Ecológica Nacional no Sotavento Algarvio e não elaborando cartas de risco essenciais para dar credibilidade aos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, sem elas tornados manifestamente inúteis.

Tempo precioso desperdiçado que permitiu à especulação imobiliária a aquisição de novos direitos e o tradicional recurso à política do facto consumado, como se vê bem hoje no Parque Natural de Sintra/Cascais, com o crime ecológico que o projecto do Abano escandalosamente constitui, um projecto considerado, sem sombra de vergonha, como de interesse público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados O ordenamento do território está finalmente — como, durante anos, Os Verdes e todo o movimento ambientalista reclamaram — ligado formalmente ao ambiente Uma nova equipa (como ela faz questão de sublinhar) está à frente do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território Mas a verdade é que não basta a tentativa de criar imagens dinâmicas de distanciamento com a prática anterior ou de não subordinação aos interesses instalados. Tão pouco chega — como demonstrou, recentemente, o caso do PDM da Figueira da Foz — fazer articulações de papel entre o ambiente e os instrumentos do ordenamento do território para que elas aconteçam.

A política, Sr Presidente e Srs Deputados, por muito que isso custe, é feita de actos, não é feita de estados de espírito quer se trate do desagrado de chumbar o campo de golfe da Figueira (assim o afirmou há uma semana o Ministro José Sócrates), quer se trate de lamentar inutilmente o projecto do Abano, que é da total e exclusiva responsabilidade do Partido Socialista

Os Verdes entendem — e muita gente assim o reclama — que é preciso mais É tempo de o Governo dar, através dos seus actos e não das palavras, provas de que quer mudar, mudar pondo fim à política de portos que tem vindo a ser seguida, mudar pondo fim ao poder absoluto dos agora chamados institutos marítimos e portuários que, com dinheiros públicos, se transformaram em promotores imobiliários e um atentado para o ambiente; mudar clarificando, de uma vez por todas, uma hierarquia de subordinação dos diferentes instrumentos de ordenamento do território que ponha fim à insustentável situação do facto consumado, mudar unificando numa estrutura única todas as questões que se relacionam com o planeamento e gestão do litoral, para que ele não continue a ser o território teoricamente de todos mas o domínio de ninguém; mudar, através de financiamentos adequados, para pôr fim à dependência que as autarquias têm do crescimento do sector imobiliário Uma mudança que passa, ainda, inevitável e forçosamente, por suspender, reequacionar e impor uma moratória a todos os projectos que, neste momento, existem no nosso litoral, tendo em conta a sua vulnerabilidade e os seus próprios limites de crescimento

Estas são, seguramente, mudanças que podem acontecer se houver vontade, estas são mudanças que o Governo tem poder para operar, estas são mudanças que podem ter rosto, estas são mudanças que, seguramente, muitos jovens, mais do que nós, no futuro, poderão agradecer

Applausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados, Sr^a Deputada Isabel Castro, a Sr^a Deputada falou de uma matéria muito importante, que tem a ver com preservação do litoral português. Trata-se de um assunto em relação ao qual, manifestamente, o Governo tem optado por não dar prioridade, no que diz respeito a essa parte do território nacional.

De resto, foi o próprio Partido Socialista que, nesta Casa, chumbou o projecto do PCP (aliás, gostaria de saber a opinião da Sr^a Deputada sobre esta questão) que punha os instrumentos de planeamento e gestão territorial em posição de prevalência sobre os actos administrativos de licenciamento, com toda a importância que isso tinha para um verdadeiro ordenamento e protecção do litoral português e para uma verdadeira gestão de acordo com os princípios ambientais do litoral do nosso país.

Pergunto-lhe, Sr^a Deputada, se chumbar este princípio não é promover a anarquia, a arbitrariedade, o sistema do deferimento tácito e da especulação no litoral do nosso país

E porque as questões que levantou põem em causa o futuro do nosso país — dado que, como muito bem disse, o Governo temia em desvalorizar os enormes problemas que existem nesta área, como noutras —, pergunto-lhe, Sr^a Deputada, se não existe um fenómeno de desvalorização que põe, também, em causa o futuro do nosso país quando assistimos, como hoje, a uma contestação justa e muito forte dos estudantes do ensino secundário em relação à revisão curricular

Trata-se de uma revisão que o Governo quer implantar sem consultar os estudantes, à revelia de um debate profundo sobre uma matéria que é tão importante, sem, sequer, fazer a avaliação da reforma, que não foi assim há tantos anos e nunca foi avaliada. Temos um Governo que faz «orelhas moucas» às reivindicações de suspensão desta revisão para que a mesma possa ser discutida e às reivindicações de aplicação da lei sobre a educação sexual, que, segundo ouvimos hoje o Sr Ministro dizer, tem finalmente a sua regulamentação pronta, embora não conste do projecto de revisão curricular, que continua a manter o *numerus clausus* e as dificuldades de acesso ao ensino superior.

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Orador. — Das notícias que recebemos sobre o que se passou no dia de hoje, o resumo é muito simples e pode fazer-se, apenas, pela leitura dos títulos dos telex de uma agência noticiosa: são 5000 a 7000 estudantes em Lisboa; 2000 estudantes em Coimbra, 1000 estudantes em Beja, centenas de estudantes em Viseu, 3000 estudantes no Porto, 1000 estudantes em Évora, 1500 estudantes em Bragança, 300 estudantes em Portalegre; várias centenas de estudantes em Braga, tendo havido uma adesão total em Santarém. E, depois, temos a declaração do Ministro, dizendo que as manifestações são desnecessárias.

Pergunto, Sr^a Deputada, serão desnecessárias as manifestações que lutam por um ensino justo e democrático e que pretendem garantir que todos os jovens portugueses tenham um ensino de qualidade?

O Sr. Presidente: — Agradeço que termine, Sr. Deputado

O Orador — Termo imediatamente, Sr. Presidente, com a questão seguinte: será que os jovens que assistem a esta sessão podem tolerar que este Governo continue sem dar resposta a esta questão?

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Em relação ao pedido de esclarecimentos que me foi feito pelo Sr. Deputado Bernardino Soares, interrogavam-se os Deputados da bancada do Partido Socialista como é que uma coisa tinha a ver com a outra.

Em relação a essa interrogação, julgo ser importante Os Verdes explicarem que, quando se fala de ambiente, fala-se do futuro e o futuro não dá votos, porventura, no imediato, mas o futuro são os jovens. Portanto, parece-me que a ligação é óbvia.

Vozes do PCP — Muito bem!

A Oradora — Parece-me que a ligação é óbvia, em primeiro lugar, porque me parece que situação dos jovens é uma situação onde o ambiente também vai mal. Vai mal a situação no ensino, não só porque há mudanças curriculares a fazer que não foram discutidas mas também porque as políticas foram de papel e a educação sexual, por exemplo, continua a encontrar obstáculos no caminho da sua concretização.

Aplausos de Os Verdes e do PCP

A Oradora — Mas se vai mal aqui, julgo que devo sublinhar algo que é de enorme importância para Os Verdes: a participação dos cidadãos.

Nenhum de nós duvida, com certeza, que se não tivesse havido, neste País, ao longo dos anos, sucessivas lutas ambientais para travar alguns projectos desastrosos, alguns teriam ido por diante. É certo que muitas lutas não conseguiram evitar certos projectos, mas conseguiram alargar a consciência cívica e conseguiram despertar consciências, o que me parece ser, seguramente, algo muito importante, quer se fale dos problemas dos jovens, quer se fale do ensino, quer se fale do problema do ambiente. Falar destas questões terá de ser sempre sinónimo de falar da participação das pessoas e do seu envolvimento, porque tudo o que acontece diz-nos respeito e responsabiliza-nos. Nós temos direitos mas também temos deveres e temos de agir em sua defesa.

Portanto, parece-me que a questão colocada é pertinente e parece-me também que a manifestação à porta da Assembleia da República provou que, no ensino, o ambiente vai mal.

Aplausos de Os Verdes e do PCP

O Sr. Presidente — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por acaso, não percebi muito bem a ligação que há entre a última questão levantada pelo Sr. Deputado Bernardino Soares e o tema abordado pela Sr.^a De-

putada Isabel Castro na sua intervenção, mas não me custa nada compreender que a educação sexual contribua para o bom ambiente.

Risos do PS

Nesta matéria, gostaria de dizer à Sr.^a Deputada o seguinte: a Sr.^a Deputada fez uma intervenção sobre política ambiental e percebeu-se muito rapidamente que o verdadeiro objectivo era falar sobre outros assuntos que hoje estão a acontecer e, dando acolhimento ao PCP, desvalorizando a intervenção e a sinceridade das suas preocupações.

Como se sabe, os grupos parlamentares receberam hoje os estudantes. O Deputado Carlos Zorrinho, do PS, também o fez e segue com atenção esse problema, que é distinto daquele que a senhora quis, aqui, abordar.

A Sr.^a Deputada e o Partido Ecologista Os Verdes consideram-se, em matéria de ambiente, definitivamente ultrapassados.

De facto, a lei de bases do ordenamento e os próprios POOC, que quis referir e não quis aprofundar, são matérias que os incomodam muito, porque custa-lhes a admitir o progresso inelutável que, nesta matéria, tem sido alcançado ao longo dos últimos anos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP) — Sobretudo em Cascais!

O Orador — É evidente que esta conversa repetitiva de que não deve haver marinas, de que não devem existir portos de abrigo, de que não devemos fazer estradas ou de que, por cada estrada que se faz, há problemas ambientais incontornáveis. Ainda hoje pude, de facto, participar na adjudicação da última fase da auto-estrada do Algarve, onde é claramente compatibilizado o seu traçado com a qualidade ambiental, que preocupa os projectistas e os governos.

De qualquer forma, Sr.^a Deputada, nada diz sobre a requalificação urbana que está em curso e sobre os programas a ela dirigidos, nem sobre a verdadeira política do ambiente, que está a fazer de Portugal um país diferente,

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito diferente! Para pior!

O Orador — acabando com as lixeiras e implementando os programas de abastecimento de água e de saneamento e um conjunto de varáveis, contribuindo todas elas, no seu conjunto, para o ambiente.

Vozes do PS — É verdade!

O Orador — Não teve, de facto, o País, até há quatro anos atrás, uma verdadeira política de ambiente. Agora, essa política existe e as pessoas constroem-na e aprovam-na.

A verdade é que o único problema fundamental do seu partido é que não conseguiu acompanhar o ritmo do progresso, não consegue acompanhar o futuro e limita-se a repetir aquelas especulações ou preocupações do passado.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, Sr Deputado José Junqueiro, em primeiro lugar, porque respeito todos os colegas e porque, como não tomo nenhum por tolo, também não gosto que me tomem a mim, gostaria de dizer a V Ex.^a que falei do litoral, não falei de ambiente urbano. Foi uma opção! E tenho o direito de fazer a opção que quero, independentemente de o Sr Deputado gostar ou não.

Em segundo lugar, Sr Deputado, gostaria de dizer-lhe que não tenho qualquer incômodo em falar de ambiente. Incômodo, porventura, terá o Governo, que lamenta e continua a dizer que acha perfeitamente lamentável e desastroso, por exemplo, o que acontece no Abano e não explica aos portugueses por que é que o Abano aconteceu, sendo que o director do parque foi nomeado pelo Partido Socialista, que a Câmara é do Partido Socialista e que o Partido Socialista tinha o Ministério do Ambiente.

Aplausos do PSD e do PCP

Portanto, se há incômodos para alguém, entendamo-nos, nesta matéria os incômodos são para o Partido Socialista!

Em último lugar, quero referir a questão das marinas. Se o Sr Deputado, porventura porque vive no interior, ainda não percebeu que, na maior parte dos casos, de norte a sul do País, não temos em construção portos de abrigo mas, sim, dezenas de marinas, que não são outra coisa do que um pretexto para urbanizar em zonas que são ecologicamente sensíveis, dir-lhe-ei que precisa de viajar mais pelo País, que precisa de estar mais atento, porque, seguramente, vai perceber muitas más coisas para além da realidade do seu distrito.

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para tratamento de assuntos de interesse político relevante, tem a palavra o Sr Deputado Casimiro Ramos

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Nos passados dias 28 e 29 de Abril, realizou-se em Torres Vedras, o I Congresso do Oeste.

Organizado pela Associação de Municípios do Oeste, pela Região de Turismo do Oeste e pela Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, o evento saldou-se como o maior momento de debate alguma vez realizado na região, pela região e para a região.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Orador — Durante dois dias, a região, que agrupa os concelhos de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, reuniu, reflectiu, discutiu e concluiu sobre a sua história e a sua caracterização, na busca de soluções para a afirmação que se exige e espera de todos os agentes que a integram.

Os mais de 600 congressistas, entre os quais estavam autarcas, representantes associativos, empresários industriais e agrícolas, representantes de trabalhadores e de entidades patronais, tiveram a honra de contar com a presen-

ça de Sua Ex^a o Sr. Presidente da República na sessão de abertura do Congresso, que, dando o mote para o debate, deixou clara a mensagem de que a atitude atenta e descomplexada com que o Oeste deve enfrentar os novos desafios deve ter presente uma postura de controlo, que não significa impedimento, sobre o rumo do desenvolvimento, uma vez que se, por um lado, há lugar para a Globalização, por outro, também deve haver lugar para a particularização, pelo menos a suficiente para garantir a preservação da identidade.

Nestes dois dias, vários oradores especializados abordaram a actualidade do sector agrícola, das pescas, do comércio, dos serviços e do turismo, da indústria, do emprego e da formação profissional.

As políticas de ambiente, de ordenamento do território, as infra-estruturas, o mar e o interior, o rural e o urbano foram os temas que prenderam e entusiasmaram os congressistas.

A temática do Congresso assentou, portanto, em quatro eixos estratégicos e do debate foram extraídas as seguintes conclusões:

Quanto à identidade e território, «foi reafirmada a realidade compósita do Oeste, de um mosaico unido por uma cultura secular, continuamente construída ao longo de um território de vinhedos e de mar», foi assumida a necessidade de reforçar a imagem da identidade, considerou-se fundamental a criação de um «Centro de Estudos oestinos»; a necessidade de harmonizar territorialmente a estrutura de base regional em torno da NUT III (Sub-região Oeste) determinou a aprovação, por aclamação, da proposta de alteração da designação da CCRLVT para CCR de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo; e foi ainda deliberado, que neste contexto, se deve avançar para a construção e divulgação de uma imagem de marca «Oeste», que esteja sustentada pelas produções, actividades e costumes locais.

Na vertente de inovação e recursos humanos, o diagnóstico aponta para a necessidade de fixar, rejuvenescer e qualificar os recursos humanos, através da valorização da intervenção da universidade na região e pela construção de um centro de formação profissional, no qual será dada especial atenção às novas tecnologias.

Quanto à modernização da estrutura produtiva, concluiu-se que a região deve criar uma rede incubadora de novas empresas, bem como condições para a localização de indústrias de elevado valor acrescentado, nomeadamente nas novas tecnologias e na I&D.

Torna-se imperativa a modernização e inovação no sector comercial, bem como a organização dos agentes do sector, nomeadamente com vista à criação de uma futura câmara de comércio e indústria.

Quanto às suas potencialidades turísticas, estas desenvolver-se-ão emblematicamente, através da implementação de projectos na área do termalismo, no desenvolvimento do turismo rural, na hotelaria, nas práticas desportivas e no aproveitamento dos recursos hídricos.

Na globalidade, o desenvolvimento e modernização da região, passa pela elaboração do PROT Oeste, que também foi anunciado neste Congresso.

Por último, no eixo das infra-estruturas, ambiente e desenvolvimento, tendo sempre presente as medidas de preservação do ambiente, através de uma adequada política de requalificação ambiental, o Congresso teve o privilégio de, entre outros membros do Governo, contar com a presença do Sr Ministro da Presidência e Obras Públicas, Dr Jorge Coelho, que aproveitou a oportunidade para

partilhar com o Congresso o anúncio da decisão da construção do novo aeroporto de Lisboa, a construir na Ota

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Permitam-me, que neste ponto me esforce para estar à altura das circunstâncias.

Há cerca de pouco mais de um ano, subi a esta tribuna para fazer uma intervenção sobre a região Oeste, que, no essencial, procurava passar uma mensagem de preocupação e de confiança. De preocupação porque o diagnóstico da estrutura económica e social da região dava-nos conta de uma zona do País rica em potencialidades mas com indicadores de desenvolvimento abaixo da média nacional, preocupação pelo facto de, apesar do Oeste integrar a Região de Lisboa e Vale do Tejo, o seu PIB *per capita* está 17% abaixo da média nacional, preocupação com as carências acentuadas em infra-estruturas sociais para a educação, saúde e segurança, preocupação porque, depois de muitos anos de governo PSD, que vetaram a região ao abandono, o atraso estrutural em relação ao resto do País exigir um esforço suplementar.

Mas a minha mensagem também era de confiança. De confiança na determinação e vontade de vencer dos oestinos; de confiança nos agentes económicos e nos autarcas, de confiança no Governo do PS, no cumprimento do seu Programa e na sua determinação em realizar investimentos estruturantes para o País.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Tendo por certo que o sentimento de pertença caracteriza o conceito de identidade, enquanto forma coerente da interligação entre o território, as pessoas e as actividades, nas palavras de um orador do Congresso, a história do sentimento de pertença dos oestinos assenta em três grandes marcos:

Primeiro, a construção das Linhas de Torres, obra militar que conteve as Invasões Francesas em 1810, que na sua construção entre S. Pedro da Cadeira e Alhandra envolveu mais de 150 000 camponeses, dando guarida e protecção às populações que se deslocavam desde a Nazaré.

Segundo, a construção do Campo de Guerrilha entre liberais e absolutistas, estando os oestinos sempre ao lado dos liberais na luta contra o regime absolutista.

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Bem lembrado!

O Orador — Terceiro, a construção da linha férrea do Oeste, marco da transição do campesinato para a industrialização, do sector primário para o secundário.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados A construção do novo aeroporto de Lisboa na Ota será um grande passo para a afirmação de Portugal como principal plataforma atlântica da Europa, mas também constituirá, para a região integrada nos distritos de Lisboa, Santarém e Leiria, o quarto marco da afirmação da identidade oestina com duas pistas de 3600 m de comprimento, afastadas de 1700 m, o que permite a sua utilização simultânea para todo o tipo de avião: um investimento na ordem dos 375 milhões de contos, a ser financiado em modelo de *Project Finance*, entre 155 000 a 250 000 movimentos por ano, isto é, entre 50 a 72 movimentos por hora, correspondente à capacidade de receber entre 14 a 30 milhões de passageiros por ano, e a criação de vários milhares de postos de trabalho na construção da obra e na sua exploração.

O seu carácter intermodal será garantido pela construção de uma adequada rede de infra-estruturas viárias ligação ferroviária entre a Ota e a rede de alta velocidade

com destino a Lisboa, construção da A10 na ligação rodoviária entre o Carregado, a CREL e a CRIL, construção do IC11, que fará a ligação entre o Oeste e a margem sul do Tejo, na ligação Torres Vedras, Carregado e Marateca, melhorias na generalidade das rodovias do Oeste, nos acessos às anteriores vias, mas também à auto-estrada do norte e à A8, a ligação da Linha do Oeste à estação ferroviária a construir na Ota, justificando e promovendo a sua recuperação e viabilidade, e a criação de condições para dotar o porto de Peniche das potencialidades necessárias para a sua transformação no maior porto de pesca do País.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Entre 2004 e 2009, será construída a mais importante plataforma logística da Europa, que constituirá mais um dos passos essenciais para que um dos principais objectivos do Governo do PS se cumpra a redução, no espaço de uma geração, do atraso estrutural que separa Portugal do resto da Europa.

Entre 2004 e 2009, será construído o quarto marco da identidade oestina e será dado um passo determinante para que, no espaço de uma Legislatura, a região Oeste diminua o atraso estrutural que a separa do resto do País.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Terminando da mesma forma como terminei há cerca de um ano atrás, permitam-me, pois, que considere que esta mensagem classifica as preocupações e reitera a confiança.

Oeste, terra de mar, vinhedos e casario disperso

Oeste, terra com um futuro de oportunidades e desafios

Um futuro, com melhor qualidade de vida

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura de um voto de saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

O Sr Secretário (Manuel Oliveira) — Sr Presidente e Srs Deputados, o voto nº 67/VIII — De saudação aos trabalhadores da função pública, apresentado pelo PCP, é do seguinte teor:

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem o seguinte voto de saudação. Considerando o valor que a Constituição da República Portuguesa atribui à promoção do bem-estar e qualidade de vida dos portugueses, entendendo-a como tarefa fundamental do Estado,

Considerando que, para a concretização dessa tarefa, releva, entre outros factores, a adequada retribuição do trabalho, definindo a Constituição, a propósito do salário mínimo nacional, que a sua actualização deve ter em conta designadamente o aumento do custo de vida;

Considerando a protecção constitucional dos direitos fundamentais dos trabalhadores, tendo em vista, designadamente, a defesa dos seus interesses.

Considerando as posições críticas assumidas pelas associações sindicais contra as limitações dos aumentos salariais para a função pública, designadamente face ao aumento dos preços dos combustíveis e outros aumentos de preços, a Assembleia da República assinala a importância das acções laborais desenvolvidas pelos trabalhadores da função pública e de outros sectores no dia 9 de Maio, sob o signo da promoção e defesa dos seus interesses e direitos,

Sublinha a legitimidade dessas acções laborais, tanto do ponto de vista do seu enquadramento constitucional e legal, como do ponto de vista da sua fundamentação social:

Sauda a realização dessas acções laborais como expressão legítima dos interesses dos trabalhadores que nela participaram.

Considera que os órgãos do Estado, em particular o Governo, têm o dever democrático de ter devidamente em conta as posições assumidas nessa jornada e os objectivos que mobilizaram os que nela participaram;

Entende que, para dar conteúdo a esse dever democrático, se torna necessária a reabertura de um processo de diálogo, tendo por horizonte a definição de actualizações salariais que permitam repor adequadamente o poder de compra e que promovam uma melhoria das condições de vida dos trabalhadores da função pública

O Sr Presidente — Para introduzir o debate, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados Pensamos que o conteúdo deste voto que apresentámos é, só por si, suficientemente esclarecedor do seu objecto e da legitimidade da acção dos trabalhadores da administração pública, que pretendemos ver saudada pela Assembleia da República

De facto, independentemente do posicionamento de cada bancada, a acção dos trabalhadores da administração pública, como, aliás, de outros sectores, realizada durante o dia de anteontem, não pode passar despercebida nem ao lado das preocupações desta Assembleia da República

Aliás, todas as bancadas vieram a público, de uma forma ou de outra, reconhecer a legitimidade dessas acções e das preocupações que lhes estão subjacentes. Ainda ontem, aqui, durante o debate suscitado pela declaração política do presidente da meu grupo parlamentar, todos os grupos parlamentares reconheceram essa legitimidade e o grupo parlamentar que apoia o Governo, em particular, foi claro ao expressar a necessidade de estar atento às preocupações expressas nessas acções laborais

O Sr Francisco de Assis (PS) — Ainda bem que reconhece de forma particular este grupo parlamentar!

O Orador. — Sr Deputado Francisco de Assis, é preciso agora dar corpo a esta solidariedade, de algum modo ontem aqui expressa por todas as bancadas. E dar corpo a essa opinião ontem aqui expressa pode traduzir-se, sem dúvida, no apoio a este voto, um voto que está redigido de modo equilibrado, como todos, seguramente, estarão de acordo, e que, no fundo, aponta para esta questão fundamental é que a acção dos trabalhadores da administração pública tem de ser reconhecida, em particular pelo Governo, e tem de ser reconhecida no preciso ponto de que tem de ter continuidade na reabertura de um processo de diálogo e de um processo negocial, que tenha por horizonte, por objectivo, a definição de actualizações salariais que permitam repor o poder de compra, que, obviamente, está em causa com as condições negociais que o Governo pôs em cima da mesa. Este é um elemento nuclear, sem o qual a solidariedade e as posições expressas por várias bancadas, embora com sensibilidades diferenciadas, não passam de palavras vazias de conteúdo

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — O que propomos com o nosso voto, que está redigido claramente em termos equilibrados, é que a Assembleia da República saúde esta acção, deixando, no fundo, uma nota ao Governo no sentido que esta acção tenha consequências práticas na reabertura de um processo negocial com os trabalhadores da administração pública

É este o sentido do nosso voto Esperemos que a Assembleia nos acompanhe

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

Neste momento, caiu um dos painéis da bancada do Governo

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Sempre que se fala no Governo, cai a bancada!

O Sr. José Barros Moura (PS) — Vejo que o PCP toma os seus desejos por realidades, o que, de resto, não é inédito na sua história!

Risos.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Esta é uma reedição do debate que aqui foi ontem realizado, por isso abster-nos-emos de voltar ao início desse debate

Este voto propõe, no essencial, que se reconheça e sublinhe a legitimidade do exercício legal, constitucional, etc., do direito à greve. Essa legitimidade nunca esteve em causa, essa legitimidade não foi posta em causa nem por esta bancada, nem pelo Governo

O segundo ponto para que este voto se dirige vai no sentido de apelar a que o Governo e as autoridades do Estado prestem atenção aos sinais que vêm do mundo do trabalho Dissemos-lo expressamente, repetimo-lo aqui: o Sr Primeiro-Ministro e os responsáveis do Governo por esta área disseram claramente que soubiram ouvir a mensagem genuína dos trabalhadores neste movimento. Nós continuaremos atentos e isso traduzir-se-á, como foi dito pelo Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, na continuação do diálogo com representantes dos trabalhadores, como foi dito, no sentido da negociação de vários aspectos do seu estatuto social.

A parte final do voto que estamos a discutir apela para a continuação das negociações sobre os aumentos salariais para este ano. Ora, relativamente a este ponto, o Sr Primeiro-Ministro foi muito claro: o Governo considera que, na actual situação económico-financeira do País e no contexto internacional, decorrente do aumento das taxas de juro e da situação do aumento dos combustíveis, seria irrealista satisfazer essa reivindicação Compete-nos, a nós, apoiar essa posição O País não compreenderia que adoptássemos, neste momento, uma posição diferente e não é a cedência fácil ao populismo que nos fará alterar esta posição de fundo

O Sr Francisco de Assis (PS) — Muito bem!

O Orador — Quero assinalar, como foi devidamente assinalado e todos sabem, que os governos do Partido Socialista, em cada ano, garantiram aumentos do salário real dos trabalhadores da função pública.

Quero assinalar que, nesta negociação precisa, o Governo garantiu a 140 000 trabalhadores dos mais mal pagos aumentos não inferiores a 3000\$.

Quero assinalar que, mercê das sucessivas reclassificações e de redefinições de categorias profissionais em muitos sectores da função pública, o aumento real do salário dos trabalhadores deste sector ..

O Sr. Presidente — Agradeço que termine, Sr Deputado.

O Orador — . será muito superior aos 2,5%, e nós confiamos em que o Governo conseguirá assegurar, também este ano, a manutenção do poder real de todos os salários.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados O debate já começou a ser feito na semana passada e tudo leva a crer — e este talvez seja um sinal dos tempos que o Governo também deva interpretar — que este debate continuará a ser feito, ao longo desta Legislatura.

Mas, o mais preocupante será, ao contrário do que, porventura, argumentou aqui o Sr Deputado José Barros Moura, haver alguns sinais fortes, preocupantes, de «fechamento» do Governo e de incompreensão de algumas das mensagens fundamentais destes conflitos sociais e políticos. E isto interroga a questão fundamental

Pode encontrar-se, em relação a um «apagão», uma cegonha anónima e irresponsável que seja sempre candidatada a autora desta crise pela qual o País passou

Mas, nas questões governamentais, Sr as e Srs Deputados, a cegonha é sempre «o outro Ministro», é sempre «o outro porta-voz» e é sempre alguém dentro do Governo. E é esta lógica antropófaga, neste debate político, que tem de ser posta em causa

O Governo não está a ouvir os sinais da sociedade e os sinais da luta política e da luta social, o Governo mantém uma política de duplicidade e um argumento de duplicidade

Mesmo o Primeiro-Ministro, de quem se espera uma palavra sempre muito rigorosa, no dia em que aqui tivemos um debate aceso sobre as reformas degradadas na função pública, chegou ao ponto de ir à televisão, à RTP 1, poucas horas mais tarde, argumentar que a Assembleia teria iniciado um processo de resolução do problema, com datas, marcações e objectivos, quando todos sabemos — e somos testemunhas dos vários lados desse debate que aqui tivemos — que foi o contrário o que aconteceu e que nenhum processo de resolução assim começou porque o Partido Socialista a isso se opôs e não houve oportunidade para o fazer, nessa sequência

Falta de rigor, duplicidade de linguagem, falta de objectivos é um aspecto dominante deste «fechamento» do Governo e é, talvez, aquilo que deveria fazer reflectir o Parlamento e, em particular, a bancada maioritária

Por isso, o sinal que irá ser dado pela votação que iremos fazer, que é o de pronunciarmo-nos a favor da reabertura das negociações da função pública, deve ser ponderado pela bancada do Governo, porque essa é a solução para, ao nível democrático e com a seriedade que esta situação exige, responder às reivindicações da função pública, percebendo até que a sinalização para toda a negociação colectiva futura, também no sector privado, será dado por este processo, que é assim encerrado de uma forma autista, fechado sobre si próprio e que não comprehende o debate que está em causa

Creio ser este o apelo que se faz à bancada do Partido Socialista, e esperamos que seja possível fazê-lo mudar de opinião neste sentido

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos

O Sr Presidente — Sr Deputado Manuel dos Santos, em intervenções desta ordem não há lugar a pedidos de esclarecimento. Está fora de toda a tradição, de toda a praxe, não há nada que permita dar-lhe a palavra para isso, Sr Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, também tenho dúvidas

O Sr Presidente. — Sr Deputado, eu não tenho qualquer dúvida. Não há figura regimental, ao abrigo da qual lhe posso dar a palavra

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, eu também tenho certezas

Já agora, peço a palavra para interpelar a Mesa

O Sr. Presidente — Então, faça o favor de me dizer sobre que matéria da ordem dos trabalhos pretende interpelar a Mesa

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, é exactamente sobre a votação de um projecto de resolução, do PS, relativo a pensões degradadas, porque o Sr. Deputado Francisco Louçã acaba de acusar o PS de obstaculizar a resolução deste problema. E eu queria intervir sobre este assunto, Sr Presidente

Protestos do PSD e CDS-PP

O Sr Presidente. — Sr Deputado Manuel dos Santos, isso tem que ver com a ordem de trabalhos de hoje? Peço desculpa, mas não tem!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, não me parece que todas as situações possíveis estejam configuradas no Regimento. Nem podem estar! Há situações perfeitamente atípicas, e é o caso desta

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço-lhe desculpa, mas se vamos invocar a atipicidade nunca calarei os Srs. Deputados, pois todos irão pedir a palavra, invocando a mesma atipicidade

Peço-lhe desculpa, mas não pode

O Sr António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Sr Presidente — A única coisa que lhe permito, até ver, até definirmos critérios, se quiser, é a defesa da honra da sua bancada. Em relação a esta figura regimental, ainda não tenho critério para impedir que o faça, mas espero encontrá-lo.

Agora, é a única figura regimental que pode invocar, porque senão já sei que tenho cinco pedidos de palavras

O Sr Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, conformo-me à sua decisão.

O Sr Presidente — Muito obrigado, Sr. Deputado

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — . registo apenas que gastámos mais tempo do que eu gastaria se tivesse feito..

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, isso não é um critério, peço-lhe desculpa, mas talvez não, pela simples razão de que iríamos ter cinco ou seis pedidos de palavra, tenho a certeza. Peço-lhe que não me leve a mal

Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Os subscriptores deste voto de saudação, os Srs. Deputados Octávio Teixeira e João Amaral entre outros, fizeram um esforço notável de redacção no sentido de tornar o seu conteúdo apetecível à minha bancada e, porventura, a outras bancadas, porque tenho de confessar, sem qualquer complexo, que subscrevo palavra por palavra as vossas considerações e conclusões. No entanto, por paradoxal que pareça, votaremos contra e explico porquê, Sr. Deputado.

Risos do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE.

Não sei se convenço V. Ex^a, mas julgo que as razões são óbvias, embora, aparentemente, paradoxais

Parece-nos inteiramente normal que os trabalhadores da função pública tenham desenvolvido a luta que desenvolveram e que culminou na greve geral do passado dia 9 de Maio

Parece-me, aliás, perfeitamente normal que este Governo, «normalmente», tenha provocado a reacção que provocou aos trabalhadores da função pública, já que desenvolveu o antidiálogo com os mesmos trabalhadores, já que não foi minimamente sensível ao agravamento das condições de vida dos trabalhadores da função pública

Também me parece perfeitamente normal que cada um de nós nestas bancadas, ontem mesmo, tivéssemos apreciado politicamente esse acontecimento, não apenas a atitude dos trabalhadores como a atitude condenável do Governo, e pronunciámo-nos politicamente, dissemos de nossa justiça, e não vou repetir os nossos argumentos nem a nossa posição política.

Agora, sinceramente, o que já não me parece nada normal e considero totalmente desadequado à praxe parlamentar é que a Assembleia da República se pronuncie pela apresentação de um voto cada vez que exista neste país aquilo que é normal existir quando os trabalhadores assim o entendem, ou seja, cada vez que seja convocada uma greve, mesmo com a expressão geral que a anterior greve teve. A ser assim, a partir de hoje e até às próximas eleições, não faríamos outra coisa, iríamos transformar esta Casa não num fórum de debate político mas num voto de

saudação permanente, em relação a actuações legítimas dos trabalhadores.

Portanto, para que fique claro: quanto ao conteúdo, reiteramos as nossas posições, que, ontem, aqui foram defendidas pelo nosso colega Arménio Santos Confesso, sem complexos, que não tenho qualquer reserva quanto ao conteúdo do voto, mas, em nossa opinião, é totalmente desajustado que a Assembleia da República se pronuncie, através de um voto de saudação, em relação a qualquer espécie de greve, nomeadamente à greve geral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero apenas indicar à Câmara que não subscrevemos, como tese, que a Assembleia se deva pronunciar sobre os movimentos sociais, que, de resto, não são nem inéditos nem únicos, são factos que acontecem na vida democrática

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador. — Portanto, a nosso ver, faz pouco sentido tornar necessariamente o institucional dependente do social e tornar a Assembleia uma espécie de câmara de repetição dos factos sociais.

Há uma greve geral que foi convocada, que teve os resultados conhecidos, mas isso não deve levar a Assembleia da República a, de cada vez que aconteça um tal facto — até porque a função pública não é sequer a maioria do País, é bom que se lembre e que se note —, votar moções a propósito.

Em segundo lugar, penso que o PCP, em tudo o que propõe, se esqueceu de responsabilizar o Governo por uma circunstância, a nosso ver, a sucessão de greves, a repetição das greves, por um lado, incomoda mais os cidadãos do que o Governo .

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — e, por outro, transforma a vida das pessoas num inferno, sobretudo se as greves forem sucessivas e sistemáticas.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador. — E quando as greves se concentram no sector dos transportes acabam por penalizar, a nosso ver injustamente, pessoas que até compreendem as razões de queixa dos trabalhadores que fazem a greve, mas, pela sucessão e repetição dos factos, ficam, como é evidente, sem possibilidade de acesso aos seus empregos, de organização da sua vida familiar, e sobre isto não há neste texto uma palavra

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — Ora, a responsabilidade nessa matéria é do Governo, que não foi capaz de pacificar a sociedade portuguesa

Relativamente aos deveres da Assembleia, havendo aqui quem, certamente melhor do que nós, defenda o sindicalismo que apelou às greves e quem defenda as extraordinárias reacções do Governo, também falta aqui, nesta

Câmara — e nós assumimos com galhardia essa posição —, quem defende o cidadão

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — . que está a ser prejudicado pela falta de jeito do Governo na resolução dos problemas que conduzem à sucessão e repetição de greves

O Sr João Amaral (PCP) — Proponham um aditamento

O Orador — . que provocam grandes infernos nas suas vidas

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — De modo que não votaremos favoravelmente, como é evidente

Aplausos do CDS-PP

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Apresente um aditamento!

O Sr João Amaral (PCP) — Será que os trabalhadores também não são cidadãos?!

O Sr Presidente — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs. Deputados Quero dizer, brevemente, que Os Verdes não só concordam com o texto deste voto de saudação, subscrevendo-o, como o votarão favoravelmente E, em nosso entendimento, fazemo-lo, não porque não estamos preocupados com os cidadãos — e este é o alibi do CDS-PP para o não votar favoravelmente Há uma greve que, apesar de não ser geral, atingiu vários sectores e que, naturalmente, penaliza o dia-a-dia das pessoas Essa greve teve motivos que a justificaram, foi o exercício de um direito e a tradução de sinais de descontentamento.

E, do nosso ponto de vista, o Governo não deve olhar para esses sinais de descontentamento como mero espectador; deve interpretá-los e interpretá-los é dar resposta às reivindicações que lhe estão na origem

Se assim for, seguramente serão encontradas soluções mais justas para os trabalhadores, que lutam, há muitos meses, e findará a preocupação, que, no fundo, é de todos, com os cidadãos É que, se os problemas forem resolvidos, com certeza não haverá tensão social, toda a gente poderá ter um quotidiano mais confortável e, naturalmente, a situação modificar-se-á

É essa a leitura que fazemos deste voto e do seu significado Não basta o Governo dizer que respeita as greves, mais do que isso, tem de compreender-se o seu significado e dar resposta às reivindicações justas que lhe estão na origem

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto n° 67/VIII — De saudação aos trabalhadores da função pública (PCP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas requereu, ao abrigo do artigo 83º, n° 2, do Regimento, o direito de intervenção do Governo no período de antes da ordem do dia

Para uma intervenção, tem a palavra, por 10 minutos, o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Capoulas Santos) — Sr Presidente, Srs. Deputados Como certamente se recordam, na sessão do Conselho de Ministros de Agricultura da União Europeia que antecedeu a Cimeira de Berlim, em Março do ano passado, quando foram discutidas as propostas da Agenda 2000, no domínio agrícola, Portugal foi o único país que rejeitou o compromisso da então presidência alemã Isto, não só porque não contemplava algumas concessões específicas para a agricultura portuguesa que constituíam prioridades para o País, como a recuperação da quota de tomate e o aumento substancial da quota de trigo duro, que acabaram por ser obtidas em Berlim, mas também porque tinha sido abandonado um aspecto essencial para que o resultado da reforma fosse globalmente equilibrado Refiro-me, concretamente, à modulação das ajudas directas, com aplicação obrigatória em todos os Estados-membros

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Com efeito, Portugal defendeu, desde o início da discussão da Agenda 2000, a necessidade de imprimir uma nova orientação à Política Agrícola Comum (PAC), que permitisse um maior reequilíbrio dos apoios entre regiões, entre sectores e entre agricultores A proposta inicial da Comissão Europeia, de instituir um mecanismo de modulação das ajudas directas, obrigatório para todos os Estados-membros, vinha no bom sentido, ainda que só parcialmente, porque previa que as poupanças obtidas com esta medida fossem aplicadas no próprio país em que eram geradas Ora, esta situação corresponderia, na prática, a dizer que o reequilíbrio deveria ser feito apenas entre sectores, regiões e agricultores dentro de um mesmo Estado-membro Para contrariar esta perspectiva, batemo-nos por que a aplicação fosse obrigatória para o conjunto da União, ou seja, por que as poupanças geradas pela modulação revertessem para o orçamento comunitário, para posterior redistribuição, em benefício dos países e dos agricultores que menos apoios recebessem

No desfecho desta questão, prevaleceu, como sabem, com a única oposição de Portugal, a aplicação da modulação, com carácter facultativo, revertendo as respectivas poupanças para o apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural no Estado-membro que pretenda aplicá-la

No entanto, apesar de não ter havido ambição suficiente por parte dos ministros da agricultura para empreender esta alteração de fundo, o resultado global da reforma acabou, ainda assim, por ser favorável a Portugal Com efeito, com a redução do peso dos mecanismos de suporte de preços, dos quais pouco beneficiávamos, como as restituições às exportações, e com o aumento das ajudas directas e os ganhos específicos adicionais obtidos para a

nossa agricultura, Portugal conseguiu obter um aumento de transferências do FEOGA-Garantia de 25%, em termos absolutos, e de 20%, em termos relativos

Coerentemente com a posição sempre defendida, no sentido de aproveitar a margem de manobra permitida pela PAC para introduzir critérios que conduzam a maior justiça e equilíbrio na atribuição das ajudas nacionais e comunitárias, o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas elaborou e pôs em discussão uma proposta de aplicação a Portugal da modulação das ajudas directas

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A proposta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas que vos apresento baseou-se na análise exaustiva das ajudas atribuídas na campanha anterior, de 1998/99, através do FEOGA-Garantia. De acordo com os dados apurados, foram pagos, em 1998/99, cerca de 100 milhões de contos, dos quais 81 milhões de contos correspondem a ajudas directas. Beneficiaram destas ajudas 257 000 agricultores, mas 34 milhões de contos, isto é, 42% do total, foram atribuídos apenas a 1% dos beneficiários, mais exactamente aos 2500 agricultores que receberam mais de 5000 contos/ano

O Sr António Martinho (PS) — Muito bem!

O Orador — Aos restantes 99% dos agricultores (mais de 255 000 agricultores) foram atribuídos 46 milhões de contos, isto é, 58% do total

Face a estes dados, pareceu-nos justo aplicar a modulação a partir dos 5000 contos/ano, excluindo, portanto, de qualquer redução 97% dos agricultores beneficiários. Acima dos 5000 contos/ano, definiram-se vários escalões, delimitados por 7500, 10 000, 15 000, 20 000 e 30 000 contos, e aplicaram-se percentagens progressivas de, respectivamente, 7,5%, 10%, 12,5%, 15%, 17,5% e 20%

A definição e afinação destes parâmetros foi acompanhada pela avaliação dos rendimentos de várias dezenas de sistemas de produção agrícola, para garantir que não será posta em causa a viabilidade das respectivas explorações

Cruzada esta informação com a necessidade de salvaguardar a manutenção do emprego, concluiu-se que deveria ser prevista uma menor redução das ajudas nos casos do tabaco e do azeite, culturas muito dependentes das ajudas directas e com elevada utilização de mão-de-obra sazonal. Para estas duas produções, propõe-se que seja concedida uma bonificação de 20%, que corresponde, na prática, a que, por cada 1000\$ de ajudas, apenas sejam contabilizados 800\$ para efeitos de aplicação da modulação.

Para além desta, foi ainda prevista uma segunda bonificação, relativamente às mesmas actividades, o azeite e o tabaco, para os agricultores que empreguem mais de um trabalhador permanente, incluindo a mão-de-obra familiar, por cada 1250 contos de ajudas directas. O montante deste incentivo será de 100 contos por posto de trabalho, estando previsto que possa aumentar, caso exista uma resposta positiva a este estímulo.

Em resultado da aplicação desta nova medida e descontando o efeito das bonificações, prevê-se que seja gerada, para o período 2001/2006, uma poupança de cerca de 21 milhões de contos, a que acrescerão outros 7 mu-

lhões de contos de comparticipação nacional, portanto, cerca de 28 milhões de contos, no total

O destino destas verbas será o reforço das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Rural, nomeadamente as «medidas agro-ambientais» e as «indemnizações compensatórias para as zonas desfavorecidas». Através desta última medida, serão essencialmente beneficiados os pequenos agricultores,

O Sr Miguel Ginestal (PS) — Muito bem!

O Orador — uma vez que só podem beneficiar da mesma os que tiverem uma dimensão económica inferior a 40 unidades de dimensão económica (UDE), isto é, cerca de 9600 contos de margem bruta

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A actual proposta de modulação das ajudas directas foi, entretanto, objecto de ampla divulgação, tendo sido dela dado conhecimento ao Parlamento e às principais organizações de agricultores, num processo que se quis amplamente debatido e que me leva a estar hoje aqui presente. As reacções que tivemos até agora das organizações de agricultores vão, como já se esperava, desde a plena concordância até às que consideram que se podia ir mais longe ou às que consideram que a aplicação desta medida é «injusta», «ilegal» e «inconstitucional».

Tendo em conta as actuais circunstâncias, estou convicto de que se trata de uma medida equilibrada e necessária. Isto, porque sem pôr em causa a viabilidade das explorações que são objecto de modulação — e, repito, é apenas 1% das explorações beneficiárias, são 2500 num universo de mais de 250 000 agricultores —, permite uma melhor aplicação das ajudas públicas e, desta forma, demonstrar, de uma forma inequívoca, que o Governo utiliza todo o espaço de manobra que a PAC lhe permite para introduzir maior justiça e equilíbrio na distribuição das ajudas directas ao rendimento dos agricultores, garantindo a competitividade das empresas e premiando o seu contributo para a criação e a manutenção do emprego.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Antes, porém, de pôr em execução esta reforma, gostaria de conhecer a reacção da Assembleia a esta importante medida, que representa uma profunda e significativa alteração no método de cálculo para a atribuição das ajudas aos agricultores, em Portugal, sem pôr em causa a regulamentação comunitária.

Estou seguro de que se trata de um passo na direcção certa, pois, permitirá aumentar o apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural, reforçando, simultaneamente, a sua aceitação social e a sua sustentabilidade política futura.

Coloco-me à vossa disposição, Srs. Deputados, para os esclarecimentos adicionais que considerarem necessários.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Srs. Deputados vamos passar ao período de debate, para o qual se inscreveram os Srs. Deputados Agostinho Lopes, João Maçãs, Miguel Ginestal e Rosado Fernandes

Tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes

O Sr. Agostinho Lopes (PCP) — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Srs. Secretários de Estado, Sr^{as} e Srs Deputados O PCP denuncia, há muito, e com mais força desde a reforma da PAC de 1992, a iniquidade social e económica da distribuição das verbas do orçamento comunitário para a agricultura Distribuição essa que acen-tua desigualdades e desequilíbrios entre países, entre culturas e entre agricultores.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Tivemos um papel central no esclarecimento da opinião pública portuguesa, com a conferência de imprensa realizada em 17 de Março de 1997, onde tornámos pública a lista dos maiores recebedores de ajudas comunitárias em Portugal

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Bem lembrado!

O Orador. — Infelizmente, não temos ainda a resposta integral que solicitámos, na altura, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para completar essa informação

Há muito que reclamamos e lutamos por uma efectiva modulação da aplicação dos fundos comunitários que ponha fim à distribuição que entrega a 90% das explorações portuguesas, em média, cerca de 100 contos anuais, deixando para 0,5% dos agricultores uma média de mais de 20 000 contos.

Não podemos, assim, deixar de apreciar este princípio como um passo tímido — é um passo, mas é tímido —, sobretudo depois das lutas e reclamações das organizações de pequenos e médios agricultores

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Muito bem!

O Sr. António Martinho (PS). — Mas positivo!

O Orador. — Pensamos que é bom que o princípio avance, mas que é má a concretização do mesmo É uma minu-modulação que esperamos não seja a forma de disfarçar a manutenção de uma discriminação fortemente negativa das explorações agrícolas familiares portuguesas no acesso ao fundo comunitário

O Sr. Honório Novo (PCP) — Muito bem!

O Orador — A proposta do Governo é tímida, era possível, sem grandes sacrifícios dos maiores recebedores e sem pôr em causa a viabilidade económica das suas explorações, poupar cerca de 8 milhões de contos por ano, a partir exactamente do mesmo *plafond* de 5000 contos que o Sr. Ministro avança Portanto, a diferença seria substancial entre os 8 milhões de contos e os 3,3 milhões de contos, que o Sr. Ministro pensa poupar por ano Se considerarmos a distribuição destes dinheiros pelos 255 000 agricultores que recebem menos de 5000 contos, o Sr. Ministro dará, num caso, cerca de 13 contos/ano, mas, se fôssemos até aos 8 milhões de contos, a distribuição poderia chegar aos 30 e tal contos/ano.

O Sr. Honório Novo (PCP) — Exactamente!

O Orador — É necessário que as verbas poupadadas sejam, no fundamental, distribuídas via indemnizações compensatórias, nas zonas desfavorecidas, e através das medidas agro-ambientais, nas zonas não desfavorecidas, de forma a privilegiar, única e fundamentalmente, e de uma forma inversa à dimensão das explorações,

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Faça o favor de concluir

O Orador. — . as pequenas explorações

Esperemos que a abertura deste princípio permita caminhar para a modulação ao nível de outras ajudas, concretamente das agro-ambientais, ao nível de outras ajudas ao investimento, de forma a que aquilo que, agora, se vai retirar pela porta a alguns agricultores não entre pela janela, deixando tudo na mesma

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado João Maçãs

O Sr. João Maçãs (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados: Sr. Ministro, ouvi com atenção a sua exposição e quero dizer-lhe que o PSD sempre entendeu que a política agrícola comum (PAC) apresenta grandes desequilíbrios quanto à atribuição das ajudas, discriminando, de uma forma negativa, a agricultura do sul da Europa e, de uma forma muito particular, a do nosso país

A modulação, ao nível dos países-membros, poderia constituir um mecanismo de correcção destas disparidades, mas, infelizmente, o Governo português — esta é a verdade —, como outros governos de outros Estados, não conseguiu fazer vingar esta medida

Verifica-se que o tão apregoado reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa, neste aspecto, apenas se traduziu na obtenção da autorização para a prática da modulação em Portugal

A verdade é que modular Estado a Estado não reafecta fundos comunitários e em nada altera a PAC Utilizada apenas a nível nacional, a modulação não passará de um modesto instrumento pretensamente correctivo de desequilíbrios regionais, .

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP). — Claro!

O Orador — . e, mesmo nestas condições, carecerá de uma fundamentação técnica, a nosso ver, rigorosa

Assim, Sr. Ministro, pergunto-lhe: está o Sr. Ministro em condições de poder garantir, através do estudo e dos ensaios que disse ter feito, que a aplicação do modelo que nos apresentou não coloca em causa a competitividade das empresas agrícolas e actividades por ele afectadas?

Entende o Sr. Ministro que são suficientes os valores das bonificações ao factor trabalho ou emprego que constam da proposta?

Está o Sr. Ministro disposto a manter a intenção de aplicar a modulação em Portugal, se ela não for implementada em Espanha, prejudicando, assim, a competitividade das empresas portuguesas perante as empresas do país vizinho?

Ninguém defendeu, defende ou defenderá mais do que o PSD os agricultores das zonas desfavorecidas.

Em nossa opinião, o montante resultante da aplicação da modulação é manifestamente insuficiente para contribuir significativamente para a dignificação da vida desses pequenos agricultores e fixação de pessoas no interior.

Não entende o Sr. Ministro que os apoios de natureza social aos agricultores são também uma obrigação que o Estado deve assumir?

Sr. Ministro, nós não temos dúvidas quanto à aplicação do princípio da modulação, mas gostaríamos de ver esclarecidas, com rigor e de uma forma bastante fundamentada, as questões que acabei de colocar.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Ginestal

O Sr. Miguel Ginestal (PS) — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ºs e Srs. Deputados O Acordo de Berlim, no âmbito da Agenda 2000, consagrou a possibilidade de os Estados-membros introduzirem o mecanismo da modulação, o qual permite encontrar uma nova fórmula de cálculo das ajudas directas.

Em boa hora o Governo português assumiu internamente essa opção política de forma a introduzir maior justiça na distribuição dos fundos comunitários à disposição dos agricultores portugueses.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — É uma reforma importante, corajosa e oportunista, pois é voz corrente no sector, todos o sabemos, particularmente na pequena agricultura, que os milhões da União Europeia não chegam às suas explorações agrícolas, as quais representam 90% do total nacional.

Vozes do PS — Muito bem! Bem lembrado!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Ora essa! A culpa é da PAC!

O Orador — 99% dos agricultores portugueses recebem menos de 5000 contos. De resto, a grande maioria desses agricultores recebe menos de 100 contos/ano. Se dissermos ainda que 1% dos agricultores, ou seja, pouco mais de 2500, recebem mais de 5000 contos, o que significa 42% do total das ajudas directas, facilmente se percebe do que estamos aqui, hoje, a falar.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Então, sejam contra a PAC!

O Orador — Esconder esta realidade é não querer reconhecer a especificidade da agricultura portuguesa; é não querer introduzir mecanismos de valorização e dignificação do nosso mundo rural, é não querer introduzir critérios de discriminação positiva para beneficiar quem faz da actividade agrícola um meio de subsistência, porventura único, é querer também manter um fosso entre os rendimentos dos agricultores nacionais, agudizando injustiças, introduzidas

e agravadas por uma PAC desajustada e penalizadora da agricultura portuguesa.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Descobriram agora que a PAC é má!

O Orador — O nosso objectivo é adequar os mecanismos que estão à disposição do País e os fundos disponíveis para que estes possam atingir o maior número de agricultores possível.

Trata-se de uma medida económica, mas de enorme alcance social, que aplaudimos e apoiamos sem qualquer tipo de reserva.

O Sr. António Martinho (PS) — Muito bem!

O Orador — Dizem alguns que esta medida vai retirar competitividade ao tecido empresarial agrícola de sucesso. Nada mais demagógico e errado!

Este sistema incide apenas sobre os beneficiários que recebam mais de 5000 contos/ano, ou seja, apenas atinge cerca de 1% dos produtores agrícolas nacionais. Estamos, pois, a falar de uma dedução global dos montantes das ajudas directas na ordem dos 4%, significando uma verba de 3,3 milhões de contos, aos quais há que acrescentar 25% de coparticipação nacional.

De igual modo, são introduzidas bonificações em sectores que exigem uma intensa utilização de mão-de-obra sazonal e uma elevada dependência das ajudas directas, como seja o azeite e o tabaco, e, principalmente, são valorizadas as explorações agrícolas que empregam, de forma permanente, um volume significativo de mão-de-obra em proporção das ajudas recebidas.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Esta nova fórmula de cálculo favorece quem promove o emprego permanente.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Favorece os espanhóis!

O Orador — . . . e os montantes daqui resultantes serão canalizados, no quadro do Plano de Desenvolvimento Rural, para as políticas que visam o reforço das regiões desfavorecidas através das indemnizações compensatórias e das medidas agro-ambientais. Ir por aqui é assegurar que as poupanças resultantes da modulação se direccionalão, efectivamente, para a salvaguarda da especificidade da agricultura portuguesa, que é, como quem diz, para a pequena agricultura familiar.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — São 3 milhões de contos?!

O Orador — Estamos conscientes que este não é o remédio para todos os males,

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Ah, está bem!

O Orador — . . . mas trata-se de mais um passo que ajudará muitos agricultores a viver melhor, sem que dai resulte prejuízo para quem já hoje é competitivo.

Do que se trata hoje é de reconhecer que, efectivamente, é uma obrigação nacional defender, valorizar e dignifi-

car a vida no campo O que está em causa é saber se, de facto, somos ou não solidários, se no plano da política agrícola nacional entendemos que, criando melhores condições de vida aos nossos pequenos agricultores, estamos a promover a coesão do País e a evitar a desertificação das zonas mais rurais, particularmente do interior

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador. — Sr Presidente, Srs Deputados. Contamos que, hoje, os partidos políticos da oposição dêem, nesta Câmara, uma resposta clara e sem evasivas

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — E vai tê-la! Vai tê-la!

O Orador — Se verdadeiramente entendem que a agricultura nacional também é o desenvolvimento do nosso mundo rural não podem deixar de apoiar o Governo nesta importante reforma

O Governo deve pois seguir em frente com esta corajosa reforma

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Corajosa?

O Orador — O País, particularmente o País real, onde estão os pequenos e os médios produtores agrícolas, tantas e tantas vezes esquecidos na distribuição destas ajudas, espera isso do PS. É isso que o Governo do PS fará!

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Fernandes

O Sr. Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs Deputados Ontem, na Academia das Ciências, tive ocasião de, pelo cabo submarino, comunicar com a academia brasileira e com o Professor Celso Furtado — um bom economista, amigo do meu falecido amigo Alfredo Sousa —, que disse que Portugal, neste momento, estava nas mãos da Espanha

Pois *arriba señor Ministro*, porque, agora, com Arias Cañete, que foi meu colega no Parlamento Europeu e que, certamente, não é parvo nenhum, nem é um romancista russo aplicado, é evidente que os espanhóis vão entrar em Portugal cada vez mais. Não quero Aljubarrota nenhuma!

O Sr. José Junqueiro (PS) — Ainda não falou dos pequenos agricultores!

O Orador — Não sou nacionalista e «estou-me nas tintas» para aquilo que vocês pensarem!

De qualquer maneira, é uma «operação Robin dos Bosques», feita no movimento eleitoral. É evidente que é uma medida eleitoralista

O Sr. José Junqueiro (PS) — Vamos ter eleições?

O Orador — e nem sequer corresponde àquilo que o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas nos disse que se a Espanha não fizesse — e não vai fazer, porque, como eu já disse, não é

parva nem romancista russa aplicada. É evidente que nós vamos fazê-la

Diz o meu colega Miguel Ginestal que isto é uma reforma. Isto não é reforma alguma!

Vozes do PS — É uma reforma, é!

O Orador — Isto é roubar aos ricos para dar aos pobres

O Sr. Lino de Carvalho (PCP) — Antes fosse!

Vozes do PS — É uma reforma!

O Orador — Isto é à Zé do Telhado!

Se você chama a isto reforma, prefiro chamar a Al Capone para fazer a reforma agrícola em Portugal

Risos do CDS-PP

Agora, o que ninguém mediou é o que isto vai significar em falta de competitividade nas empresas que ainda conseguem exportar e ser competitivas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Ninguém sabe! Vocês nada sabem!

Protestos do PS

O Orador — Vocês nunca foram bons em economia! Vocês, de facto, não têm a mínima ideia do que é a agricultura e são uns cidadãos convictos que, no fundo, mesmo que venham das zonas rurais, têm horror ao cheiro da bosta e da terra!

Risos do CDS-PP, do PSD, do PCP e de Os Verdes

Portanto, «não me venham com tretas»!

Com isto, o Sr. Ministro poderá, naturalmente, ganhar alguns votos, mas não resolve o problema! Porque, se fizermos a conta aos cinco anos, a percentagem é de tal maneira ridícula que, se considerarmos os mais de 2 milhões de contos disponíveis para a agricultura no período de 2000/2006, os ganhos decorrentes da modulação — 23,1 milhões de contos, penso que confere —, representam um acréscimo de 0,0000001%

Aplausos do CDS-PP

Fiquei sem fôlego, porque, de facto, não há fôlego possível para esta rendição a uma Europa, que já nos impingiu uma PAC, que vocês engoliram, que o PSD também engoliu, ..

Risos do CDS-PP

.. uma Agenda 2000, que não fez a modulação na Europa, porque a Europa «está-se nas tintas» para os intuiços reformistas da nossa especificidade!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Esta é que é a verdade, mas continuam a lamber-lhe as botas! Fazem muito bem! E a verdade é

que continuamos na mesma, a perder cada vez mais a ganhar, de derrota em derrota, a derrota final.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente — Para prestar esclarecimentos aos Srs Deputados que os pediram, tem a palavra o Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, dispondo, para o efeito, de 5 minutos

O Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Sr Presidente, Srs Deputados: Em primeiro lugar, quero manifestar a profunda satisfação por verificar que esta reforma que o Governo vai introduzir merece um apoio parlamentar tão amplo

De facto, a bancada do PCP considera o passo positivo, ainda que tímido — não esperaria outra coisa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP). — Finalmente, o Sr Ministro arranjou apoio à esquerda!

Risos do PCP.

O Orador. — A bancada do Partido Socialista apoia incondicionalmente, como foi dito.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Até parece uma novidade!

O Orador — A bancada do PSD, a mesma coisa.

Vozes do PSD — Não! Não!

O Orador: — já que o Sr. Deputado João Maçãs não produziu uma única crítica sobre a proposta nem indicou qualquer sugestão ou contributo Limitou-se a perguntar — e vou passar a responder às suas perguntas — se eu estava em condições de poder garantir que a competitividade não seria afectada

Estou em condições de garantir que a produtividade das 2500 explorações atingidas não será afectada,

Aplausos do PS

O Orador — . . . como estou em condições de facultar-lhe os estudos sobre várias dezenas de sistemas de exploração que foram efectuados afincadamente pelo Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar que demonstram que nenhuma destas empresas verá a sua competitividade afectada Aqui tem mais uma razão para apoiar esta medida

Perguntou ainda se eu entendia que os valores das bonificações que atribuímos ao emprego sazonal e ao emprego a tempo inteiro eram suficientes É óbvio que se eu não entendesse que eles eram suficientes não os tinha proposto. Portanto, Sr. Deputado, esta sua dúvida também está dissipada, pois as bonificações são, seguramente, suficientes — e esta é outra razão para poder continuar a dar o seu apoio.

O Sr. Deputado perguntou-me ainda se Portugal aplicará a medida se ela não for aplicada em Espanha Portugal é um país soberano e independente e tenho muito honra em pertencer a um Governo que decide no seu próprio País. Por conseguinte, obviamente que, sendo esta uma medida de aplicação facultativa em cada um dos

Estados-membros, Portugal a adoptará independentemente da posição que quaisquer outros assumam sobre esta matéria

Sr Deputado, eram estas as suas dúvidas e elas estão cabalmente esclarecidas No entanto, continuo sem saber quais são as suas críticas e as suas propostas alternativas, se, eventualmente, elas existem.

Sr. Deputado Rosado Fernandes, que pertence, aliás, à única bancada que, a meu ver, manifestou a sua oposição, para mim, não deixa de ser uma profunda admiração que um partido liderado por um tão conceituado líder, que tem vindo a apregoar, sucessivamente, o apoio à pequena agricultura.,

Aplausos do PS

Protestos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Srs Deputados, peço-vos que criem condições para que o Sr Ministro se possa fazer ouvir

O Orador. — recuse aos pequenos agricultores um reforço .

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não! Não!

O Sr. Miguel Ginestal (PS) — Sim, o senhor está contra!

O Orador — . de 28 milhões de contos no Programa de Desenvolvimento Rural, que visa reforçar as medidas que, repito, são as indemnizações compensatórias para as regiões desfavorecidas, a que só pedem aceder os agricultores com menos de 40 unidades de dimensão económica/ano, isto é, aqueles que têm menos de 9600 contos de margem bruta, que assim ficarão impedidos de ter este orçamento reforçado e ainda de prejudicar, de igual forma, as medidas agro-ambientais, que também têm importância na nossa agricultura

De qualquer modo, Sr Deputado Rosado Fernandes, essa é uma posição que admito ser compatível com o ideário do CDS-PP mas absolutamente incompatível com aquilo que tem sido o discurso do seu líder.

O Sr. Deputado Rosado Fernandes disse ainda tratar-se de uma medida eleitoralista Pergunto para que eleições?!

De qualquer modo, Sr. Deputado, finalizaria dizendo que, mesmo para mim, há uma substancial diferença entre o Robin dos Bosques e o Al Capone, mas, se tiver de vestir a pele de algum deles, prefiro, obviamente, a do Robin dos Bosques

Aplausos do PS

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Para a defesa da consideração da bancada

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas engana-se, certamente, quando pretende dizer que há alguma contradição entre o nosso discurso, em relação à política da lavoura seguida pelos diversos governos portugueses, e alguma bondade que existisse na sua proposta.

Em primeiro lugar, porque o senhor está enganado quanto à causa e, depois, enganado está quanto às consequências.

Em Portugal, a causa da desgraça que vai nos campos tem raiz na charnada política agrícola comum, que os senhores, primeiro, criticaram e, depois, aceitaram! É a política agrícola comum que define como critérios a extensão das herdades e o número de cabeças que cada agricultor tem; e o senhor quer penalizar agricultores portugueses por aquilo que, na causa e na origem, é uma determinação da política agrícola comum, que o senhor aceita!

Em segundo lugar, engana-se na consequência, porque o que o senhor quer, supostamente, redistribuir aos agricultores portugueses, como o meu colega Rosado Fernandes, com muita graça e muita inteligência, demonstrou, 0,000001% do seu orçamento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — É muito zero!

O Orador — Portanto, o senhor não está a redistribuir nada que não sejam migalhas! Está a fazer uma mera operação política.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Está a ganhar dinheiro!

O Orador — Percebo que o Governo esteja em dificuldades. Mas não venha dizer-nos que isto é um reforma menos ainda tentar insinuar que há contradições.

Dê aos nossos pequenos e médios agricultores capacidade competitiva para poderem produzir, para poderem vender os seus produtos, para terem seguros, para estarem defendidos, para estarem protegidos!

O Sr. Miguel Ginestal (PS) — É o que estamos a fazer!

O Orador — Fiscalize! Fiscalize a concorrência! Fiscalize as fronteiras! Fiscalize os produtos estrangeiros! Isto é que é defender a pequena e média lavoura! Defendê-la não é, certamente, fazer redistribuições de, repito, 0,000001% do seu orçamento! Isso é uma mistificação

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

O Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Sr. Presidente, penso que esta exaltada intervenção do Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Diz bem!

O Orador — retrata com plena fidelidade a dimensão do seu embaraço. Se, de facto, as poupanças que vamos gerar com esta medida para beneficiar os pequenos agricultores — 28 milhões de contos no período de pro-

gramação — são de 0,000001%, não sei por que razão lhe causam tanta preocupação

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — É uma operação política!

O Orador — Aliás, o Sr. Deputado acabou por ter necessidade de refugiar-se em matérias que não estão a ser aqui discutidas, como a dos seguros

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Era por onde o Governo deveria começar!

O Orador — Qual foi o governo que pôs um sistema de seguros a funcionar em Portugal?

O Sr. Miguel Ginestal (PS) — Foi este Governo!

O Orador — O Sr. Deputado falou da fiscalização. Pergunto quem está a organizar uma agência da qualidade e quem criou uma Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar?

O Sr. Deputado falou da PAC. Quer mais autoridade do que aquela que demonstre ao ser o único Ministro com coragem para a rejeitar, contrariamente ao que aconteceu ..

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Porque é V. Ex.ª que a executa!

O Orador — Obviamente, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, peço-vos que não entre em diálogo

O Orador — Porque a alternativa é sair da União Europeia..

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Não é!

O Orador — e não me consta que o Sr. Deputado tenha proposto que o País se exclua

Aliás, tenho vindo a receber em sucessivas audiências os ministros dos países candidatos à adesão, pelo que estou em condições de particular vantagem para aferir o que é a agricultura fora da União Europeia e a Política Agrícola Comum. E, se a PAC não é totalmente favorável aos interesses portugueses, estar fora dela seria, obviamente, muito pior. É por isso que, no âmbito desta proposta, estamos a utilizar, dentro da estreita margem de manobra da PAC, todo o espaço que podemos para introduzir mais justiça e equidade à agricultura portuguesa que estamos aqui, hoje, a falar!

Aplausos do PS.

O Sr. João Maçãs (PSD) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Maçãs (PSD) — Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento à Mesa e à Câmara relativamente a uma questão que o Sr. Ministro levantou aquando da sua intervenção

O Sr Presidente. — Sr Deputado, a Mesa tem a faculdade de, a título excepcional, dar a palavra para prestação de esclarecimentos, mas peço-lhe que seja muito breve.

O Sr João Maçãs (PSD) — Serei muito breve, Sr Presidente

O Sr Presidente — Então, faça favor

O Sr. João Maçãs (PSD) — Sr Presidente e Srs Deputados, pedi a palavra apenas para precisar a seguinte situação o Sr Ministro, de bancada em bancada, foi colhendo aquilo que entendeu ser os apoios a esta proposta

Sr Ministro, de uma forma muito clara, o que eu disse, e reafirmo, é que o PSD aceita o princípio da modularização, mas só aceitará a proposta apresentada à Câmara pelo Sr Ministro se, de facto, através dos elementos comprovativos da bondade desta proposta, nos conseguir convencer

O Sr Presidente — Sr Deputado, peço desculpa por o interromper, mas já prestou o seu esclarecimento

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — O Sr Ministro quer modular o tempo!

O Sr Presidente — Peço desculpa, Srs Deputados, mas não podemos epidemizar isto

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Sr. Ministro, peço desculpa, mas não pode intervir duas vezes.

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não pode?!

O Sr. Presidente — O Sr Ministro, ao dar os esclarecimentos solicitados, encerrou o debate Os Srs Deputados que, depois disso, usaram da palavra fizeram-no ao abrigo da figura regimental da defesa da honra, tendo apenas um solicitado o uso da palavra para prestar um esclarecimento, para o que, excepcionalmente, a Mesa pode conceder, mas só para esse efeito e não para fazer discursos!

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. — Trata-se de um contra-esclarecimento, Sr. Presidente!

O Sr Presidente. — Pelo que estou a entender, o Sr. Ministro pretende responder ao esclarecimento profrido

O Sr José Magalhães (PS) — Exacto!

O Sr Presidente — Sendo assim, a título excepcionalíssimo, tem a palavra, Sr Ministro, mas peço-lhe que seja muito breve e que só a utilize para esse efeito

O Sr Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — Muito obrigado pela sua benevolência, Sr Presidente

Sr. Presidente e Srs Deputados, quero voltar a constatar, muito rapidamente, que o PSD não tem, sobre esta matéria, qualquer ideia, qualquer proposta, aguardando esclarecimentos complementares por parte do Governo

Porém, quero lembrar que esta proposta permitiria, de alguma forma, concretizar, na prática, a celeberrima promessa do Dr Durão Barroso: 300 contos/agricultor.

Aplausos do PS

Protestos do PSD e do CDS-PP

O Sr Presidente — Srs Deputados, conforme o solicitado à Mesa pelo Grupo Parlamentar do PSD. penso que este será o momento para a interrupção dos trabalhos, se houver acordo neste sentido, uma vez que terminámos o período de antes da ordem do dia

Pausa

Visto não haver objecções, está interrompida a sessão

Eram 17 horas e 40 minutos

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Srs Deputados, antes de darmos inicio à discussão dos diplomas agendados, tendo em conta a hora em que nos encontramos, vamos passar ao período de votações

Vamos votar o inquérito parlamentar n.º 5/VIII — Apreciação dos actos do Governo referentes à participação da Eni e da Iberdrola no capital da Galp, SGPS (PSD).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Srs Deputados, vamos passar à votação. na generalidade, do projecto de lei n.º 155/VIII — Cria um regime especial para jovens de acesso a serviços de transporte, saúde e cultura (PCP).

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, vamos repetir a votação

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS.

Srs Deputados, tendo-se registado dois empates sucessivos, o projecto de lei n.º 155/VIII foi rejeitado ao abrigo do artigo 107.º do Regimento

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 188/VIII — Promoção e acesso dos jovens aos instrumentos culturais e à sociedade de informação (CDS-PP)

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS.

Srs. Deputados, dada a situação de empate, teremos de proceder a nova votação, o que vamos fazer de imediato.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Tendo-se registado dois empates sucessivos, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o projecto de lei nº 188/VIII foi rejeitado

Srs. Deputados, agora, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei nº 173/VIII — Altera o Decreto-Lei nº 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (PS)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, penso que teremos de votar este projecto de lei na especialidade. Não sei se o faremos agora ou se Digo isto porque, segundo o guião de votações, ainda há outros diplomas relativos à mesma matéria para serem votados na generalidade O problema é saber se o votamos de imediato, na especialidade, ou não, ou se .

O Sr. José Magalhães (PS). — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. José Magalhães (PS). — Sr. Presidente, em minha opinião, o guião de votações está bem feito Ou seja, como o projecto de lei do PS e a proposta de lei proveniente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira têm apenas uma diferença — a proposta de lei tem um segundo segmento de norma —, ambos podem ser votados e aprovados na generalidade, passando-se, depois, à votação na especialidade, altura em que, por convergência de voto, daremos origem a um texto único

O Sr. Presidente — Muito bem, Sr. Deputado

Então, vamos votar, na generalidade, a proposta de lei nº 23/VIII — Altera o Decreto-Lei nº 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (ALRM)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

Srs. Deputados, agora, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei nº 189/VIII — Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira (CDS-PP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

O Sr. José António Cardoso (PS) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito?

O Sr. José António Cardoso (PS) — Sr. Presidente, apenas para informar a Mesa e a Câmara que os Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral da Madeira vão apresentar à Mesa uma declaração de voto, por escrito, relativa a este projecto de lei

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, passamos à votação, na especialidade, do projecto de lei nº 173/VIII — Altera o Decreto-Lei nº 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (PS) e da proposta de lei nº 23/VIII — Altera o Decreto-Lei nº 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira) (ALRM), no pressuposto de que os dois diplomas podem ser votados conjuntamente, tal como disse o Sr. Deputado José Magalhães

Pergunto à Câmara se o pressuposto está certo

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Está muito certo!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Ó Sr. Presidente, foram aprovados, na generalidade, duas iniciativas legislativas a proposta de lei nº 23/VIII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira e o projecto de lei nº 173/VIII, do Partido Socialista

Parece-me evidente, Sr. Presidente, quando, ainda por cima, se trata de matéria eleitoral, que, na especialidade, não podemos votar dois artigos diferentes sobre a mesma coisa

Portanto, para se poder fazer essa votação terá de haver uma fusão E a sugestão óbvia, que me parece evidente até das palavras do Deputado José Magalhães, é a de que votemos o proposta de lei relativa à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional e, se for necessário, que se apresente de imediato uma proposta de alteração Agora, o que não faz qualquer sentido é a Câmara votar e aprovar, na especialidade, o mesmo artigo com diferentes versões.

O Sr. Presidente — Parece-me que tem razão, mas gostaria que os dois grupos parlamentares, o PS e o PSD, se pusessem de acordo

O Sr. José Magalhães (PS) — Posso esclarecer, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. José Magalhães (PS) — Sr. Presidente, a diferença é apenas aparente

A única diferença existente — neste caso, felizmente, pois de contrário teríamos sugerido uma pausa — entre a norma proposta pelo PS e a apresentada pela Região Autónoma da Madeira é o segundo segmento da proposta da Assembleia Legislativa Regional da Madeira Na primeira parte os diplomas são exactamente iguais

Por isso, se as votarmos conjuntamente a versão final tenderá, naturalmente, a ser identificada com as duas partes coincidentes e a segunda, que é diferente, também fica aprovada. E nós votaremos a favor, como é evidente, as duas

O Sr Presidente — Assim, pergunto a todos os grupos parlamentares, nomeadamente ao Sr Deputado Luís Marques Guedes, se concordam que se vote conjuntamente o que é comum a ambos os diplomas, o que é igual, e se vote depois, em separado, o que é diferente

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — O PSD concorda, Sr Presidente

O Sr Presidente. — Então, Srs Deputados, vamos votar, conjuntamente, o artigo único do projecto de lei n.º 173/VII — Altera ó Decreto-Lei n.º 318-E/76, de 30 de Abril (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Madeira), apresentado pelo PS, que é do seguinte teor: «Nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, propomos que o artigo 2.º (Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira) do Decreto-Lei n.º 318-E/76, de 30 de Abril, passe a ter um n.º 2, com a seguinte redacção: » — esta é a parte comum ou é a parte diferente?

Pausa.

Muito bem, Srs Deputados, é a que é comum

Então, prosseguindo a leitura «Cada um dos círculos referidos no número anterior elegerá um Deputado por cada 3500 eleitores recenseados ou fração superior a 1750, mas no mínimo dois Deputados»

Esta redacção é comum aos dois projectos?

O Sr. José Magalhães (PS) — Sim

O Sr. Presidente — Como esta redacção é comum aos dois diplomas, vamos votar

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Srs Deputados, vamos agora votar em separado..

Pausa

Srs Deputados, pergunto se a diferença está no n.º 1, ou seja, no número que diz «Cada município constitui um círculo eleitoral, designado pelo respectivo nome»

É isto?

Não?

Pausa

É só o inciso final «de harmonia com o princípio da representação proporcional, constitucionalmente consagrado.»? É este o acréscimo que vamos votar em separado?

Pausa.

Muito bem, vamos, então, votar o inciso ou o acréscimo, como quiserem, «de harmonia com o princípio da representação proporcional, constitucionalmente consagrado»

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes.

Srs Deputados, penso que agora podemos passar à votação final global dos dois diplomas, do projecto de lei n.º 173/VII, do PS, e da proposta de lei n.º 23/VII, da Assembleia Legislativa Regional da Madeira

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PS, PSD e BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Srs Deputados, passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 24/VIII — Altera o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e numeração da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto (ALRM)

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD e BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Srs Deputados, vamos votar, na especialidade, esta mesma proposta de lei

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD e BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 24/VIII

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, PSD e BE e abstenções do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes

Srs Deputados, terminadas as votações, o Sr Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pela Procuradoria-Geral da República — Conselho Superior do Ministério Público, Serviços de Inspecção, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Guilherme Silva (PSD) a prestar depoimento, como testemunha, por escrito, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Não havendo objecções, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Passamos à discussão conjunta dos seguintes projectos de lei n.os 75/VIII — Iniciativa da Lei por Grupos de Cidadãos Eleitores (PSD), 95/VIII — Iniciativa Legislativa Popular (PCP), 192/VIII — Regula e garante o exercício do direito de iniciativa legislativa popular (PS) e 193/VIII — Iniciativa legislativa de cidadania (BE)

Para apresentar o projecto de lei n.º 75/VIII, tem a palavra o Sr. Deputado José de Matos Correia

O Sr. José de Matos Correia (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por razões várias, cujo escrutínio não cabe agora aqui fazer, o ordenamento jurídico e político português foi assistindo, durante duas décadas, à consolidação de formas de exclusivismo partidário em cujo contexto os direitos de participação política apenas adquiriam verdadeira dimensão operativa quando exercidos por via do filtro partidário.

Essa omnipresença teve, evidentemente, algumas negativas consequências por um lado, porque conduziu ao agravamento do fosso que separava eleitores de eleitos: por outro, porque foi geradora de um ambiente que desencorajava os cidadãos de uma mais activa participação na vida colectiva.

Foi precisamente contra tal tendência que a última revisão da lei fundamental pretendeu reagir por via, por exemplo, da consagração da iniciativa popular referendária ou do acolhimento da possibilidade de candidaturas independentes para os órgãos autárquicos. E é também nessa linha que deve ser entendida a significativa alteração introduzida no plano do procedimento legislativo parlamentar, mediante a atribuição a grupos de cidadãos eleitos do direito de iniciativa.

Todos eles são, porém, direitos que, ainda que constitucionalmente conformados, só através do respectivo desenvolvimento legal podem ser adequadamente dinamizados e assim adquirir verdadeira eficácia tanto no universo jurídico quanto no plano do próprio sistema político.

É disso que hoje nos ocupamos, embora de forma parcelar, ao discutir, por iniciativa do Partido Social Democrata, em seguida secundada por outros três grupos parlamentares, um conjunto de projectos que visam operacionalizar o exercício do direito de iniciativa legislativa por parte de grupos de cidadãos eleitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A iniciativa legislativa popular é um instituto ao qual estará certamente reservado um papel de relevo, quer no que respeita ao aprofundamento do nosso sistema democrático, quer no toca à dinamização das relações entre a sociedade civil e a Assembleia da República.

De facto, tão logo a lei que agora debatemos venha a ser realidade, estará aberta aos cidadãos a possibilidade de virem junto a esta Câmara trazer as suas ideias, elencar as suas sugestões, apresentar as suas propostas.

A contar desse momento, todos disporão de um mecanismo que lhes permita influir de modo concreto nos trabalhos parlamentares, despertando-nos, a todos, para questões que de outro modo nos escapariam ou aventando rumos alternativos aos que havíamos alvitrado.

A partir dessa altura, o cidadão interessado saberá que pode contar com um mecanismo adequado a dirigir-se aos seus representantes e a com eles entabular um verdadeiro «diálogo legislativo».

Mas, para que se não frustrem expectativas ou se não gerem ideias distorcidas, é fundamental que se deixem desde já estabelecidos, com inteira clareza, os objectivos e os limites desta específica forma de iniciativa legislativa, que se compreenda o que se quis, mas também aquilo em que nunca se cogitou.

O que se teve em vista não foi subverter as regras básicas em que assenta o nosso edifício legislativo.

O que se pretendeu não foi dar lastro a qualquer tipo de populismo demagógico ou de tendência protoplebiscitária.

O que se visou não foi pôr em causa o exercício das competências constitucionalmente atribuídas aos órgãos do poder político.

O objectivo que norteou o legislador constituinte foi bem outro temperar a democracia representativa, que fomos, que somos e que queremos continuar a ser, com o recurso a momentos particulares de participação directa dos cidadãos.

Porque é nessa combinação harmoniosa entre as duas dimensões do conceito democrático que repousa, quero crer, a chave para o aperfeiçoamento e a consolidação do nosso sistema político.

O poder político reside no povo é a Constituição que o afirma. Importa fazer disso, cada vez mais, uma realidade concreta e palpável.

O exercício da cidadania não se pode esgotar no acto ritual de participar, de tantos em tantos anos, nos actos eleitorais.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Muito bem!..

O Orador: — Os cidadãos não podem mais ser vistos como espectadores de uma peça em que apenas os seus representantes contracenam.

Ao contrário, pois quanto mais todos forem chamados a intervir politicamente, quanto maior for o número de instrumentos de que disponham para o fazer, maior será, naturalmente, a confiança nas suas instituições e nos titulares delas.

Mas a nossa lei fundamental também diz que o poder político há-de ser exercido nos termos por ela própria estabelecidos. E isto significa, antes do mais, que um dos princípios estruturantes da nossa arquitectura constitucional é o da representação política, com a consequência da delegação do exercício do poder em órgãos democraticamente legitimados.

Tenhamos por isso bem presente que o que se pretende com a consagração da iniciativa legislativa popular não é subverter a lógica constitucional mas, antes, permitir que o cidadão esteja cada vez mais junto daqueles que elege.

Não se confunda, pois, iniciativa legislativa com competência legislativa, porque se a iniciativa passa a estar atribuída também aos cidadãos, a competência permanece integralmente na Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que hoje nos ocupa requer, da parte de todos os partidos, a capacidade para gerar consensos quanto aos meios e às formas da sua concretização. O Partido Social Democrata, pelo seu lado, não se poupará a esforços para que esse consenso se forme o mais rapidamente possível e seja tão amplo quanto as circunstâncias o permitam.

Não queremos, contudo, deixar passar esta ocasião sem fazer expressa referência às preocupações essenciais que a legislação, a ser aprovada, deve, em nossa opinião, consagrar: uma preocupação de seriedade, uma preocupação de amplitude, uma preocupação de celeridade e uma preocupação de transparência.

Em primeiro lugar, a questão da seriedade.

O direito de iniciativa de grupos de cidadãos eleitos não deve correr o risco da banalização, não pode ser transformado numa arma de arremesso político, não há-

—de assumir-se como forma de subverter a normalidade dos trabalhos parlamentares

Tem, por isso, inteira justificação que se imponha a exigência de um número mínimo de cidadãos que sustentem necessidades de interesse público suficientemente gerais e significativas para merecerem acolhimento. Só assim se prestigiará este instituto e se preservará o estatuto da Assembleia da República

Em seguida, o problema da amplitude

Não se compreenderia que aos cidadãos não fosse reconhecido este direito nos termos mais latos possíveis

O que se justifica é a previsão normativa de uma iniciativa legislativa genérica, a exemplo do que sucede com os Deputados dos grupos parlamentares e o próprio Governo. De fora apenas deverão ficar, como facilmente se entende, as matérias em que tal seja constitucionalmente vedado ou que estejam reservadas a outras entidades. De todo incompreensível seria, porém, o surgimento, neste contexto, de uma discriminação negativa em prejuízo dos cidadãos.

Em terceiro lugar, o aspecto da celeridade.

Importa garantir que todo o processo, independentemente daquele que venha a ser o seu desfecho final, decorra com a maior brevidade possível e com respeito escrupuloso pelos prazos estabelecidos

Aqueles que apresentarem a esta Assembleia uma iniciativa legislativa não podem ter a pretensão de a ver aprovada. Mas têm a legítima expectativa de receber uma resposta em prazo útil

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Evitar o arrastamento processual será certamente uma das formas de acrescer o recurso a esta figura e a confiança nele depositada

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por último, a exigência de transparência

Esta só ficará plenamente assegurada se aos cidadãos proponentes ou aos seus legais representantes for permitido participar, de modo pleno, em todas as fases do procedimento legislativo, mormente nos trabalhos que decorrem em comissão, porque só a possibilidade de defenderm, de viva voz, os seus pontos de vista, garantirá aos interessados que as razões que os motivaram foram, em toda a sua dimensão, compreendidas

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Decorreram já cerca de dois anos e meio desde o momento derradeiro da revisão constitucional de 1997 que consagrou a iniciativa legislativa por grupos de cidadãos eleitores. É tempo a mais, reconheçamo-lo, para que tão importante questão não haja ainda sido resolvida

É certo que esta Câmara teve oportunidade, em Fevereiro de 1998, de debater e aprovar, na generalidade, diversos projectos de lei que incidiam sobre esta matéria. Razões de ordem varia não permitiram, contudo, o prosseguimento do processo legislativo.

Temos agora uma oportunidade para recuperar o tempo perdido e para reafirmar o genuíno interesse da Assembleia da República na densificação normativa deste novo direito

Nos últimos anos, conseguimos «dobrar o cabo da Boa Esperança» em matéria de reforço da participação directa dos cidadãos. Realizaram-se dois referendos nacionais

O Sr. Luis Marques Guedes (PSD): — É verdade!

O Orador: — Multiplicou-se o recurso às consultas locais, embora nem sempre com a eficácia desejada

Agora é chegada a altura de desbravar caminhos diferentes e de partir em busca de novas paragens. A célere implementação da iniciativa legislativa popular será certamente um passo importante na direcção acertada

Ao fazê-lo, estaremos todos a criar condições para um exercício cada vez mais pleno dos direitos de cidadania, a contribuir para a aproximação entre os eleitores e os seus representantes, a prestigiar este Parlamento. Estaremos, enfim, a cumprir a missão que a todos aqui nos trouxe: servir Portugal, servir os portugueses

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para apresentar o projecto de lei nº 95/VIII, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos ver se é desta que a Assembleia da República aprova a lei necessária para viabilizar o exercício do direito de iniciativa legislativa por grupos de cidadãos eleitores

No dia 11 de Fevereiro de 1998, foi aqui debatido o primeiro projecto de lei sobre iniciativa legislativa popular, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, mas não se reuniu o consenso necessário na especialidade para que a lei visse a luz do dia na passada legislatura

Entendemos que o actual impasse legislativo tem de ser ultrapassado quanto antes. Não é aceitável que a Constituição consagre o direito de iniciativa legislativa popular, mas que o exercício desse direito fique inviabilizado por inércia da Assembleia da República. É preciso que a lei seja aprovada sem demora e que cada grupo parlamentar assuma, perante os cidadãos, as responsabilidades pelo que propõe e pelas soluções que venha a aprovar.

Desde há muito tempo que o PCP propõe a consagração na iniciativa legislativa popular. Propusemo-la na revisão constitucional de 1989, sem que tivesse obtido acolhimento. Voltámos a propô-la na revisão constitucional de 1997, tendo conseguido, finalmente, a sua consagração no texto constitucional. E apresentámos, logo de seguida, o primeiro projecto de lei destinado a viabilizar o exercício desse direito

A regulação legal da iniciativa legislativa popular, que se traduzirá na possibilidade de grupos de cidadãos apresentarem directamente projectos de lei à Assembleia da República, será um passo de grande significado na efectivação de um importante mecanismo de participação dos cidadãos na vida política

O poder de iniciativa legislativa, que até à data tem pertencido exclusivamente aos Deputados, aos grupos parlamentares, ao Governo e, em certos casos, às Assembleias Legislativas Regionais, passa também a pertencer directamente aos cidadãos, que passarão assim a poder levar, por sua iniciativa, a Assembleia da República a debater questões que, de outra forma, poderiam nem ser debatidas, mas mais do que isso a discutir, em concreto, iniciativas legislativas que, de outra forma, poderiam nunca «ver a luz do dia».

A iniciativa legislativa popular é, assim, um passo em frente relativamente a outras formas já institucionalizadas

de participação popular junto da Assembleia da República, designadamente o direito de petição

Só que, enquanto no direito de petição os cidadãos se limitam a suscitar a discussão de uma assunto ou de uma pretensão, ficando a sequência a dar a essa discussão exclusivamente na disponibilidade dos Deputados ou do Governo, com o direito de iniciativa legislativa, passam os próprios cidadãos a poder suscitar o debate e a deliberação sobre propostas legislativas concretas que apresentem.

Porém, para que esse direito se torne efectivo é preciso que a lei que o venha a regular não contenha mecanismos destinados a obstaculizar, na prática, o seu exercício

É evidente que a iniciativa legislativa popular não se traduz na ultrapassagem da legitimidade democrática da Assembleia da República por iniciativa de grupos de cidadãos. Trata-se de um direito de iniciativa e nunca de uma imposição de vontade. É sempre a Assembleia da República, no uso dos seus poderes soberanos, que decide sobre as propostas que lhe são apresentadas

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador. — Também não se trata de limitar os poderes de iniciativa legislativa dos Deputados ou do Governo, que continuam, evidentemente, a poder apresentar projectos ou propostas de lei, sobre matérias que tenham sido objecto de iniciativa popular

Mas o que é essencial é que os mecanismos que se venham a estabelecer para o exercício do direito de iniciativa não acabem por inviabilizar ou dificultar de forma injustificada esse exercício, acabando por frustrar os cidadãos que o pretendam utilizar

É por isso que o projecto de lei do PCP visa facilitar o exercício deste direito, despindo-o de formalismos desnecessários

Há alguns princípios, quanto a esta matéria, que consideramos essenciais para que o direito de iniciativa legislativa popular seja efectivo e tenha verdadeiramente um sentido útil

Primeiro, que o número de cidadãos que seja exigido para a apresentação de uma iniciativa legislativa não seja tão elevado que impeça, na prática, ou dificulte, de forma injustificada, a apresentação de iniciativas.

Segundo, que as iniciativas não sejam recusadas com fundamentos burocráticos ou meramente formais. Pensamos que deve funcionar aqui o princípio do aproveitamento útil das iniciativas, evitando a burocratização dos processos ou a preclusão de propostas com fundamento em deficiências técnicas que possam, com a ajuda da própria Assembleia, ser superadas

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

O Orador. — Terceiro, que a Assembleia da República se vincule à apreciação das iniciativas em prazos previamente fixados para todas as fases do processo legislativo. Se não forem fixados prazos para a tramitação regimental das iniciativas legislativas, corre-se o risco real de que alguma iniciativa legislativa de cidadãos fique encalhada numa comissão parlamentar ou vá sendo sistematicamente preterida na fixação da ordem do dia. Se isso acontecesse, seria posto em causa o núcleo essencial do direito que se pretende consagrar e seria uma frustração tremenda para os autores das iniciativas

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador — Quarto, é fundamental que os autores da iniciativa popular sejam atempadamente informados sobre o andamento do processo, para que o possam acompanhar e participar activamente na sua discussão pública

Quinto princípio, importa que as matérias que possam ser objecto de iniciativa legislativa popular não sejam circunscritas a questões menores, mas que, no respeito por limitações constitucionais, seja dada aos cidadãos uma ampla margem de iniciativa popular em razão da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Explicitados estes princípios, importa ainda clarificar a posição do PCP quanto a alguns aspectos. Quanto ao número mínimo de cidadãos para apresentar uma iniciativa legislativa, o PCP propõe que sejam 5000. É um número que nos parece razoável e adequado. Se 5000 cidadãos eleitores podem constituir um partido político e concorrer a todos os actos eleitorais, não se compreenderia que o mesmo número de cidadãos não pudesse apresentar uma iniciativa legislativa a submeter à apreciação da Assembleia da República. Esta não é uma posição fechada, mas entendemos que a solução a que se chegar, para ser adequada, não poderá ficar muito distante.

As soluções propostas pelo PSD e pelo PS, são, para nós, inaceitáveis

O PSD propõe 25 000 eleitores. O PS propõe uma fórmula mais complicada, 0,3% do número de inscritos no recenseamento em território nacional.

O Sr José Junqueiro (PS) — É complicado porquê?

O Orador — ... o que, para além de obrigar os proponentes a contas de cabeça, representa, se as minhas contas estão certas, um número de assinaturas superior a 26 700, o que é manifestamente desproporcionado.

Trata-se, em ambos os casos, de uma exigência manifestamente excessiva e desencorajadora do exercício do direito de iniciativa legislativa. Não se comprehende que o número de assinaturas exigido para apresentar um projecto de lei para discussão na Assembleia da República seja cinco vezes superior ao número de assinaturas necessário para fundar um partido político e muito mais do que o triplo das assinaturas necessárias para apresentar uma candidatura à Presidência da República

Não faz sentido que nos argumentem com o direito comparado, dizendo, por exemplo, que em Espanha, na Itália ou no Brasil a exigência é ainda maior. O conhecimento do direito comparado permite-nos seguir bons exemplos onde eles existam, mas não nos obriga a seguir os maus exemplos

Vozes do PCP. — Muito bem!

O Sr José Magalhães (PS) — Maus?!

O Orador — Quanto às próprias iniciativas, elas constituem um direito dos cidadãos, mas não necessariamente dos juristas. Os cidadãos não são obrigados a saber articular uma iniciativa legislativa ou a conhecer os requisitos técnicos complexos da elaboração das leis. Daí que, ao contrário do que propõem o PS e o PSD, não se nos figura essencial que a iniciativa legislativa popular deva ter à partida a forma articulada e cumprir os requi-

sitos técnicos que são próprios das iniciativas parlamentares ou governamentais. Essa é uma mera questão de aperfeiçoamento que a própria Assembleia, em diálogo com os representantes dos proponentes, pode e deve ajudar a resolver.

Outra questão diz respeito às matérias que podem ser objecto de iniciativa legislativa popular.

Existem, à partida, limitações que são óbvias. A primeira é o respeito pela Constituição e pelos princípios nela consignados, não podendo ser admitidas iniciativas cuja aprovação pudesse ter como consequência a introdução de normas inconstitucionais na ordem jurídica.

A segunda é o respeito pela chamada «lei-travão», não podendo ser admitidas iniciativas que envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas do Estado previstas no Orçamento. Pode, no entanto, manter-se a iniciativa desde que os proponentes aceitem que a sua vigência só se inicie no ano económico seguinte.

Uma terceira limitação diz respeito às matérias em que a iniciativa é expressamente reservada pela Constituição a determinadas entidades. É óbvio que não podem os grupos de cidadãos apresentar propostas de Orçamento do Estado ou de estatuto político-administrativo das Regiões Autónomas. Mas entendemos que, ressalvados os limites ao poder de iniciativa que resultem da Constituição, devem poder ser objecto de iniciativa popular todas as matérias sobre as quais a Assembleia possa legislar. A iniciativa legislativa popular não conflita em nada com a competência legislativa da Assembleia da República. Os cidadãos adquirem o direito de iniciativa, mas a aprovação das leis é, obviamente, da competência exclusiva da Assembleia.

Sr Presidente, Srs. Deputados. Estas e outras questões teremos de as discutir na especialidade, mas é preciso fazê-lo sem demoras. Não é aceitável que este direito esteja consagrado na Constituição desde 1997 e que os cidadãos, em meados do ano 2000, não o possam exercer porque a respectiva lei ainda não foi aprovada.

A Assembleia da República tem todas as possibilidades de resolver este problema ainda na presente sessão legislativa e, em nosso entender, não deve deixar de o fazer.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente: — Para apresentar o projecto de lei n.º 192/VIII, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Ribeiro.

A Sr.ª Helena Ribeiro (PS) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. A última revisão constitucional veio possibilitar a consagração na Constituição da República Portuguesa do direito de iniciativa legislativa popular. Tratou-se de uma inovação significativa e que se espera de profundo alcance para o aprofundamento da nossa democracia.

No n.º 1 do artigo 167.º da Constituição passou a reconhecer-se que a iniciativa da lei e também do referendo compete não apenas aos Deputados, aos grupos parlamentares, ao Governo e às Assembleias Legislativas Regionais mas ainda e também, nos termos e nas condições estabelecidas na lei, a grupos de cidadãos eleitos.

A consagração do direito de iniciativa legislativa popular, correspondendo à criação de um «instrumento de

articulação entre a democracia directa e as instituições representativas», proporcionará a renovação e necessária actualização do sistema político por nós adoptado.

Mas para que este direito possa ser exercido não basta a sua previsão em sede constitucional. Torna-se necessário proceder à sua densificação através de lei ordinária que regule os termos e as condições em que os grupos de cidadãos eleitos podem usar deste instrumento.

Com o propósito de dar corpo a este preceito constitucional, deram entrada na Mesa da Assembleia da República o projecto de lei n.º 75/VIII, do PSD, o projecto de lei n.º 95/VIII, do PCP, o projecto de lei n.º 192/VIII, do PS, e, à última hora, segundo informação que entretanto me foi facultada, um projecto de lei da autoria do Bloco de Esquerda. A discussão destes projectos marcam a agenda parlamentar de hoje.

Antes, porém, de passar à apresentação e sustentação do projecto de lei do Partido Socialista, quero aqui recordar que, aquando dos trabalhos da 4.ª revisão constitucional, o meu partido se bateu com firmeza e inabalável convicção pela consagração deste direito na Lei Fundamental do nosso país. Entendia, já então, o Partido Socialista que a afirmação deste direito representava um contributo apreciável para a abertura do sistema político português à intervenção dos cidadãos na vida pública em geral e na vida parlamentar muito em particular.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

A Oradora. — Não ignoramos que, desde a sua origem grega, a essência da democracia está na representação.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

A Oradora. — Não subestimamos o papel importante que os partidos políticos, como «organizações ao serviço de ideias», têm tido nos sistemas políticos das sociedades pluralistas, tendo desempenhado, entre nós, um papel insubstituível e de incomensurável importância na consolidação do nosso sistema democrático. Mas entendemos também que os mesmos não devem ter o exclusivo da dinâmica política.

Actualmente, com a emergência do indivíduo como sujeito portador de direitos, de garantias e de consciência de valores, com a complexificação das relações sociais e económicas, o «divórcio» entre o cidadão eleitor e os seus representantes políticos vai adquirindo maior visibilidade.

Vozes do PS. — Muito bem!

A Oradora. — Não são os partidos que constituem a essência da democracia, mas a democracia a essência dos partidos.

Vozes do PS. — Muito bem!

A Oradora. — Outros meios, outras formas, outras iniciativas, poderão contribuir também para o aprofundamento e alargamento dos espaços de afirmação democrática.

Registamos, por isso, com democrática satisfação, o contributo indelével que a 4.ª revisão constitucional representou para o reforço da intervenção dos cidadãos na vida política e para o reaproximar destes ao Parlamento.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

A Oradora — Um dos grandes desafios que se nos deparam é vencer o distanciamento, cada vez mais notado, entre os cidadãos eletores e os representantes políticos eleitos

A confiança dos cidadãos nas instituições democráticas encontra-se abalada. A reposição dessa confiança reclama do legislador a multiplicação de mecanismos de participação política à disposição dos eletores, o melhoramento dos já existentes e o reforço das garantias de visibilidade e transparência dos processos de decisão

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora. — A participação cívica na condução dos superiores destinos do País já não se satisfaz com o acto de votar apenas de quatro em quatro anos ou quando a tal são chamados

Os cidadãos têm que ter ao seu dispor meios expeditos, gratuitos, competentes e eficazes para participarem, construtiva, partilhada e responsávelmente, na resolução de problemas relevantes para a edificação de uma sociedade mais justa, mais solidária, mais acolhedora, onde todos vejam reconhecidos os direitos inerentes à dignidade da pessoa humana.

Uma das vias para vencermos o desafio da cidadania passa pela complementariedade da democracia representativa com novas e profícias formas de democracia participativa e directa. A facilitação, a intervenção e a permissão da iniciativa propulsora dos cidadãos nas tomadas de decisão das instâncias do poder, ou nos próprios órgãos de poder, é elemento de supressão da distância entre o poder político e os cidadãos, decorrente das fórmulas tradicionais da democracia representativa. Com o poder político monopolizado pelos partidos políticos e sem a introdução de novos mecanismos susceptíveis de despertarem nos cidadãos a necessidade do seu envolvimento cívico, não conseguiremos encontrar as respostas que o futuro aguarda de nós.

Já Tocqueville referia a necessidade de «lutar contra a passividade cívica» e, para isso, propunha «tratar em comum os assuntos comuns, e multiplicar até ao infinito pelos cidadãos as ocasiões de agir conjuntamente».

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Na VII Legislatura, o Partido Socialista procurou concretizar o direito de iniciativa legislativa popular previsto na nossa Constituição, tarefa que não logrou finalizar em devido tempo

Torna-se agora urgente proceder à regulamentação do preceito constitucional que consagrou o direito de iniciativa legislativa popular para que rapidamente seja permitido aos cidadãos do nosso país municiarem-se de um mecanismo fundamental de participação cívica, criador e amplificador da sua voz, e de que se espera um contributo saudável para o aprofundamento da democracia.

Em todos os projectos de lei se consagra o direito e o exercício da iniciativa popular junto da Assembleia da República

A linha matriz do projecto de lei do Partido Socialista passa pela distinção nítida entre o direito de petição e o direito de iniciativa legislativa popular. Este não se con-

funde com o direito de petição, que, além de representar um *ad minus*, relativamente àquele, se reveste, também, de alguma informalidade. Como observam Gomes Canotilho e Vital Moreira «(.) a petição não tem que ser adequada quanto ao seu objecto, nem apropriada quanto aos termos, não tendo que se apresentar respeitosa, cordata, ou sequer pertinente. Também não tem que ser fundada, embora não possa ser maliciosa (.) Finalmente, o direito de petição não exige a competência do órgão petionado para praticar o acto ou tomar a providência pedidos (.), devendo aquele remeter ou reenviar a petição ao órgão ou autoridade pública competentes.»

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

A Oradora: — Ao invés, a iniciativa legislativa popular confere aos cidadãos um mecanismo propulsor de lei, propiciando a elaboração de verdadeiros projectos de lei, pelo que será diferente o seu regime jurídico.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

A Oradora. — Não pode ser exercido a título individual e os seus proponentes têm de redigir em articulado as ideias com que pretendem contribuir para resolver problemas, tendo o projecto de ser ainda acompanhado por uma breve justificação de motivos. Propõe-se que a iniciativa legislativa popular de leis recaia sobre matérias da área de reserva relativa da Assembleia da República, estando vedada às matérias do artigo 165º da Constituição que tenham conteúdo orçamental, tributário ou financeiro e às do artigo 164º, com exceção da alínea 1). Não é ainda admitida a iniciativa de lei por grupos de cidadãos sobre matérias que, nos termos do artigo 198º, nº 2, da Constituição, sejam da exclusiva competência legislativa do Governo. Estatui-se também a proibição de apresentação de iniciativas legislativas populares que envolvam, no ano económico em curso, aumento de despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado.

Aos proponentes são dadas garantias de intervenção e votação em tempo certo. Quanto ao procedimento, assegura-se um regime semelhante ao aplicável aos demais projectos de lei e garante-se a gratuitidade dos actos necessários à obtenção de assinaturas e a sua fácil recolha, questão essencial para a efectividade de um direito que a Constituição quer livre e democraticamente exercido. Garante-se o agendamento da iniciativa legislativa popular, por forma a que a sua discussão seja efectiva e tempestiva, sem, porém, deixar de salvaguardar as prioridades regimentais e os direitos de agendamento dos grupos parlamentares.

Pensamos, Srs Deputados, estar a dar um contributo sério para a intensificação de uma cidadania activa. Estamos apostados em reduzir o «fossos de confiança» entre a classe política e os eletores

O Sr. Presidente — Terminou o seu tempo, Sr^a Deputada

A Oradora. — Estou mesmo a terminar, Sr. Presidente.

Acreditamos que a participação das populações e dos actores sociais mais relevantes nos processos de tomada de decisão tem muito a ver com o exercício da cidadania pelo que implica de envolvimento do cidadão no produto final da decisão democrática

«O eclipse do cidadão, a liofilização da democracia não é de modo algum um destino, abismo fatal e incontornável da época. Não se trata, pois, de ficar à espera que um Deus nos salve»

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Contem connosco para a mudança. Não queremos que o povo continue a ser, ao mesmo tempo, miserável e soberano, como dizia Tocqueville. É preciso reinventar a democracia.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para apresentar o projecto de lei nº 193/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã.

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente.

Sr.^{as} e Srs Deputados Queria começar por agradecer as palavras amáveis da Sr.^a Deputada Helena Ribeiro, em particular o seu estímulo à capacidade produtiva de proposta legislativa por parte do Bloco de Esquerda, neste caso de uma proposta que entrou no tempo regimentalmente correcto e que foi, regimentalmente, de uma forma correcta, agendada para este debate.

O Sr José Magalhães (PS) — Não é verdade!

O Orador — Foi agendada por arrastamento, tendo sido entregue uma semana antes do prazo.

O Sr José Magalhães (PS) — Foi agendada por gentileza nossa!

O Orador — Peço desculpa, mas não estamos perante uma questão de gentileza, nem estamos aqui a comparar com parcerias.

Devo dizer que há três matérias que, na minha opinião, merecerem a atenção desta Câmara, a primeira das quais foi, provavelmente, em grande medida sanada no debate preparatório, pelo que já está registado nos textos que estão submetidos à discussão.

Pretendem os vários projectos de lei garantir que a capacidade de iniciativa legislativa assegure aos cidadãos proponentes a possibilidade de discussão e votação em tempo útil, ou seja, que esta intervenção seja consequente, o que evidentemente é um ponto extraordinariamente importante, do qual a lei, na sua versão final, não poderia prescindir.

Em segundo lugar — e esse é talvez um dos temas clarificados pelo debate que aqui se começou a ter e pelas intervenções que até agora foram produzidas —, há uma questão importante relativa à matéria sobre a qual versa a capacidade de iniciativa legislativa. Isso era, pelo menos, ambíguo num dos projectos, mas parece claro, ao ouvir os proponentes que aqui se expressaram, que há um entendimento de que esta capacidade de iniciativa popular não é limitada a não ser nos campos que estão também vedados no acesso por via do referendo e, portanto, não pode incidir sobre matérias de revisão constitucional ou sobre matérias que estão reservadas a órgãos de instituição, que não a Assembleia da República. Naturalmente, também aqui,

uma clarificação da versão final da lei é muito importante para a discussão na especialidade.

Resta um terceiro problema sobre o qual se manifestaram claramente divergências neste contexto. Existe uma interpretação distinta sobre o papel político e sobre a função de representação democrática que esta lei pode e deve representar.

O relator da 1^a Comissão, Deputado José Magalhães, lembrou no seu relatório — e bem! —, citando um texto de interpretação constitucional, que a capacidade de iniciativa legislativa popular, ou de cidadania, é definida como um dos modos de articulação entre a democracia directa e as instituições representativas. Se assim for, o debate que estamos aqui a ter é fundamental, porque tem que ver com a própria função legislativa da Assembleia da República e não só com a expressão democrática e o acesso que, dessa forma, é permitido a grupos de cidadãos.

A Assembleia da República — e esse é o argumento do Bloco de Esquerda —, no que diz respeito à ponderação do número de signatários e proponentes destas iniciativas, beneficia de ter maior abertura, maior acesso e credibilização da actividade política mais nobre, que é a capacidade de propor alternativas no âmbito legislativo.

É benéfico para a Assembleia da República que um número importante de iniciativas, preparadas, credíveis do ponto de vista técnico e de proposta democrática, seja apresentado a esta Assembleia neste contexto.

Disse o Deputado que interveio neste debate em nome do PSD que tal iniciativa não deve ser banalizada — e tem razão! —, disse a Sr.^a Deputada Helena Ribeiro que devemos, também, ter meios expeditos para facilitar essa participação. Creio que temos de encontrar alguma solução que permita que não seja acessível apenas a *lobbies* extremamente poderosas esta explicitação de interesses e de propostas, como parece ser, apesar de tudo, a vontade de, pelo menos, dois dos projectos de lei.

Naturalmente, se, para efeitos de debate, olharmos para o passado, poderemos perceber que, por exemplo, em eleições presidenciais passadas, bastaria um número de 15 000 signatários para propor uma candidatura vencedora de então, a do posteriormente Presidente Mário Soares e uma candidatura então derrotada, a do então candidato Basílio Horta, o qual, hoje de manhã, numa publicação da comunicação social, nos anuncia que será vencedor na segunda volta das próximas eleições presidenciais. De qualquer modo, um mínimo de 15 000 cidadãos permitiria ter o vencedor de duas eleições presidenciais e o putativo vencedor da segunda volta das próximas eleições presidenciais.

Neste contexto, não nos parece que tenha muito sentido limitar a 25 000, a 26 000 ou a 27 000 assinaturas a possibilidade de aceder ao exercício deste direito. Pelo contrário, e dentro da ideia de não banalizar, de fazer respeitar este instituto e de o tornar efectivo e acessível aos cidadãos, parece-nos que é preciso ter um outro nível de exigência.

Para terminar, devo dizer que o projecto de lei do Bloco de Esquerda vai no sentido de procurar distinguir, no âmbito das petições, que, até hoje, têm sido o único instrumento acessível aos cidadãos, aquelas que são de ordem expositiva geral, que apresentam pontos de vista, daquelas outras que, pelo contrário, tendo sido consideradas petições até hoje, encaminhariam sugestões legislativas e que dessa forma se podem explicitar, com outra dignidade e com outra capacidade de argumentação e de propositura.

Nesse sentido, parece-nos que a obrigatoriedade de 4000 assinaturas constitui um patamar de partida suficientemente representativo e já considerado na nossa legislatura. Naturalmente, esta matéria é, também, para um debate na especialidade desde que, nesta Assembleia, haja um acordo e uma convergência, que se exprimirão nas votações, sobre o facto de que a iniciativa legislativa popular é uma vantagem, é uma virtude e é necessária para o próprio funcionamento desta Câmara, não sendo nem um impedimento, nem um obstáculo que tenhamos de sofrer.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, devo felicitar, à exceção do Bloco de Esquerda, todos os Deputados que hoje intervieram sobre esta matéria, porque é preciso ter muita criatividade para fazer discursos contendo alguma novidade sobre uma matéria que foi amplamente discutida, com base nos mesmos projectos de lei, sem qualquer alteração, de uma vanguarda que seja, apresentados na legislatura anterior. O debate foi feito nessa altura — e só não estava presente o Bloco de Esquerda, tal como eu próprio — e, por isso, a haver alguma novidade, só nós é que podemos trazê-la.

Assim devo dizer, quanto a esta matéria, que há algumas ideias que têm de ser devidamente repostas.

Em primeiro lugar, este não é um caso de democracia directa, pelo menos na sua plenitude, porque o processo legislativo está nas mãos da Assembleia da República. Isto é, a Assembleia da República pode derrotar qualquer iniciativa legislativa que aqui venha a ser debatida, não obstante a iniciativa pertencer directamente aos eleitores.

Em segundo lugar, seria um contra-senso que 4000, 5000, 10 000, 20 000, ou 30 000 eleitores tivessem mais poder do que um Deputado eleito. Os cidadãos que têm a iniciativa legislativa não podem ter mais direitos do que qualquer Deputado nesse mesmo âmbito, embora, convenha-se, não possam ter menos. Por isso mesmo, nas condições a fixar quanto à iniciativa legislativa popular, temos de ter sempre presente o que está prescrito na Constituição e no Regimento quanto à iniciativa legislativa dos Deputados.

Em terceiro lugar, aplica-se à iniciativa legislativa popular tudo quanto se aplica aos projectos de lei oriundos do Parlamento e de propostas de lei. Isto é, além do que está expressamente previsto na Constituição quanto à lei-travão, quanto às normas unconstitutional, quanto às competências exclusivas dos Deputados e as normas que podem aplicar-se relativamente a iniciativas legislativas da Assembleia da República, ou do Governo, ou das Assembleias Legislativas Regionais, a iniciativa legislativa popular não pode ir mais além.

Em quarto lugar, não percebo muito bem este vezo de facilitar de tal maneira as iniciativas legislativas populares que, enquanto os Deputados são obrigados a apresentar um projecto de lei sob a forma de articulado, o Partido Comunista pretende que nem sequer seja exigida idêntica obrigação às primeiras. Ora, Sr. Deputado António Filipe, diga-me lá: entre 4000 pessoas não haverá uma que saiba pôr em articulado o que os todos eles pretendem?

O Sr. José Junqueiro (PS) — Seria estranho!

O Orador. — Se um Deputado tem a obrigação de escrever um articulado, por que é que, entre 4000 ou 5000 pessoas, não haverá uma única que saiba fazê-lo? E por que há-de dar-se tal facilidade a 5000 pessoas quando não se dá tal faculdade a um Deputado? Não podemos aceitar uma norma desta natureza.

Em quinto lugar, as questões que a Constituição remete para a lei ordinária são as de fixação dos termos e das condições para o exercício da iniciativa legislativa, e mais nada, porque, quanto ao resto, aplicam-se, *in toto*, a Constituição e o Regimento. Como já referi, estes dois diplomas fundamentais não podem ser postos de lado. Ninguém pode facilitar mais modificando o previsto no Regimento, ou seja, ninguém pode restringir ou ampliar que está consagrado no Regimento da Assembleia da República. Em relação à iniciativa legislativa popular não pode haver uma atitude de favor em comparação aos direitos e deveres dos Deputados. Portanto, já está fixado o que é o processo legislativo, seja de iniciativa parlamentar, seja de iniciativa governamental, seja de iniciativa das Assembleias Legislativas Regionais, pois, uma vez dada entrada do articulado dos eleitores no Parlamento, tudo o resto está já fixado na lei. Não vejo por que havemos de dar melhores condições a 5000 pessoas do que aquelas que damos a um ou a dois Deputados ou a um grupo parlamentar.

Quanto ao número exigível de subscriptores, realmente, podemos sempre arranjar um qualquer número e uma qualquer justificação para o mesmo. O que está em causa é o bom senso e a vontade política de estabelecer um número que seja razoável.

No tal debate na legislatura anterior sobre a mesma matéria — era o Deputado Manuel Moreira o porta-voz da bancada do PSD e foi ele que fez uma pergunta ao Sr. Deputado António Filipe, que respondeu mal —, foi dito pelo PSD que, no caso dos subscriptores de uma iniciativa legislativa popular, não bastava o mesmo número de cidadãos que é necessário para fundar um partido. Bem sabemos de partidos que foram inventados na secretaria, que nunca foram a votos, mas têm direito de iniciativa legislativa nesta Casa...! Portanto, pode haver grupos parlamentares «fabricados», sem um único voto, e pode haver partidos políticos, muitos partidos políticos, que concorrem às eleições legislativas e não elegem sequer um Deputado. Quer dizer, uma coisa é fundar um partido político, outra coisa é ter os votos suficientes para fazer eleger um Deputado com direito a iniciativa legislativa.

Ora, se um Deputado tem de «suar» para obter um certo número de votos, muito superior aos necessários para a fundação de um partido político, não vejo por que é que o critério do número de subscriptores necessário para fundar um partido político há-de valer para a iniciativa legislativa popular, quando, repito, tal partido político, na prática, nem sequer elege um único Deputado.

O mesmo raciocínio se fará quanto ao Presidente da República, porque este não tem iniciativa legislativa e, efectivamente, precisa de muito mais votos para ser eleito..

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Precisa de 3 milhões!

O Orador — . do que para apresentar a candidatura. É que um motorista de táxi pode querer apresentar uma candidatura à Presidência da República, tal como pode

fazê-lo um pastor da Serra da Estrela — e já aconteceu! — , e até pode acontecer como, por exemplo, nas eleições presidenciais francesas, em que aparecem os «espontâneos» que, na primeira volta das eleições, «inundam» a eleição, mas, depois, verifica-se que nem sequer têm 5000 votos em todo país que confirmam alguma credibilidade à respectiva candidatura. Portanto, não vamos a lado nenhum com base no número de subscriptores necessário para apresentação de uma candidatura à Presidência da República

A única questão substantiva que vai viabilizar ou não a iniciativa legislativa popular é o número de subscriptores que, na lei ordinária, vai ser exigido para permitir a apresentação da mesma, e tudo o resto virá por acréscimo.

Por isso, haja vontade política por parte do PS que, com a actual composição da Câmara, tem o voto decisivo para permitir-nos chegar a consenso quanto ao número razoável de subscriptores que será exigido. É que o número de 25 000 exigido no Brasil ou na Alemanha nada tem a ver com isto, pois os universos eleitorais brasileiro ou alemão nada têm a ver com o nosso próprio e, por isso, são exemplos que não servem para aqui. É em face do nosso próprio universo eleitoral que temos de estabelecer qual o número razoável de subscriptores a exigir para permitir uma iniciativa legislativa popular. Tudo o resto são apenas questões processuais fáceis de consenso rápido.

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe, que dispõe de 2 minutos que lhe foram cedidos pelo Bloco de Esquerda

O Sr António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, começo por agradecer ao Bloco de Esquerda o tempo que me cedeu

Intervenho novamente porque entendi que, depois do que foi dito pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, justificava-se, ainda, uma observação da nossa parte

Quando compararmos o número de assinaturas exigido para uma iniciativa legislativa popular com o necessário para fundar um partido ou para apresentar uma candidatura à Presidência da República, não estamos a assimilar as situações, mas a fazer uma comparação de razoabilidade. Isto é, se se considerou que é razoável que se possa constituir um partido com apenas 5000 pessoas, por que é que há-de considerar-se irrazoável que 5000 pessoas possam apresentar uma iniciativa legislativa à Assembleia da República? É, pois, uma comparação de razoabilidade, não é considerar que isto é o mesmo que fundar um partido ou o mesmo que apresentar uma candidatura. São coisas diferentes. O que está em discussão é a razoabilidade do número de assinaturas exigido.

Uma outra questão diz respeito à nossa proposta no sentido de permitir que as pessoas possam apresentar a iniciativa legislativa, não necessariamente sob a forma de articulado.

Quanto a nós, a questão é simples ou bem que pretendemos apreciar as iniciativas legislativas populares de acordo com o que elas são, pelo seu conteúdo, ou bem que queremos arranjar a forma de não tomar posição sobre elas, recusando-as na secretaria. Isso recusamos. Entendemos que os cidadãos devem poder apresentar uma iniciativa legislativa como puderem ou souberem e nós, Deputados, pronunciar-nos-emos sobre a mesma de acordo com o que vale pelo seu conteúdo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP). — É demagogia!

O Orador: — Portanto, não queremos aceitar que se criem pretextos acerca de formalidades que as pessoas possam não cumprir rigorosamente e que possa dizer-se «esta vale; esta não vale e não vai ser discutida». Entendemos que deve privilegiar-se a substância sobre a forma e, nesse sentido, procurámos uma solução que desburocratize e não contenha exigências injustificadas do ponto de vista formal e burocrático

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que dou por terminada a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 75, 95, 192 e 193/VIII.

Vamos dar inicio à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 53/VIII — Garante aos pais e encarregados de educação melhores condições de participação na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos (PCP).

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luisa Mesquita

A Sr.ª Luisa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados. A matéria do projecto de lei que o PCP, mais uma vez, apresenta a esta Assembleia para discussão pretende não só garantir aos pais e encarregados de educação um melhor acompanhamento do processo educativo dos seus educandos, direito previsto no ordenamento jurídico nacional, mas também regularmentar deveres que lhes foram outorgados sem que para tal tivessem sido criadas as condições ao exercício desses mesmos deveres

São diversos os mecanismos aprovados que consagram a presença dos representantes dos pais e encarregados de educação quer como parceiros na gestão e administração das escolas, quer como parceiros na apreciação e solução de questões de carácter disciplinar ou, ainda, como parceiros em iniciativas que visem a melhoria da qualidade de ensino e a humanização da escola

Os pais e encarregados de educação quer individualmente, quer através das associações têm demonstrado aos diversos governos a impossibilidade de melhorar o sistema educativo português sem a sua participação e empenhamento.

A igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares não se criam por decreto. A escola é, hoje, um espaço onde se reflectem as assimetrias da sociedade portuguesa, onde se reproduzem e, por vezes, se agudizam as desigualdades, a discriminação e a exclusão sociais.

Pensar uma intervenção inovadora que aposte, por um lado, na minimização destes aspectos negativos e, por outro, na valorização das relações, do diálogo e das formações das crianças e dos jovens terá que, obrigatoriamente, optar pelo aprofundamento da democracia participativa que integre um espectro suficientemente representativo da comunidade educativa

Nesta perspectiva, pais e encarregados de educação, professores, auxiliares educativos e alunos são elementos indispensáveis à construção das soluções eficazes no combate à complexidade dos problemas

Mas o Governo do Partido Socialista, que, discursivamente, no contacto com os pais e os encarregados de educação e as suas organizações representativas, reconhece a necessidade da sua participação na vida escolar e no acompanhamento dos seus filhos e educandos e

que aprova instrumentos legislativos que obrigam à presença dos pais e encarregados de educação nos diversos órgãos da escola, recusa-se a produzir legislação que viabilize não só a concretização de direitos consagrados mas também o exercício de deveres que alguns instrumentos de ordenamento do sistema educativo exigem.

E, de facto, os últimos anos demonstram à exaustão esta contradição que, resolvida, criaria, sem dúvida, condições para uma melhoria qualitativa do sistema educativo português.

Quando, na anterior legislatura, apresentámos dois projectos de lei que substantivavam um conjunto de medidas facilitadoras da participação dos pais e encarregados de educação, quer no acompanhamento dos seus educandos, quer na gestão das escolas, o Partido Socialista inviabilizou sempre a sua aprovação.

Em 1997, dizia o Partido Socialista, aquando da discussão na generalidade do nosso primeiro projecto de lei, que a iniciativa não tinha nem utilidade nem oportunidade. E porquê? Acrescentava o PS que o nosso projecto era muito modesto e que, no decurso das negociações entre o Governo e a Confederação das Associações de Pais, muito se tinha avançado nesta matéria.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Foi o que se viu!

A Oradora. — E dava como exemplo as promessas, que não cumpriu, para «criar condições para a actividade das associações de pais e permitir a existência de órgãos de consulta regionais, a funcionar junto das direcções regionais, onde terão assento representantes das associações de pais». E acrescentava: «Por isso somos favoráveis à continuação do processo de concertação, que produzirá, certamente, uma resolução consensual dos mecanismos de participação dos pais na vida da escola».

Mais tarde, em 1999, quando apresentámos, mais uma vez, uma iniciativa sobre a mesma matéria, e após a publicação, em 1998, de um decreto-lei que determinava o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, que reforçava a importância da presença dos pais e encarregados de educação no modelo de organização escolar apresentado — lembro-me que o diploma consagra essa representação a nível dos dois mais importantes órgãos de administração e gestão das escolas a assembleia e o conselho pedagógico — e que refere, ainda, que o direito de participação dos pais e encarregados de educação se concretiza «através da organização e da colaboração em iniciativas, visando a promoção da melhoria da qualidade e da humanização das escolas, em ações motivadoras da aprendizagem e da assiduidade dos alunos e em projectos de desenvolvimento sócio-educativo», seria lógico imaginar que, não tendo o Partido Socialista feito nada para viabilizar a participação dos pais e encarregados de educação no acompanhamento da vida escolar dos seus filhos, nem através do diálogo com as suas associações representativas, nem através da cada vez mais presente prática unilateral da governação, tivesse compreendido finalmente a necessidade, a oportunidade e a utilidade do projecto de lei do Partido Comunista Português.

Mas os Deputados do Partido Socialista ficaram tão-só pela saudação da iniciativa e, quanto às decisões do Governo, sabiam, na altura, que «O governo estava a legislar (...) terá até havido um problema, que não sabemos

colocar, com a sua publicação» e optaram pela abstenção, na generalidade.

Mas o Partido Socialista não pretendia garantir nem direitos, nem deveres às associações de pais e muito menos aos encarregados de educação de uma forma mais ampla. Por isso, votou contra todos os artigos na especificidade sem apresentar uma única proposta alternativa.

O Sr. Bernardino Soares (PCP). — É uma vergonha!

A Oradora. — No entanto, a disponibilidade do Partido Comunista Português para melhorar a participação dos pais na gestão da escola e acompanhamento da vida escolar dos seus educandos era total. Por isso, foi possível concretizar um texto final, aprovado na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, que, entretanto e inexplicavelmente, ou talvez não, o CDS-PP rejeitou em Plenário, aquando da votação final global.

Tal como na anterior legislatura, a disponibilidade para melhorar o nosso projecto de lei é total e nesse sentido serão bem-vindas todas as propostas.

Tudo quanto foi publicado até hoje, incluindo o Decreto-Lei nº 80/99 é, na nossa perspectiva e de acordo com os pais e encarregados de educação, quer em representação individual, quer através das suas organizações, claramente insuficiente.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, as propostas que aqui trazemos tem dois objectivos claros: por um lado, garantir que um pai, uma mãe ou um encarregado de educação possa, por comprovada necessidade de acompanhamento do percurso escolar do seu filho ou do seu educando, ter justificada a falta ao trabalho, ainda que essa ausência implique a perda da retribuição correspondente; por outro, permitir que direitos e deveres impostos pela lei relativamente à participação dos membros das direcções das associações de pais e encarregados de educação em órgãos de direcção, administração ou gestão escolares não sejam paradoxalmente negados ou parcialmente assegurados por ausência de mecanismos legais impeditivos de posteriores penalizações laborais.

Vozes do PCP. — Muito bem!

A Oradora — Por isso, propomos que sejam consideradas justificadas as faltas ao trabalho dadas por motivos inadiáveis relacionados com as actividades das associações de pais e respectivas estruturas federativas ou de coordenação nacional ou regional ou com a presença em reuniões de órgãos de direcção, administração ou gestão das escolas em que pais e encarregados de educação devam, legalmente, estar representados.

Propomos, ainda, que o Governo, através do Ministério da Educação, assegure uma forma de compensação de prejuízos eventualmente sofridos, quando no cumprimento desses deveres de participação.

Sr Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados. O Partido Comunista Português considera que a aprovação deste projecto de lei é uma medida de elementar justiça que responde não só a uma reivindicação há muito manifestada pelos pais e encarregados de educação quer individualmente, quer através das suas organizações representativas, mas responde também a uma crescente necessidade de qualidade do sistema educativo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Oliveira

O Sr. Manuel Oliveira (PSD). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A escola, a certo nível, é o espelho da sociedade. É aqui que se reflecte o gravitar da comunidade em que se insere e serve. É aqui que se confrontam grupos ou sensibilidades, onde despontam por vezes disfunções sociais das crianças e jovens, onde surgem os problemas resultantes do círculo comunitário, mas onde também se faz uma educação e formação integral

A escola é o espaço que mais tempo absorve ao estudante e é aqui, acompanhado ou não, onde a criança ou o jovem assimila a maior parte dos elementos contributivos para a formação da sua personalidade

A escola hoje, para nós, já não sobrevive sem uma efectiva participação dos pais e encarregados de educação, quer na envolvente da vida escolar, quer no acompanhamento dos seus filhos ou educandos.

A comunidade educativa é dinâmica e ninguém mais do que um pai ou mãe quer o melhor para a educação e formação integral do seu filho

Por isso e neste contexto, os pais e as suas organizações têm prestado valiosos contributos ao sistema educativo a ponto de, por vezes, substituírem-se à administração escolar, na falta de resposta desta, às mais elementares condições que contribuem para o sucesso educativo

Cada vez mais os pais e encarregados de educação, quer a título individual ou associativo, são chamados a intervir no processo educativo de seus filhos ou educandos que se desenvolve no seio da escola

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas últimas décadas, o processo legislativo relativo à participação dos pais na vida escolar tem em 1976 um marco importante com um diploma legal que introduz a primeira referência à participação destes nos órgãos das escolas, ou seja, nos conselhos disciplinares

Em 1977, é formalmente reconhecido o direito e o dever de os pais, através das suas associações, participarem no sistema educativo.

Em 1982, a Constituição da República Portuguesa consagra estes direitos, mas é com a Lei de Bases do Sistema Educativo, com a Lei das Associações de Pais e com a Lei de Gestão e Administração Escolar que os pais e encarregados de educação vêm reconhecidas as possibilidades efectivas de participação na vida escolar.

O Decreto-Lei n.º 115-A/98 consagra como princípio geral que aos pais e encarregados de educação é reconhecido o direito de participação na vida escolar. Porém, faz remeter esta participação para a Lei de Bases do Sistema Educativo e para o Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, o qual regula o regime de constituição, direitos e deveres a que ficam subordinadas as associações de pais.

A concepção da administração educativa centrada na escola e nos respectivos territórios educativos levou a uma alteração deste Decreto-Lei, a qual veio à luz do dia através do Decreto-Lei n.º 80/99, de 16 de Março

Parece-nos que teria sido adequado que, neste momento legislativo, fossem acolhidas as propostas objecto desta discussão. Porém, infelizmente, assim não foi entendido

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 53/VIII, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, é uma insistência de outras iniciativas de igual teor que foram apresentadas

nesta Assembleia e promovidas por impulso do autor deste projecto

Inclusivamente, o projecto de lei n.º 598/VII, de igual teor, teve relatório e texto final na especialidade, com votação favorável na Comissão de Educação, Ciência e Cultura na sua reunião de 15 de Junho de 1999. Porém, e pelas votações já aqui sugeridas, na votação final global, não teve igual merecimento.

Sobre a matéria substantiva, a nossa posição é a mesma desde a primeira discussão aqui travada em 24 de Setembro de 1997

Como dissemos naquele momento, a escola é o reflexo da sociedade onde se insere. Ali encontramos as tensões e as sensibilidades características da sociedade, as diferenças sociais e económicas, as lideranças próprias e os conflitos e, sendo certo que a formação integral não ocorre exclusivamente na escola, é aqui que se cimentam muitos dos conhecimentos.

É, portanto, à escola que os pais e encarregados de educação se devem deslocar se quiserem acompanhar convenientemente o percurso dos seus educandos. É na escola que podem entender as opiniões, as contestações, as irreverências e os hábitos.

Por isso, os normativos devem privilegiar a incorporação dos pais na escola partilhando responsabilidades. Para tal, não basta só considerar como justificadas as faltas dadas para efeito de participação dos pais nos órgãos directivos da escola em resultado de representação associativa, será também necessário que daí não resultem prejuízos de índole material.

O Estado deve garantir absoluta igualdade entre os trabalhadores da Administração Pública e os das entidades privadas, prevendo formas de compensações para eventuais perdas resultantes da sua participação na vida escolar. Estes direitos, em determinadas condições, deverão ser alargados a todos os pais e encarregados de educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como dissemos no passado, não contem com o PSD para consagrarem exclusivamente soluções voluntaristas e precipitadas. Encaramos a participação dos pais no acompanhamento escolar dos seus filhos como um direito e um dever. Daí que contem com o nosso contributo nos mesmos termos em que o fizemos no final da última legislatura, caso esta iniciativa venha a merecer vencimento desta Câmara, na generalidade.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de sinalizar o facto de nos parecer que estamos perante uma iniciativa que versa legislação do trabalho, pelo que deveria ser objecto de apreciação pelas comissões de trabalhadores e associações sindicais, em cumprimento do artigo 145.º do Regimento da Assembleia da República, sem embargo de esta consulta poder ser feita caso a Assembleia aprove este projecto de lei na generalidade.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino

A Sr.ª Isabel Sena Lino (PS). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela terceira vez, o PCP apresenta o mesmo projecto de lei sobre as condições de participação dos pais na vida escolar e de acompanhamento dos seus educandos. Este mesmo projecto viu a luz do dia em 1997, em 1999 e agora, em 2000. Se, no passado, pudemos achar

pertinente o levantamento de algumas questões focadas neste projecto por comungarmos desses princípios e preocupações, hoje, achamos não ter razão de ser, dado o caminho já percorrido pelo Governo e parceiros relativamente à participação dos pais.

É importante salientar que a fraca articulação que sempre se sentiu entre a escola e a família deve-se a um sistema educativo fortemente centralizado, onde as práticas administrativas mais não fizeram do que acentuar tais tendências.

A análise da legislação leva-nos a concluir que a regulamentação dessa relação tem sido gradual. No entanto, desde a primeira referência à sua participação, em 1976, até hoje, houve avanços significativos. E, pois, justo afirmar-se que o poder político quer os pais na escola.

Tempos houve em que as escolas eram vistas como organizações fechadas, isoladas das comunidades envolventes, onde a classe docente tinha o poder exclusivo. A participação dos pais, a qualquer nível, na esfera educativa, era encarada como uma intromissão. Mas as recentes transformações económicas, tecnológicas e sociais obrigaram a escola a tornar-se num centro de reflexão crítica em torno de novos saberes, muitas vezes oriundos de instâncias exteriores.

A educação é uma responsabilidade social, que exige a participação de todos e não apenas dos técnicos e dos profissionais do ensino. Durante muito tempo, os pais foram chamados à escola apenas para ouvirem críticas relacionadas com o insucesso e a indisciplina dos seus filhos. Era uma escola que se pretendia moralizadora da sociedade e encarava os pais mais como um problema, como um «corpo estranho», do que como parceiros da acção educativa. Hoje, esta perspectiva está absolutamente ultrapassada. Mais do que um direito, a participação dos pais na vida da escola é um dever que resulta do acompanhamento do desenvolvimento dos seus próprios filhos, constituindo-se ainda como uma condição essencial para o sucesso educativo e para a qualidade do ensino. A escola não pode surgir na vida das famílias como uma espécie de interrupção, um parênteses, no acompanhamento, pelos pais, dos percursos educativos dos seus filhos.

A conceção de uma organização da administração educativa centrada na escola e nos respectivos territórios educativos, valorizando o papel de todos os intervenientes, favorecendo a dimensão local das políticas educativas e a partilha de responsabilidades, implica, forçosamente, condições efectivas de participação dos pais.

O projecto de lei hoje em discussão, uma vez que não tem em conta a importante alteração feita durante o XIII Governo Constitucional ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação, manifesta desadequação à realidade vigente.

Com efeito, após o intenso processo negocial levado a cabo entre o Ministério da Educação e a Confederação Nacional das Associações de Pais, foi possível elaborar e fazer publicar o Decreto-Lei n.º 80/99 (que o presente projecto não considera), de 16 de Março, o qual actualizou conceitos e introduziu mecanismos compensatórios para a participação dos pais na vida da escola.

Mais propriamente, em matéria de garantir a presença dos pais em reuniões de órgãos de direcção, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino para que tenham sido designados, objectivo a que se refe-

re o presente projecto, foi possível proceder à fixação do direito a gozar um crédito de dias remunerado, nos seguintes termos. a) Um dia por trimestre, para participação na assembleia de escola, b) Um dia por mês, para participação no conselho pedagógico; c) Um dia por trimestre, para participação nos conselhos de turma.

Tal diploma, que teve na origem a entrada em vigor do novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, através do qual se garantiu um aumento de participação dos pais e respetivas associações na vida da escola, contemplou ainda outros direitos e regalias das associações de pais, que eram reivindicados pela respectiva estrutura representativa nacional, numa clara demonstração de abertura das escolas à necessária participação de tais associações na gestão diária das escolas.

Ora, o PCP, ao apresentar por três vezes o mesmo diploma com os mesmos argumentos, faz pressupor que estamos sempre na estaca zero, coisa que não lembraria a ninguém mais atento.

Assim sendo, estranha-se o desconhecimento de tal facto por parte dos proponentes do projecto, tanto mais que é de salientar quanto o mesmo se louva das reivindicações das próprias associações de pais, com cujas estruturas representativas o Ministério da Educação pôde chegar nesta matéria a acordo em momento tão recente e na qual se chegou tão longe quanto foi possível.

Estamos, por isso, em presença de uma proposta que esquece, por um lado, tudo o que já existe legislado sobre o assunto e que, por outro, para além da desadequação jurídico-constitucional quanto às normas que se propõe alterar ou revogar, chega fora de tempo quanto à substância que pretende regular, porquanto já existe um quadro negociadamente aplicado entre o Governo e as associações de pais.

Trata-se, pois, de um projecto que não pode acolher os votos favoráveis do PS.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luisa Mesquita

A Sr.ª Luisa Mesquita (PCP) — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Isabel Sena Lino, com toda a certeza que a Sr.ª Deputada teve o cuidado de confrontar a intervenção que fez com o decreto-lei de 1989. Portanto, estará em condições de responder às questões que vou colocar-lhe.

Pergunto-lhe como é que, de harmonia com o decreto-lei de 1999, qualquer pai, qualquer mãe, qualquer encarregado de educação deste país, poderá ir à escola contactar com qualquer órgão de gestão e de administração da escola, como é que poderá ir à escola para contactar com o director de turma, como é que poderá ir à escola para ajudar a resolver um problema disciplinar do seu filho, como é que poderá ir à escola para saber do sucesso escolar do seu filho. Como é que um pai, por exemplo, poderá acompanhar o seu filho a um estabelecimento hospitalar ou ter conhecimento de um acidente ocorrido dentro da escola, dentro da comunidade educativa? Diga-me, por favor, qual é a alínea do decreto-lei aprovado pelo Governo que faz esta cobertura. E estamos a falar de pais e de mães deste país.

A Sr^a Deputada, na sua intervenção, não explicou, porque, de facto, não convém ao Partido Socialista fazê-lo, que temos um «decreto-lei do crédito». É assim que as associações e as confederações de pais de norte a sul do País conhecem este decreto do Partido Socialista. É o «documento dos créditos». É um documento que tem créditos para os elementos dirigentes das associações de pais poderem participar, às vezes, repito, às vezes, em algumas reuniões em que obrigatoriamente deviam estar presentes. E por que é que é só «às vezes»? Porque o decreto-lei da autonomia, que a Sr^a Deputada não leu mas que referiu.

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, agradeço que termine.

A Oradora — Termine já, Sr. Presidente.

O decreto-lei de autonomia, repito, refere com toda a clareza que uma reunião por mês é o mínimo, mas que o conselho pedagógico e a assembleia de escola poderão convocar tantas quantas forem consideradas necessárias. Só que, a partir daqui, o Governo do Partido Socialista diz: «Podem ir a esta, para as próximas têm direito à falta justificada, mas perdem a remuneração». Ora, tal implica que os pais não possam ir às reuniões.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Exacto!

A Oradora — . ou, então, só irão aqueles que tiverem condições económico-financeiras para participar

Nesse caso, o Partido Socialista tem de afirmar, com toda a clareza, nesta Câmara, que tem um decreto-lei que, numa atitude perfeitamente elitista, se destina a alguns pais e a alguns encarregados de educação e ignora, de uma maneira geral, os pais e as mães trabalhadoras, de norte a sul do País, o que é usual e costume no Partido Socialista.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Sena Lino

A Sr^a Isabel Sena Lino (PS) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Luísa Mesquita, em primeiro lugar, devemos começar pelo fundamento da apresentação deste diploma. Realmente, há aspectos em que comungamos e, aliás, ninguém contesta hoje a importância da participação dos pais na vida da escola e no acompanhamento dos seus filhos — esse aspecto é irrefutável.

A Sr^a Luísa Mesquita (PCP) — Então, votem favoravelmente!

A Oradora — Contudo, não há dúvida de que temos que legislar e a representação na vida das escolas prevista nos diplomas que referiu não é elitista. Desde logo, a Sr^a Deputada tem o seu lugar nesta Assembleia pela representação e não por ser elitista! Ora, é precisamente pela representação nos órgãos de gestão das escolas que os pais estão lá.

Além de mais, um dos aspectos fundamentais é que este projecto de lei do PCP desconhece e não valoriza o percurso já feito.

O Sr. António Braga (PS) — Muito bem!

A Oradora — Há bem pouco tempo, acabámos de assistir a uma longa negociação entre o Ministério da Educação e a CONFAP, na qual, com certeza, foi-se tão longe quanto possível, o que não significa que esse diálogo terminou. Mas, sempre que há legislação nova, a avaliação que os senhores fazem... Neste momento, no diploma relativo aos órgãos de gestão das escolas, os pais têm assento e estão representados nesses órgãos e, portanto, já há uma contribuição para essa presença.

A Sr^a Luísa Mesquita (PCP) — Responda, Sr^a Deputada!

A Oradora. — Desculpe, qual é a avaliação que se vai fazer desse diploma? Estamos, precisamente, no primeiro ano em que o diploma que contempla essa situação está a ser executado, pela primeira vez, em quase todas as escolas do País e é fundamental que reflectamos sobre isso.

Além disso, qual é o critério que temos que adoptar para a representação de todos os pais? Será que qualquer pai que, de repente, se lembra de ir à escola

A Sr^a Luísa Mesquita (PCP) — Presença inadiável!

A Oradora. — E como é que se vai definir essa presença inadiável?

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — É a escola!

A Oradora — É preciso ir com calma; é preciso criar uma cultura de participação e uma flexibilidade, quer da parte da escola, quer da parte dos empregos dos pais. Não podemos legislar tudo relativamente a essa participação!

Parece-me que, no percurso que já foi feito, se avançou não só apenas na presença dos pais na escola como noutras aspectos que as próprias associações de pais também reivindicavam. Estamos, portanto, numa fase em que temos de fazer uma avaliação do que já foi feito para partirmos para novos passos, uma vez que o facto de se ter fechado esta negociação não significa que se fechou o diálogo, aspecto que é importante para se encontrar novos caminhos.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Falou a Sr^a Deputada Sena Lino na questão da avaliação do que já foi feito. Em geral, as reformas em Portugal fazem-se sem que a avaliação da anterior reforma tenha sido feita. Tem sido vício natural dos governantes portugueses fazerem reformas.

O Sr Honório Novo (PCP) — É o caso da reforma curricular do secundário!

O Orador — Essa ideia do «homem novo», do outro homem, é mais com os senhores! E, no fundo, em geral, faz-se grande revolução para que tudo fique na mesma.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Exactamente!

O Orador — A verdade é que o Decreto-Lei n.º 115-A/98 aprovou regras importantes

Gostava de saber se, de facto, os pais estão tão interessados, como pensa a minha querida colega, Dr.^a Luisa Mesquita, na gestão dos assuntos referentes aos seus filhos; gostava de saber se, de facto, tem havido essa resposta, porque, enfim, os poucos casos que conheço, com crianças minhas e de outros amigos, muitas vezes, desloca-se à escola um pai que representa os outros (outros que ficam em casa e pensam que esse pai os vai representar e resolver o assunto).

De qualquer forma, existem as associações de pais. Por isso, quando a Dr.^a Luisa Mesquita refere que todos os pais têm direito a essa participação, é evidente que, em princípio, todos os pais têm esse direito, mas a verdade é que tal significaria, também, destruir um pouco a ideia de associativismo. Então, existem sindicatos para quê? Para que todo o trabalhador, a título individual, se interesse pelo seu caso, ou para que um sindicato o represente?

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Existem associações de pais para quê? Para que cada um, individualmente, «por motivos inadiáveis»... Reparem, tenho grande amor pelo povo português, mas tenho as minhas desconfianças! Todos sabemos o que, muitas vezes, são os «motivos inadiáveis», desde logo quando vemos médicos passarem atestados médicos «de favor». Não tenho qualquer dúvida de que haverá também «motivos inadiáveis» que serão inventados ao sabor *ad libidinem* de «muito interessados», pais e mães!

Portanto, julgo que o artigo 15.º, na nova redacção do Decreto-Lei n.º 88/99, apresenta já vantagens. Admito que se possa melhorar; admito que, efectivamente, as associações de pais possam ter um papel institucional fundamental na condução da gestão das escolas e do nível pedagógico do ensino que aí é ministrado.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Todavia, julgo que, antes de iniciarmos passos mais adiante, era fundamental que se fizesse uma avaliação sobre qual tem sido a actividade dos pais na defesa dos interesses dos seus filhos, que bem precisam, porque a escola, infelizmente, não os acompanha suficientemente e os pais têm um trabalho bastante grande, em casa, para acompanhar o que não é bem ensinado nas escolas, devido à má qualidade do ensino.

Neste caso, julgo que o artigo 15.º, na versão do Decreto-Lei n.º 88/99, já responde, embora não suficientemente e, Sr.^a Deputada Luisa Mesquita, compreendo a sua ânsia de querer estender mais o leque a todos os pais portugueses, mas a verdade é que defendo as associações, as confederações e entendo que elas deviam encarregar-se de estar presente nas escolas e de representar aqueles que para elas contribuem.

Não há dúvida alguma que, segundo o decreto-lei em vigor, as faltas dadas pelos titulares de órgãos sociais de associações são justificadas, mas implicam perda de retribuição. É um facto, é o que decorre dos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 88/99. Mas as faltas dadas pelos membros dos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos de ensino público, pré-escolar, básico e secundário, são justificadas, remuneradas e têm

crédito — também detesto o termo «crédito», que é um termo «macaqueado» dos americanos e os portugueses nunca sabem o que é um crédito, mas esse é um problema nacional. Dizia eu que estes têm crédito nos seguintes termos: assembleia, um dia por mês, conselho pedagógico, um dia por trimestre; conselho de turma, um dia por trimestre.

Ora, esta regulamentação já imita um pouco a legislação espanhola e, sobretudo, aquela que funciona sempre como nosso modelo, a legislação francesa, porque tem o ensino mais próximo do nosso. Certamente, não vou buscar os exemplos do ensino alemão ou do ensino inglês, o que seria completamente descabido, pois são escolas que funcionam de outra forma.

Portanto, não obstante a necessidade de se darem mais passos no sentido de se afirmar a presença das organizações de pais na gestão das escolas, julgo que, antes disso, é necessário fazer-se uma boa avaliação do que significou esta medida da nova redacção do artigo 15.º na actual cena escolar portuguesa.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr Presidente — Srs Deputados, chegámos ao fim do debate, na generalidade, do projecto de lei n.º 53/VIII (PCP)

Estava prevista a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 125/VIII — Altera a Lei n.º 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e o Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático) (PS) e n.º 197/VIII — Adequação da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, (Património cultural português), e o Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho (Património cultural subaquático), à orgânica constitucional autonómica do Estado português (PSD). Contudo, antes de sair da sala, o Sr. Deputado Manuel dos Santos alertou a Mesa para o facto de o PS considerar que o projecto de lei do PSD não deveria constar da ordem do dia, porque não houve acordo em conferência de líderes.

Também tenho essa memória, que o Sr. Secretário da Mesa confirma, e, aliás, também o Sr. Deputado Luís Marques Guedes acaba de a confirmar.

Assim sendo, vamos proceder apenas à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 125/VIII (PS), e não o projecto de lei n.º 197/VIII (PSD).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados A Constituição da República Portuguesa considera que os arquipélagos dos Açores e da Madeira constituem regiões autónomas dotadas de estatutos político-administrativos e de órgãos de governo próprio e que a autonomia político-administrativa regional é exercida no quadro da Constituição e não afecta a integridade da soberania do Estado.

Nestes termos, as regiões autónomas e os seus órgãos de governo próprio são parte integrante e orgânica do Estado português.

No seu artigo 228.º, que constitui um acrescento ao texto da sua versão anterior, a Lei Constitucional considera que são matérias de interesse específico das regiões autónomas, entre outras, o património e criação cultural, bem como outras matérias que respeitem, exclusivamente, à respectiva região ou que nela assumam particular confi-

guração. E no n.º 5 do seu artigo 231.º, que também é novo, a Lei Constitucional reconhece ao governo de cada uma das regiões autónomas competências exclusivas nas matérias respeitantes à sua própria organização e funcionamento.

No n.º 2 do artigo 290.º, a Lei Constitucional determina que se mantém o direito ordinário anterior à entrada em vigor da Constituição, desde que não seja contrário à Constituição ou aos princípios nela consignados.

No que diz respeito às obrigações e competências do Estado em matéria de património cultural subaquático, verifica-se que dois diplomas de direito ordinário, anteriores à entrada em vigor da Lei Constitucional, de 20 de Setembro de 1997, são contrários à Constituição e aos princípios nela consignados, naquilo que se refere às competências das regiões autónomas nesta matéria. É o caso da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, (Património Cultural Português), e do Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho, (Património Cultural Subaquático).

Com efeito, nos termos da Lei n.º 13/85, compete ao Governo, através do Ministério da Cultura, promover a protecção legal do património cultural através da adopção das medidas necessárias e indispensáveis para o levantamento, estudo, protecção, conservação e valorização deste tipo de bens.

E, nos termos do Decreto-Lei n.º 164/97, carecem de homologação do Ministro da Cultura, sob proposta do Instituto Português de Arqueologia (IPA), a recolha e inventariação dos bens que constituem património cultural subaquático, apenas sendo permitida a recolha de bens deste tipo de património quando feita no âmbito de trabalhos arqueológicos devidamente licenciados pelo IPA.

Da conjugação da matéria constante nas alíneas b) e c) do artigo 228.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 4.º e 45.º da Lei n.º 13/85, e nos artigos 3.º, 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 164/97, resulta uma situação de contradição patente, na medida em que na lei e no decreto-lei referidos são reservadas ao Ministro da Cultura todas as competências na matéria, e exigidos a homologação do Ministro da Cultura e o licenciamento do IPA para o exercício de competências que a Constituição da República Portuguesa atribui aos órgãos de governo próprio das regiões autónomas — e, no caso da Região Autónoma dos Açores, sendo eu eleito pelo círculo eleitoral dos Açores, sou particularmente sensível a esse facto — para a execução de acções próprias, com as devidas dotações financeiras, já constantes do respectivo plano de investimento.

Com efeito, e tal como é determinado no artigo 45.º da Lei n.º 13/85, a Região Autónoma dos Açores, só nos anos de 1997 a 2000, executou ou afectou a programas de detecção e de salvaguarda de património cultural subaquático mais de 76 000 contos do orçamento do seu Plano.

No entanto, em cumprimento das disposições específicas sobre esta matéria constantes dos diplomas que agora se pretende alterar, foi necessária a autorização de um director-geral do Ministério da Cultura, sob proposta de um técnico-superior dos seus quadros, para que o Governo Regional dos Açores — que responde politicamente perante a Assembleia Legislativa Regional, eleita por sufrágio universal, directo e secreto — pudesse executar cada escudo destes 76 000 contos.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Foi com o objectivo único de corrigir esta contradição entre disposições

específicas de diplomas de direito ordinário anteriores à Lei Constitucional em vigor e disposições da Constituição e de princípios nela consignados, designadamente aqueles que afirmam claramente novas competências autonómicas para as regiões, que os Deputados eleitos pelo Partido Socialista nos círculos eleitorais dos Açores e da Madeira apresentaram, em 2 de Março de 2000, o presente projecto de lei.

Este projecto de lei não põe em causa nenhuma das disposições de caráiz técnico da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 164/97, de 27 de Junho, que se destinam a salvaguardar o património cultural subaquático ou a sua condição de património nacional, tanto mais que se prevê a apresentação, a esta Câmara, de uma nova proposta de lei sobre o património cultural em geral, a propósito da qual, e se for caso disso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e de um modo particular os Deputados eleitos pelos Açores e pela Madeira, naquilo que disser respeito às regiões autónomas, não deixarão de tomar as devidas posições.

Por outro lado, e como se prevê nas alíneas d), i) e j) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, cada uma das regiões autónomas exercerá o seu poder de regulamentar, de acordo com as suas especificidades, as competências que lhes são definitivamente reconhecidas pelo presente projecto de lei.

Sr.^{as} e Srs Deputados: As regiões autónomas têm demonstrado que se preocupam com o seu património cultural em qualquer das suas dimensões: móvel ou imóvel, material ou espiritual.

No caso concreto da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional está a investir, anualmente, verbas da ordem de um milhão de contos só em recuperação do património cultural construído que está sob a sua responsabilidade, e também outros tipos de património, excepto, até agora, por imposição da legislação em vigor, naquele que se encontra nos fundos dos nossos mares.

Por esta razão, é com a vontade e sentido de responsabilidade que pensamos que, para além do restabelecimento da legalidade constitucional que se pretende com este projecto de lei, e que já demonstre, a sua aprovação por esta Câmara será um factor determinante para o desenvolvimento das regiões autónomas, na medida em que as mesmas não deixarão, para assumir as suas responsabilidades, de se dotarem dos meios técnicos e humanos mais adequados e de desenvolverem programas que permitirão um melhor e mais completo conhecimento e salvamento do património cultural nacional submerso em águas regionais.

É pois no sentido de permitir que os órgãos de governo próprio das regiões autónomas possam exercer, de acordo com os respectivos planos, orçamentos e orgânicas, as suas competências constitucionais em matéria de património cultural subaquático, que solicito a esta Câmara a aprovação do presente projecto de lei.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr Deputado Mota Amaral

O Sr Mota Amaral (PSD) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, em nome do Partido Social Democrata, gostaria de dar os parabéns aos Srs Deputados do Parti-

do Socialista que são subscriptores do projecto de lei que agora se encontra em discussão.

Julgo que ele representa um avanço importante na consolidação de autonomia constitucional dos Açores e da Madeira, e por isso merece a aprovação na generalidade.

Quer-me mesmo parecer que a iniciativa legislativa dos Deputados do Partido Socialista — encontrei as assinaturas dos que são representantes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira — se insere num rasgo que invocaria mais ligado à autonomia progressiva do que à autonomia de cooperativa que alguns agora preconizam para os Açores e para a Madeira. E, não há dúvida, uma mudança substancial a que se pretende, uma transferência radical de competências em matéria de património cultural dos órgãos de soberania da República para os órgãos regionais, e isto deve ser saudado como uma percepção do carácter de Estado, de dignidade correspondente, que têm os órgãos de governo próprio das duas regiões.

Sublinho que a aplicação do diploma que os Deputados socialistas nos apresentam arrasta todas as competências que neste momento cabem ao Ministério da Cultura para os órgãos de governo próprio regional. Se na mente deles há qualquer espécie de salvaguarda, ela não está expressa e seria uma boa altura de agora, porventura, a tornarem patente perante a Assembleia da República.

Não os acompanho, porém, na argumentação que aqui trouxe o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte Reconheço-lhe grandes préstimos, grande valia nas mais variadas matérias, mas a sua argumentação jurídica, meu caro colega, cai pela base. Não decorrem, de modo algum, dos preceitos constitucionais introduzidos em 1997 aquelas conclusões que o Sr. Deputado afirmou.

A definição de áreas de interesse específico regional reportam-se à capacidade legislativa das leis das regiões autónomas, mas não titulam, manifestamente, uma transferência de competências no âmbito do poder executivo. Para essas, aliás, existe um outro fundamento, mas esse não foi invocado pelo Sr. Deputado, que é o preceito do estatuto, um preceito fundamental, de acordo com o qual as competências executivas para aplicação das leis, quaisquer que elas sejam, cabe aos órgãos de governo próprio regional, nomeadamente aos governos regionais.

Todavia, este preceito — bem o sabe, de resto, o Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte, pela sua experiência como Director Regional dos Assuntos Culturais, aliás, meritória, nos anos anteriores — é tido por «letra morta» pelos responsáveis dos departamentos centrais do Governo da República, que constantemente impõem, nalguns casos e até concretamente neste caso da protecção do património subaquático, *manu militari*, ou seja, com recurso às próprias Forças Armadas, uma visão diferente e centralista do exercício de competências do Estado.

Portanto, congratulo-me com o diploma, considero-o positivo e representa um grande avanço. Todavia, a justificação dele parece-me frouxa e julgo que haveria que percorrer outros caminhos para a resolução destes problemas.

Foi por isso que, juntamente com outro Deputado do Partido Social Democrata, apresentei na Mesa, e foi aceite por V. Ex.^a, Sr. Presidente, um projecto de lei sobre essas mesmas matérias, que vai ao cerne da questão, ou seja, à alteração, artigo a artigo, daquelas matérias que são realmente significativas, dos dois diplomas em causa. Estou convencido que uma lei com um mero preceito de ordem geral não terá força cogente suficiente para

contrabater as manifestações nítidas de centralismo que neste domínio correspondem a uma prática constante, e até de vários governos da República sob várias maiores partidárias.

Entendo que é necessário ir, artigo a artigo, ao mesmo diploma que os próprios órgãos responsáveis de âmbito central terão de aplicar. É por isso que o projecto que subscrevi, juntamente com outros Deputados do Partido Social Democrata, procede dessa maneira. Infelizmente, segundo me constou, embora figure no boletim informativo como fazendo parte da ordem do dia de hoje, foi retirado pela Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares realizada ontem, com fundamentos de natureza formal e não substantiva.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Foi o PS!

O Orador: — Todavia, não tem problema, porque estamos a discutir o projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista e, obviamente, apresentamos as nossas opiniões, a nossa concordância, as nossas discordâncias e com isso fica feita, manifestamente, a defesa dos nossos pontos de vista e do nosso projecto de lei. Esperamos que o Partido Socialista venha a dar o acordo para que este projecto de diploma venha a ser agendado,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Rapidamente!

O Orador: — . até talvez com dispensa de debate. Rigorosamente, deveria agendado apenas para ser objecto de votação na próxima semana, juntamente com o projecto de lei do Partido Socialista.

Julgo ser de toda a vantagem que a aprovação de um diploma sobre esta matéria seja novamente passada pela consideração da Comissão competente, que sejam confrontados, muito concretamente, os aspectos que o Partido Social Democrata considera como especialmente valiosos e que possa sair daqui um diploma que, representando a tomada de posição firme e incontrovertida da Assembleia da República em favor do autogoverno das regiões dos Açores e da Madeira, não permita que, por «linhas travessas», esses objectivos sejam sabotados pelos órgãos executivos, às vezes até de grau bem inferior.

A alteração da lei de protecção do património preceito a preceito, na parte que interessa do diploma sobre a protecção do património subaquático, e a republicação dos dois diplomas nos termos preconizados pela lei formulária trará uma clarificação integral nesta matéria e permitirá que a Região Autónoma dos Açores, tal como a Região Autónoma da Madeira, empenhada na actividade dos respectivos órgãos de governo próprio, salvaguarde o património cultural que é de interesse nacional e corresponda, portanto, ao enriquecimento do conjunto do nosso país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte pede a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Mota Amaral, mas o Sr. Deputado Mota Amaral só tem 44 segundos. Se considera suficiente para lhe responder Hoje, não podemos ir além disso.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Mota Amaral, agradeço-lhe os dois adjecți-

vos fundamentais que utilizou na sua argumentação, ao chamar radical à transferência dos direitos e fraca à minha argumentação. Ora bem, esse projecto de lei que apresentámos foi feito à luz da revisão constitucional de 1997, que prevê — e eu não estava nesta Câmara nessa altura, mas foi por ela obviamente aprovada — a transferência para as regiões autónomas de competências bastante maiores do que aquelas que já existiam. Este projecto é feito na base dessa revisão constitucional.

O Sr. Deputado Mota Amaral referiu — e só ontem tive a honra de conhecer o projecto do PSD sobre esta matéria — que o projecto do PSD é bastante mais avançado do que o do PS. É verdade, é bastante mais avançado. Avança sobretudo para um retrocesso nas competências autonómicas das regiões autónomas! Ou seja, pretende regulamentar aspectos que são da competência, em termos constitucionais — não sou jurista mas sei ler —, dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, e a Assembleia Legislativa Regional tem competência constitucional para regulamentar tudo aquilo que for necessário nesta matéria.

O que interessa, a partir do projecto que apresentámos, é, sobretudo, salientar que a legislação actualmente em vigor, e que foi contradita pela Constituição, teria de ser revista e não podíamos estar a funcionar no dia a dia com base numa legislação que não só vai contra a Constituição em vigor mas, sobretudo, impede os governos regionais de exercerem as suas funções.

O Sr. Presidente — Se o Sr. Deputado quiser gastar os seus 44 «suculentos» segundos, faça favor.

O Sr. Mota Amaral (PSD) — Sr. Presidente, julgo que os 44 segundos serão até excessivos!

Sr. Presidente, Sr. Deputado Luiz Fagundes Duarte, no debate parlamentar, sem prejuízo da sua seriedade, uma ou outra picardia ou algum adjetivo mais mordente não fazem mal algum e não penso que os tome como ofensa pessoal.

O Sr. Luiz Fagundes Duarte (PS) — É óbvio que não!

O Orador — pois é muita a consideração que tenho por si

O que lhe posso dizer é que, em minha opinião — há com certeza outras em sentido diferente —, tal como o Sr. Deputado leu mal a Constituição, também leu muito mal o meu projecto de lei, porque ele não tem qualquer das conclusões e dos conteúdos que o Sr. Deputado lhe atribuiu. Mas vamos discutir isso em comissão, se, porventura, o PS permitir que esse diploma chegue à comissão.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP) — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: A questão da defesa do património cultural do povo português é hoje, sem a mínima dúvida, um imperativo político no seu mais amplo sentido.

Para nós, comunistas, o património português, mais do que matéria histórica, é condição social de identidade, provido de dinâmica transformadora.

O texto constitucional, no seu artigo 78º, nº 2, determina que «Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais (...) c) Promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum;». E é deste referencial teórico e constitucional que decorre o entendimento e o enquadramento que fazemos do conteúdo do projecto de lei do PS.

Em virtude do imperativo de defesa e salvaguarda do património cultural, que a lei fundamental contempla, quer como objecto de direitos fundamentais, quer como realidade emergente de uma função política e de uma função social, a Assembleia da República aprovou, em 1985, a Lei nº 13/85, de 6 de Julho, denominada Lei do Património Cultural Português, cuja regulamentação foi sendo protelada ao longo dos últimos 16 anos, com prejuízos incalculáveis na degradação e no desaparecimento do património.

No entanto, e excepcionalmente, o património cultural subaquático foi objecto de regulamentação, através do Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de Junho, que substituiu um regime claramente liberal com objectivos de exploração comercial da actividade arqueológica e que decorria de dois instrumentos legislativos de 1993 e 1994, respetivamente.

O diploma em vigor opta por uma filosofia mais pública da matéria em causa, reconduzindo, de acordo com o preâmbulo, «a actividade arqueológica subaquática à condição de empreendimento estritamente científico».

De acordo com a Lei nº 13/85, compete ao Governo, através do Ministério da Cultura, promover a protecção legal do património cultural, considerando património nacional todos os bens arqueológicos, imóveis ou móveis. Determina ainda a lei, no seu artigo 45º, nº 1, que «Os órgãos da administração central, regional e local deverão consignar nos seus orçamentos uma percentagem de fundos proporcional à importância dos bens que integram o património cultural sob a sua responsabilidade e de acordo com os planos de actividade previamente estabelecidos, com o objectivo de ocorrer à protecção, conservação, estudo, valorização e revitalização desses bens (...).».

Entretanto, com a publicação do Decreto-Lei nº.º 164/97, identifica-se o âmbito material do património cultural subaquático, define-se trabalho arqueológico subaquático e determina-se que a recolha de bens, a fixação dos termos do depósito definitivo ou temporário dos bens móveis e a licença para a realização de trabalhos arqueológicos subaquáticos são procedimentos de exclusiva responsabilidade do Ministério da Cultura. E é neste contexto e no cumprimento deste ordenamento jurídico do património nacional que entendemos também o conteúdo do projecto do PS.

De acordo com o princípio da descentralização administrativa, podem ser transferidas funções e procedimentos, no âmbito da autonomia regional, que visem responder melhor aos interesses das populações. No entanto, não poderão ser transferidas funções ou responsabilidades que constitucionalmente estejam reservadas ao governo da República e à administração central, dado o seu carácter nacional. Consideramos neste âmbito a definição e regime dos bens do domínio público, e, neste caso particular, do domínio público marítimo.

Relativamente a esta matéria, Vital Moreira e Gomes Canotilho consideram que «A autonomia regional inclui, naturalmente, a existência de património próprio e o po-

der de o gerir, bem como a capacidade regional para celebrar os actos e contratos necessários à gestão dos negócios públicos regionais

Quanto ao património, ele abrange tanto bens do domínio privado como bens do domínio público regional, sujeito ao respectivo regime geral». E acrescentam ainda que «Dada a natureza não soberana das regiões autónomas, elas não podem ser titulares daquele domínio público intrinsecamente ligado à soberania do Estado (mar territorial, espaço aéreo, etc.).»

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Muito bem!

A Oradora — « sem prejuízo das competências administrativas que lhes sejam atribuídas sobre ele»

Também sobre esta matéria, que suscita reflexão e clareza para que não possa ser objecto de soluções ao arrependimento dos diplomas vigentes, justifica-se referir dois acórdãos do Tribunal Constitucional sobre matérias afins e que devem merecer a melhor atenção desta Assembleia, apesar de partirem de contextos legislativos diferentes. Os acórdãos consubstanciam as apreciações tendo como objecto dois diplomas da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O Acórdão nº 280, de 1990, refere que, e passo a citar «A inconstitucionalidade de todas as normas que integram o Decreto Legislativo Regional nº 30/83/A, de 28 de Outubro (...). A ilegalidade da norma constante do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 30/83/A, que, ao dispor que pertencem à Região Autónoma dos Açores todos os objectos, nomeadamente os de valor histórico, arqueológico e artístico, que vierem a ser encontradas nas águas territoriais da Região e da respectiva zona económica exclusiva, que não tenham proprietário conhecido ou se possam presumir abandonados (...). A ilegalidade das restantes normas do Decreto Legislativo Regional (...) que, ao atribuirem competência ao Governo Regional dos Açores para celebrar contratos de concessão de pesquisa de espólios com interesse histórico, arqueológico e artístico nas águas jurisdicionais da Região contrariam a referida lei geral da República»

Ainda no decurso deste mesmo Acórdão, enuncia-se, a propósito do conceito de domínio público, que «ao dispor sobre a propriedade dos objectos que se encontram em bens do domínio público do Estado — nos quais se incluem essas águas — assim como permitir a celebração de contrato de concessão para pesquisa de objecto nas mesmas águas, faz parte do regime dos bens do domínio público, da competência da Assembleia da República»

Recentemente, já em 1999, num outro Acórdão do Tribunal Constitucional, foi apreciada uma matéria similar. Tratava-se, a pedido do Ministro da República da Região Autónoma dos Açores, de um pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade de um decreto da Assembleia Legislativa Regional sobre a extração de areia no mar dos Açores, por cuja inconstitucionalidade também se pronunciou.

Na arquitectura do Acórdão, enuncia-se, mais uma vez, que a reserva da Assembleia da República abrange tudo quanto diga respeito ao regime do domínio público do Estado, incluindo-se nessa abrangência, e passo a citar. «(...) a definição das condições de utilização dos bens do domínio público (...). Considera ainda o texto do Acórdão que está ferida a reserva legislativa da Assembleia da República porque não se respeita «um limite que perma-

nece inalterado, que é o de as regiões autónomas não poderem legislar sobre matérias que estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania»

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Estas são as razões por que gostaríamos de ver esclarecidas, por parte do Partido Socialista, as preocupações que enunciámos e que passo a sintetizar de uma forma muito breve

O projecto do PS tem exclusivamente como objectivo permitir aos governos regionais a adopção de medidas inerentes à garantia da prossecução dos trabalhos, quer relativamente aos recursos humanos, quer relativamente aos custos?

O Sr. Presidente — Sr.^a Deputada, faça favor de terminar, pois já esgotou o tempo de que dispunha

A Oradora — Vou já terminar, Sr. Presidente

Considera o PS que o regime de licenciamento da actividade arqueológica subaquática é competência própria dos órgãos de soberania?

Considera o PS que os bens móveis e imóveis são pertença nacional, independentemente de virem a ser encontrados nas águas territoriais das regiões autónomas e da respectiva zona económica exclusiva, independentemente de não terem proprietário conhecido ou se poderem presumir abandonados?

Finalmente, considera o PS que a celebração de contratos de concessão de pesquisa de espólios de interesse para o património nacional nas águas jurisdicionais das regiões autónomas é da competência dos órgãos de soberania?

Seria, de facto, fundamental esclarecer estas questões.

Aplausos do PCP

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, Srs. Deputados Começo por dizer à Sr.^a Deputada Luísa Mesquita que, em meu entender, levantou questões de inteira pertinência e relativamente às quais nos pretendímos pronunciar, pelo que as vamos reforçar, não tanto de forma meramente jurídica, como fez, aliás doutamente, mas também de um ponto de vista político e de interesse nacional

Como questão prévia, eu diria que o Partido Popular é obviamente a favor do reforço da autonomia regional, no âmbito do quadro constitucional, como é evidente

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Não basta dizer, é preciso praticá-lo!

O Orador — Exactamente, mas também não praticá-lo com alguma inconsciência política!

Em todo o caso, eu diria que, nesta matéria, Portugal tem um património cultural notável, como todos sabemos, e que é, porventura, também um dos mais maltratados da Europa.

No que toca ao património subaquático, ele é, como todos sabemos, um dos mais ricos do mundo e igualmente um dos menos fiscalizados e explorados do mundo.

Esta é uma realidade, que tem sido sucessivamente repetida, governo após governo, e o Governo do Partido Socialista não tem sido, a este propósito, excepção. No

entanto, quando se faz tão pouco, quer-me parecer que também se não deverá usar um conflito positivo de competências para justificar que ainda menos se faça. Ou seja, o Governo, o Instituto Português de Arqueologia e os governos regionais não se devem degladiar entre si pela competência para praticarem determinados actos, a respeito do património cultural português, sobre o quadro subaquático ou não e, com isso, protelarem ainda mais no tempo aquilo que deve ser feito.

Portanto, no que toca a esta matéria, entendemos que é preciso legislar, e legislar com clareza, sobre a quem compete o quê e em que termos.

O que nos parece é que este diploma enferma de alguma confusão, desde logo na própria fundamentação. Isto porque o que está aqui em causa, principalmente quando se fala do património subaquático, não é a defesa de interesses regionais mas, sim, a defesa de verdadeiros interesses nacionais.

De facto, a Constituição, nos seus artigos 225º, n.º 2, e 228º, refere que os governos regionais são responsáveis pela defesa dos interesses regionais. Mas o que está aqui em causa é saber se, no que toca ao património, nomeadamente ao subaquático, que se encontra em mares territoriais dos Açores e da Madeira, por este simples facto se transformam em património com interesse meramente regional e se isso retira a esses bens o carácter de património nacional.

Dou um exemplo um galeão pejado de riquezas, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista histórico, com significado reconhecido para os portugueses, para Portugal, para a portugalidade, não deixa de ter todas estas características pelo simples facto de se encontrar afundado nos mares dos Açores ou da Madeira. E vamos usar

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Até parece que as regiões autónomas não fazem parte de Portugal!

O Orador — O Sr. Deputado vai ter todo o tempo para me interpelar e talvez até com maior propriedade! E se me ouvir até ao fim, verá que terá certamente mais para dizer!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — É que parece que as regiões autónomas não fazem parte de Portugal!

O Orador — É evidente que as regiões autónomas não são Portugal, mas, se atentar ao projecto

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Não são Portugal?! São, Sr. Deputado!

O Orador — É evidente que são Portugal, mas, se atentar ao projecto de lei do PSD, que por acaso não está aqui em discussão e que eu não traria à colação se não fosse o comentário de V. Ex.^a, verificará que o património cultural encontrado nas águas territoriais da Madeira ou dos Açores passaria a ser propriedade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e não.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E elas também não são Portugal?!

O Orador — É Portugal,...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Ah!...

O Orador — ... mas é sobretudo património nacional!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E isso não é de Portugal também?!

O Orador — Não.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Ah! .. Então, digam isso! Assumam isso!

O Orador — Sr. Deputado, o projecto de lei diferencia, com clareza, os casos em que o património será integrado no património nacional ..

Protestos do Deputado do PSD Luís Marques Guedes.

Quer ouvir-me, Sr. Deputado?!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, peço o favor de não entrarem em diálogo.

O Orador — Sr. Deputado, o vosso projecto de lei diferencia claramente os casos em que o património será integrado no património do Estado português daqueles em que será integrado no património das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que, para mim, é substancialmente diferente, pese embora o natural respeito que tenho pela autonomia das regiões,

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Não se nota!

O Orador — ... apesar de o Sr. Deputado querer fazer parecer o contrário!

Depois, há outro erro inequívoco no que toca à apreciação quer da Constituição quer da lei. É que, neste projecto de lei, pretende-se meter no mesmo saco duas realidades completamente diferentes. Uma coisa é a questão do levantamento, do estudo, da protecção, da valorização e da divulgação do património cultural.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Deste ponto de vista, inquestionavelmente, nos casos em que sejam cometidos às regiões autónomas, o respectivo tratamento cabe às mesmas

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Coisa diversa é a questão do licenciamento para exploração e recolha de bens. São questões completamente diferentes! A este propósito existe actualmente um parecer do Instituto Português de Arqueologia, ratificado, entre aspas, pelo Ministro da Cultura, porque, aqui, estão em causa os tais interesses nacionais! Obviamente, e dizê-mo-lo neste processo, tem de haver indiscutivelmente uma participação das regiões autónomas, grande e decisiva, se for caso disso...

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Orador — ... fazendo-se, inclusivamente, depender de parecer das regiões autónomas a recolha e a exploração desses bens

Agora, não se faça é depender exclusivamente das regiões autónomas uma faculdade que actualmente está cometida, expressamente, por força da lei, ao Instituto Português de Arqueologia, por uma mera lógica politiqueira e emocional que o Sr. Deputado quer explorar, no sentido da defesa e do reforço das autonomias, como se quem defende este ponto de vista nacional fosse contra as autonomias! Isso é um verdadeiro disparate e o Sr. Deputado Luís Marques Guedes sabe-o!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — São filhos de um Deus menor!

O Orador — Mas, agora, convém-lhe ter esta postura, convencido, quanto mais não seja, de que, com isso, terá alguns votos! Porém, eu quero ter aqui uma posição de responsabilidade para com o património cultural, que é nacional, é português e que, por isso, inclui também as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, mas que, também por isso, não inclui apenas as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira!

Portanto, chamo, pois, a atenção para estes dois aspectos e para esta destrinça fundamental entre a questão

Protestos do Deputado do PSD Luís Marques Guedes

O Sr. Deputado quererá certamente interpelar-me e eu terei ocasião de responder. Não me faça é esgotar o pouco tempo de que disponho!

Como dizia, chamo a atenção para esta destrinça, que é importante, e certamente os Srs. Deputados do Partido Socialista também a terão em atenção. Peço-lhes que façam uma leitura mais atenta da lei, porque, de facto, ela distingue as questões do levantamento e do estudo do património das do licenciamento para exploração e recolha de bens. São questões diferentes, por isso, não as tentem meter no mesmo saco, mas também não as tratem separadamente.

São questões que tentámos trazer para o debate, independentemente, como é óbvio, da posição que venhamos a tomar quando da votação.

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos e, felizmente, não há tempo para os Srs. Deputados continuarem a questionar esta ou qualquer outra matéria, facto por que me felicito!

Recomendo aos Srs. Deputados um bom jantar e um bom descanso!

A próxima reunião plenária terá lugar amanhã, pelas 10 horas, tendo como ordem do dia uma sessão de perguntas ao Governo.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 189/VIII — Lei eleitoral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira (CDS-PP).

Os Deputados Isabel Sena Lino e José António Cardoso votaram contra o projecto de lei n.º 189/VIII apresentado pelo CDS/PP:

1 Porque tratando-se de um instrumento legal com uma dimensão de importância muito acima de interesses unipartidários pelo valor de encerrar a salvaguarda dos

elementares pilares do exercício democrático em que todos estamos empenhados.

2 Dada a complexidade de tal revisão, a iniciativa exige um trabalho cuidado que não comprometa a solução, pela falta de rigor no aprofundamento de todos os elementos que integram tal instrumento legal, sob pena de não constarem elementos importantes da sua revisão, e outros que o poderão distorcer, porventura, noutras ângulos.

3 O imperativo indiscutível de encontrar um outro modelo que assegure de modo menos imperfeito a regra da proporcionalidade e resolva as distorções que a actual lei permite, não pode prejudicar o princípio do exercício do consenso entre as diversas forças públicas, que importa promover.

4 A proximidade do processo eleitoral, não permite, com a tranquilidade desejável, nos prazos recomendáveis, promover a tão urgente, imperativa e inadiável revisão que deverá ser construída com o desejável empenhamento de todas as forças políticas e não de modo apressado, como agora pretende o CDS-PP.

Os Deputados do PS, *Isabel Sena Lino — José António Cardoso*

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS)

Filipe Mesquita Vital
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD)

Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
João Eduardo Guimarães Moura de Sá
Joaquim Martins Ferreira do Amaral
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto

Partido Comunista Português (PCP)

Maria Odete dos Santos

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

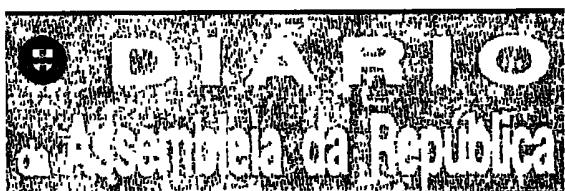
Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Socialista (PS)

António Bento da Silva Galamba
António José Gavino Paixão
Carlos Alberto
Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
Cláudio Ramos Monteiro
José da Conceição Saraiva
José Rodrigues Pereira dos Penedos
Maria Luisa Silva Vasconcelos
Vitor Manuel Caio Roque

Partido Social Democrata (PSD)

Ana Maria Martins Narciso
Artur Ryder Torres Pereira
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
Maria Eduarda de Almeida Azevedo
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 460\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa